

RELATÓRIO ANUAL

2016

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COORDENAÇÃO-GERAL

Lisandra Demari, Promotora-Assessora, Coordenadora do Gabinete de Articulação e Gestão Integrada - GAGI

Organização: Gabinete de Articulação e Gestão Integrada

Projeto Gráfico e Diagramação: Assessoria de Imagem Institucional

Rio Grande do Sul. Ministério Público.

Relatório anual 2016 / organização: Gabinete de Articulação e Gestão Integrada - GAGI. – Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, 2017.

132 p.

1. Ministério Público – Rio Grande do Sul – Relatórios. I. Título.

CDU 347.963(816.5)(047)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Procuradoria-Geral de Justiça

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Porto Alegre/RS - 90050-190

Telefone: (0XX51) 3295 1100 E-mail (geral): pgj@mprs.mp.br

Marcelo Lemos Dornelles,
Procurador-Geral de Justiça.

Paulo Emilio Jenisch Barbosa,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

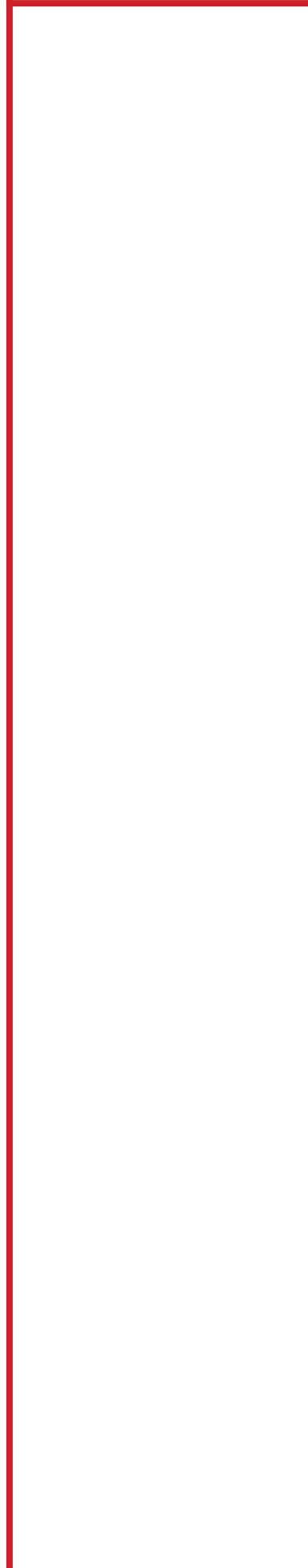
Ana Cristina Cusin Petrucci,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Fabiano Dallazen,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Benhur Biancon Junior,
Secretário-Geral.

Ivan Saraiva Melgaré,
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Marcelo Liscio Pedrotti,
Subcorregedor-Geral do Ministério Público.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

PÁGINAS: 7-8

GESTÃO INSTITUCIONAL

PÁGINAS: 11-35

ÁREAS DE ATUAÇÃO

PÁGINAS: 37-103

APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE

PÁGINAS: 105-112

GESTÃO ADMINISTRATIVA

PÁGINAS: 113-131

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 colocou o Ministério Público ao lado dos Poderes de Estado, sem qualquer hierarquia ou subordinação, com autonomia administrativa e financeira, além de independência para o exercício de suas funções. Mas também estabeleceu o princípio da transparência, determinando que todo administrador público deve prestar contas de seus atos, razão pela qual a apresentação do relatório anual configura-se em oportunidade para Instituição colocar à disposição da sociedade as informações que permitam a avaliação do desempenho das ações desenvolvidas durante o ano.

O ano de 2016 foi marcado pela conclusão do projeto de revisão da estratégia institucional, iniciado em setembro de 2015, culminando com a formalização de um novo Mapa Estratégico do Ministério Público do Rio Grande do Sul. A atual versão do Mapa Estratégico trouxe um novo paradigma ao pensamento estratégico institucional, pois expressa uma maior transversalidade das prioridades definidas, visando adequá-las à necessidade de uma atuação menos burocrática e mais voltada à geração de impactos sociais. Desta forma, foram elencados objetivos estratégicos que permeiam diversas áreas de atuação e que pretendem gerar impacto em cinco temas sociais espe-

cíficos: Saúde, Educação, Segurança Pública, Sustentabilidade e Proteção Social.

Neste contexto, foram editadas normas internas buscando qualificar e otimizar a atuação nas áreas cível, do meio ambiente e da infância e juventude, sempre com foco na atuação coletiva. Assim, na temática da educação, por exemplo, substituiu-se a atuação individual por uma atuação mais coletiva no combate à evasão e à infrequência escolar. Além disto, as Promotorias Regionais da Educação deram sequência ao trabalho de fomentar a criação de vagas na educação infantil.

Na área da Saúde, focando-se em uma atuação transdisciplinar, foi criado o GAECO Saúde, objetivando combater as fraudes nesta área. Por outro lado, foi editada a Recomendação nº 003/2016, com a finalidade de diminuir a judicialização na área da saúde. Além disto, o projeto Atenção Básica à Saúde pretende contribuir para a implantação da Estratégia da Saúde da Família nos municípios gaúchos. Já no programa Segurança Alimentar, a saúde é protegida com a realização de ações de fiscalização em estabelecimentos comerciais e locais de produção de alimentos em diversos pontos do Estado.

Em relação à Segurança Públi-

ca, o projeto-piloto para criação de uma Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa, objetiva qualificar a atuação institucional no enfrentamento do crime organizado. Ademais, o GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, reestruturado em 2015, com a criação de GAECOS regionais, realizou diversas operações, também combatendo o crime organizado, em especial em situações envolvendo crimes contra a Administração Pública.

Especificamente na área do patrimônio público, a Instituição lançou o projeto “MP está de Olho”, que prevê a eleição anual de um tema prioritário para atuação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, envolvendo a realização de um diagnóstico da situação eleita em todos os Municípios do Estado, independente de notícia de irregularidades, estalecendo-se foco de atuação estratégica e unificada, criando-se ambiente favorável para detecção de ilicitudes. Por outro lado, também está sendo desenvolvido projeto-piloto para qualificar a atuação e a fiscalização dos conselhos escolares, configurando-se em mais um exemplo de atuação transdisciplinar, com foco no combate à má aplicação das verbas públicas, ao mesmo tempo em que objetiva a melhoria da educação.

Já na Sustentabilidade, além do programa RESSanear, que prevê a implementação, em cada município, de um Plano Integrado de Saneamento Básico e Gestão dos Resíduos Sólidos, está em implantação o projeto Licenciamento Ambiental cuja finalidade é fomentar a estruturação e qualificação dos municípios gaúchos para a realização desta atividade.

Por fim, no que tange à Proteção Social, estão sendo desenvolvidos projetos buscando qualificar a fiscalização das casas de acolhimentos de idosos e fortalecer as medidas socioeducativas em meio aberto nos municípios gaúchos.

Portanto, o Ministério Público do Rio Grande do Sul busca consolidar uma cultura de gestão estratégica, com o estabelecimento de focos prioritários de atuação e o trabalho por meio de projetos estratégicos, como forma de se aproximar da sociedade e gerar reais impactos nos problemas sociais.

Unidade, parceria, harmonia, cooperação, solidariedade, gestão, austeridade, responsabilidade e independência são expressões simbólicas para que possamos, juntos, defender os interesses comuns do Estado e da Sociedade gaúcha.

Marcelo Lemos Dornelles,
Procurador-Geral de Justiça

O MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a quem a Constituição Federal de 1988 incumbiu defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, vem aprimorando constantemente sua estrutura organizacional e administrativa, buscando a efetividade de sua atuação e dos serviços prestados. Conta com seus órgãos de Administração Superior (Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores, Órgão Especial do Colégio de Procuradores, Conselho Superior, Corregedoria-Geral), de Administração (Procuradorias e Promotorias de Justiça) e de Execução (Procurador-Geral, Conselho Superior, Procuradores e Promotores de Justiça).

MISSÃO

“Defender a sociedade, a democracia e a ordem jurídica.”

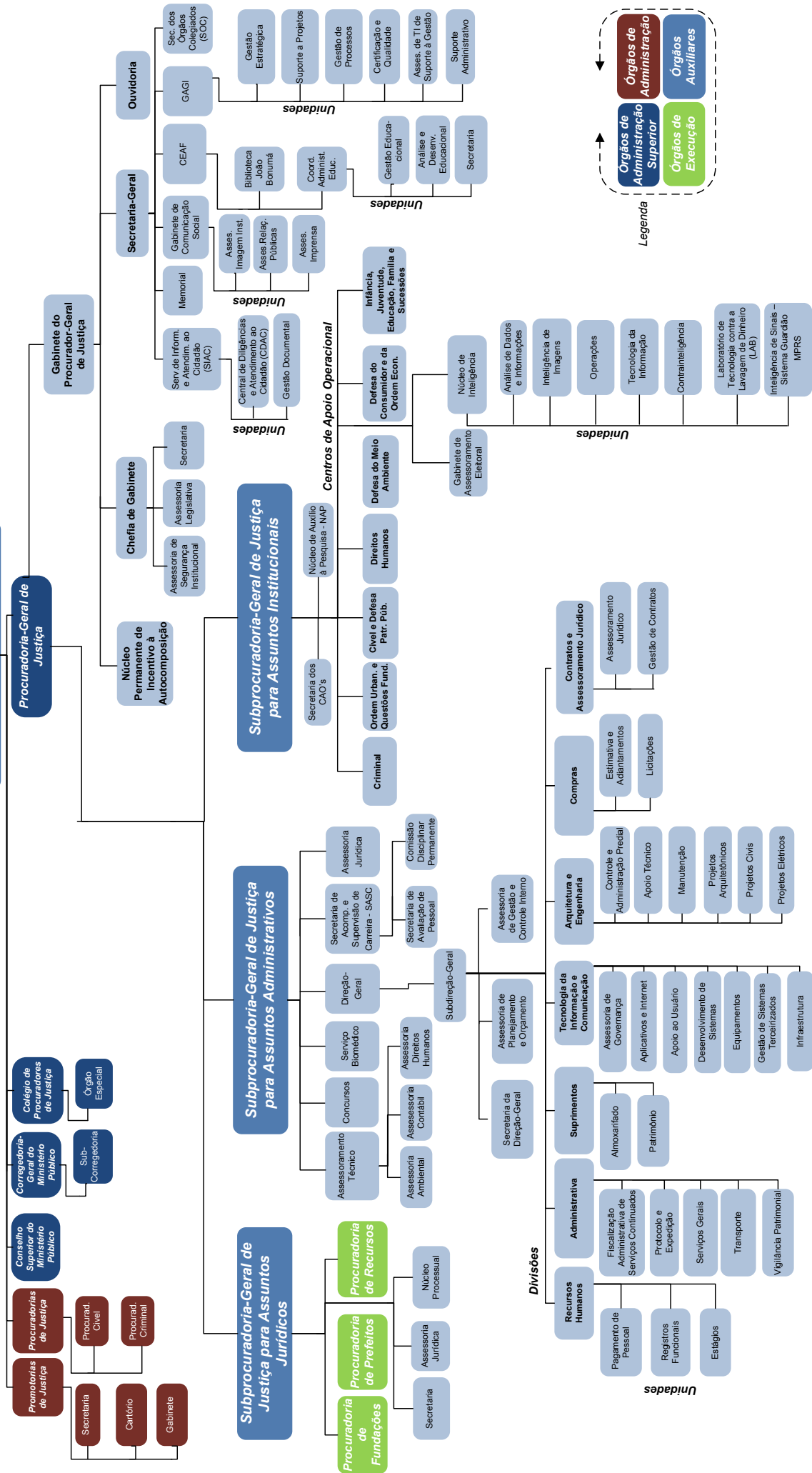
VISÃO

“Ser uma instituição efetiva na defesa das questões sociais de alta relevância.”

PRINCÍPIOS

- Compromisso Social
- Ética
- Unidade
- Combatividade
- Democracia
- Independência

Ministério Público





GESTÃO INSTITUCIONAL

GESTÃO ESTRATÉGICA



No que diz respeito ao planejamento e à gestão, o ano 2016 foi marcado pela conclusão do projeto de revisão da estratégia institucional, cujo processo havia sido iniciado em setembro de 2015 e foi encerrado em julho de 2016 com a formalização do novo Mapa Estratégico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Nesse novo ciclo do planejamento, a Instituição procurou envolver seus membros e servidores num grande debate sobre os temas de atuação institucional, bem como ouvir representantes da sociedade civil, através de pesquisa *on line*, sobre a qualidade dos serviços prestados pelo Ministério Público e sobre quais deveriam ser suas prioridades. Com isso, foi possível uma construção analítica, abrangente e participativa, medidas fundamentais para reforçar a legitimidade da nova estratégia definida.

Ao longo de todo o projeto de revisão da estratégia, foram formados diversos grupos de trabalho especializados que identificaram, discutiram e priorizaram os temas de atuação institucional que foram

posteriormente traduzidos no novo Mapa Estratégico institucional.

A nova versão do Mapa Estratégico trouxe um novo paradigma ao pensamento estratégico institucional, pois expressa uma maior transversalidade das prioridades definidas visando adequá-las à necessidade de uma atuação menos compartimentada e burocrática e mais voltada à geração de impactos sociais. Desta forma, foram elencados objetivos estratégicos que permeiam diversas áreas de atuação e que pretendem gerar impacto em cinco temas sociais específicos: Saúde, Educação, Segurança Pública, Sustentabilidade e Proteção Social.

No primeiro semestre de 2016, o trabalho de revisão da estratégia contou, também, com a realização de nove encontros regionais, onde participaram aproximadamente 400 membros, entre Promotores e Procuradores de Justiça, para apresentação, discussão e validação do novo Mapa Estratégico e dos projetos estratégicos escolhidos e planejados para concretizar as prioridades definidas. Além disso, buscou-se, nos eventos, contribuições dos membros relativas ao aperfeiçoamento da atuação de modo a promover o alcance das prioridades estratégicas. Ao todo, foram levantadas mais de 500 contribuições, além da sugestão de 24 novos projetos estratégicos.

Nessas discussões, foram levantadas questões relacionadas à necessidade de qualificar e otimizar a intervenção nas áreas cível, da saúde, do meio ambiente e da infância. Uma das respostas estratégicas dada ao problema, foi a edição de normatizações dispendo sobre a otimização da atuação extrajudicial nessas áreas e o acompanhamento, pela Instituição, dos resultados desta

nova forma de atuar.

Ainda na linha das iniciativas estratégicas com o propósito de aperfeiçoar a atuação, ressalta-se o “Mutirão de Inquéritos Cíveis”, projeto estratégico que emergiu na revisão da estratégia para atender o objetivo de “otimizar a atuação e as rotinas de trabalho da área fim”, e que visa reduzir o passivo de Inquéritos Cíveis (ICs) nas Promotorias de Justiça, estabelecendo fluxos mais céleres para feitos com mais de 5 anos de tramitação, além de qualificar a atuação na investigação extrajudicial.

O projeto consiste, inicialmente, em prestar auxílio institucional às comarcas que possuem maior número de ICs antigos, especialmente nas áreas do Meio Ambiente e Improbidade Administrativa, identificadas como as áreas que mais concentravam esses feitos. Este trabalho tem contribuído com a efetividade da atuação, pois tem-se firmado Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e realizado arquivamentos e despachos em expedientes que estavam há muito tempo em tramitação. O projeto prevê, também, cursos de capacitações sobre estratégias de abertura de Inquéritos Cíveis, especialmente no ingresso de novos membros.

Em dezembro de 2016, mais uma vez, o MPRS foi reconhecido no que diz respeito à gestão por meio da conquista do 2º lugar do Prêmio CNMP 2016 na categoria “Profissionalização da Gestão” com o Projeto “Aplicativo *Web* do Mapa Social”. Trata-se de uma ferramenta que tem por finalidade oferecer um panorama da realidade social do Estado e dos Municípios do Rio Grande do Sul, congregando indicadores sociais divulgados por diferentes instituições e

órgãos públicos. O aplicativo pode ser acessado através do *link* http://www.mprs.mp.br/mapa_social/capa.



Por fim, cabe ressaltar que o trabalho de revisão das prioridades institucionais do MPRS, culminou na sintonia da estratégia formulada pelo MPRS com o Planejamento Estratégico Nacional definido pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que vem dirigido esforços para a efetivação do alinhamento estratégico entre todas as unidades do Ministério Público brasileiro.



MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

MISSÃO
Defender a sociedade, a democracia e a ordem jurídica

MAPA ESTRATÉGICO

VISÃO 2022
Ser uma instituição efetiva na defesa das questões sociais de alta relevância

ATRIBUTOS DE VALOR

- Acessibilidade
- Agilidade
- Transparência
- Efetividade
- Parceria
- Proatividade

SOCIEDADE

IMPACTOS SOCIAIS

- Saúde garantida
- Educação acessível e de qualidade
- Segurança pública assegurada
- Sustentabilidade
- Proteção Social

ENFOQUES DE ATUAÇÃO

- Induzir a efetividade das políticas públicas
- Reforçar a atuação na tutela coletiva e como órgão agente
- Fortalecer o combate à criminalidade violenta
- Intensificar a prevenção e o combate à corrupção
- Combater a sonegação fiscal e o abuso do poder econômico

PROCESSOS INTERNOS

EXCELÊNCIA OPERACIONAL

- Otimizar a atuação e as rotinas de trabalho da área-fim
- Ampliar a resolução extrajudicial dos conflitos

RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

- Fortalecer a atuação em parceria com os setores público, privado, sociedade civil organizada e comunidade em geral
- Estreitar o relacionamento com a sociedade

PESSOAS, AMBIENTE DE TRABALHO E TECNOLOGIA

PESSOAS

- Fomentar práticas de gestão de pessoas orientadas a resultados

AMBIENTE DE TRABALHO

- Propiciar um ambiente de trabalho integrado e colaborativo

TECNOLOGIA

- Garantir sistemas de informação alinhados às necessidades institucionais

RECURSOS

- Captar e gerir com eficiência os recursos

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

PRINCÍPIOS

- Compromisso Social
- Ética
- Unidade
- Combatividade
- Democracia
- Independência

PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

PROJETOS DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROJETOS DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
IMPACTO SOCIAL	PROGRAMA/ PROJETO	DESCRIÇÃO
SAÚDE	Atenção básica em saúde	O projeto busca fortalecer a Atenção Básica à Saúde, contribuir para a implantação da Estratégia da Saúde da Família em todos os municípios gaúchos e fomentar a ampliação da cobertura das ESF em municípios com menos de 50% de cobertura. O Projeto pode solucionar até 85% dos problemas de saúde da população. Indicadores como IDH, IDESE e Taxa de Mortalidade Infantil são prova disso, uma vez que se mostram melhores nos municípios onde as Equipes de Saúde da Família estão implantadas. Deve-se considerar, ainda, a otimização que se pode obter nos custos relacionados à saúde, através da redução da ocupação de leitos em hospitais, por exemplo.
	Saúde Mental	Estruturação da rede de atendimento em saúde mental nos municípios do RS.
EDUCAÇÃO	Criação de vagas na educação infantil e controle da infrequência na educação básica	A partir da padronização da forma de atuação das Promotorias Regionais da Educação, busca-se com o projeto maior efetividade do Ministério Público na garantia do direito à educação de crianças e adolescentes, em especial, assegurando, de forma prioritária, o direito e o acesso à educação infantil, a universalização da educação para a população de 4 a 17 anos, a redução dos níveis de abandono, evasão e reprovação escolar, especialmente no ensino fundamental.
	Ampliação da regionalização da educação	Ampliar o número de Regionais da Educação para garantir a cobertura da atuação em todo o Estado (Osório e Novo Hamburgo).
SEGURANÇA PÚBLICA	Mobilização contra a violência nas escolas	Atuar de forma interdisciplinar no enfrentamento das questões de segurança no ambiente escolar (envolvendo a comunidade escolar, a rede de proteção e instituições de segurança pública) de forma a garantir um ambiente mais favorável às atividades pedagógicas. Será realizado projeto-piloto em um bairro de Porto Alegre, a ser definido.
	Videoconferência nas Audiências Criminais	Em parceria com o Poder Judiciário implementar o sistema de videoconferências nas audiências criminais.
	Sistema de Júri Eletrônico	Desenvolvimento de sistemática e disponibilização de ferramentas tecnológicas para a atuação dos Promotores de Justiça que atuam junto ao Tribunal do Júri, com o intuito de qualificar a atuação do Ministério Público.
	Potencialização dos GAECOS	Ampliar o modelo de atuação dos GAECOS com as seguintes melhorias: Dedicção exclusiva dos membros; aquisição de equipamentos para investigação; designação de novos Promotores de Justiça e definição de indicadores para a avaliação dos resultados.
	Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa	Projeto-piloto de criação da Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa para a qualificação da atuação no combate ao crime.

PROJETOS DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
IMPACTO SOCIAL	PROGRAMA/ PROJETO	DESCRIÇÃO
SEGURANÇA PÚBLICA	Fiscalização regional das casas prisionais	Trata-se de projeto que pretende estabelecer um modelo para a criação de Promotorias Regionais de controle e execução criminal. O objetivo é aprimorar a atuação do Ministério Público na fiscalização das casas prisionais, a partir de um trabalho sistemático de acompanhamento da rotina dos estabelecimentos e de tudo que envolve a vida carcerária.
SUSTENTABILIDADE	Ampliação das Promotorias Regionais do Meio Ambiente	Ampliar o número de Promotorias Regionais do Meio Ambiente para garantir a cobertura da atuação em todo o Estado – Cai, Ijuí e Estrela.
	RESSanear	O programa tem por finalidade o desenvolvimento de projetos e ações visando à implementação, em cada município, de um “Plano Integrado de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico”, conforme previsto pela Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Compreende quatro temas: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Atualmente o programa trabalha em seis frentes: acompanhamento da implantação dos Planos criados; fiscalização da destinação e tratamento do esgoto doméstico; logística reversa – lâmpadas; logística reversa – eletroeletrônicos; logística reversa – sacolas plásticas; e ressensibilização juntos aos municípios que ainda não elaboraram os Planos.
	Agrotóxicos Rastreabilidade	Pretende-se com o projeto orientar a atuação das Promotorias de Justiça por meio de Compromissos de Ajustamento de forma a assegurar: a) a disponibilização, pelas centrais de abastecimento, redes de mercados e supermercados, do cadastro dos fornecedores de hortifrutigranjeiros (com informações sobre a origem e o produtor); b) garantir ao consumidor a informação quanto à origem do produto, ostentando placa junto ao alimento comercializado (Nota Técnica nº 01/2005 da Secretaria da Saúde; RDC nº 259-2002 da ANVISA; IN nº 9-2002 da ANVISA) e orientando os estabelecimentos quanto à possibilidade de colocação de selo de garantia da origem (a exemplo das iniciativas adotadas por grandes redes supermercadistas como o Carrefour, Big e Pão de Açúcar); e, c) a realização de curso de boas práticas agrícolas pelos fornecedores dos estabelecimentos. Além disso, pretende apoiar a implementação do repositório agrônomo informatizado.
	Redução do impacto do MP-RS na mobilidade urbana da capital	A mobilidade é um fator urbano que merece especial atenção, tanto na busca de soluções de infraestrutura quanto na conscientização e adoção pela população de alternativas de mobilidade que contribuam para uma cidade sustentável. O uso de automóveis com capacidade para quatro pessoas por apenas uma é um perfil notório nas grandes cidades brasileiras que vem degradando as condições do ar e a mobilidade urbana das cidades. A sede principal do Ministério Público na Capital é um exemplo concreto do problema urbanístico crescente decorrente do uso individual de automóveis, na medida em que os estacionamentos das torres já não mais absorvem a sua demanda automotiva, impactando a mobilidade do entorno e gerando desconforto a todos os usuários da sede e dos que nela precisam acessar. Assim, visando à conscientização e melhora da qualidade de vida de todos os integrantes do Ministério Público na Capital, bem como um impacto positivo concreto, por menor que seja, e de conscientização na cidade, propõe-se o presente projeto com o objetivo de melhoria da qualidade de vida de membros e servidores, assim como, a racionalização da mobilidade na sede institucional do MPRS (Prédio das Torres).
	Licenciamento Ambiental pelos Municípios	Fomentar a estruturação e qualificação dos municípios gaúchos para a realização do Licenciamento Ambiental, conforme a Lei Complementar 140/2011. Estabelecer critérios mínimos (quantidade e qualificação das equipes) para a adequada prestação dos serviços pelos municípios e articular a realização de convênios/ consórcios como alternativa aos municípios que não possuem condições de criar estruturas próprias para o licenciamento ambiental.

PROJETOS DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
IMPACTO SOCIAL	PROGRAMA/ PROJETO	DESCRIÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL	Cuidar	Desenvolver protocolos de atuação para garantir o adequado acolhimento dos idosos, pessoas com deficiência física e/ou mental e pessoas com histórico de uso de drogas e álcool, de modo a evitar a criação de centros "referência" para o encaminhamento destas pessoas, como ocorreu em Cachoeira do Sul; garantir que o problema (superlotação e falta de vaga em casas de acolhimento/ tratamento) seja resolvido na sua origem.
	Municipalização dos PROCONs	Ampliar o número de PROCONs municipais no Estado do RS, bem como, apresentar alternativas à solução dos conflitos para aqueles municípios que não comportam a instalação destes órgãos.
	Acumuladores de Animais	O objetivo do projeto é traçar o perfil de acumuladores, apurando transtornos de personalidade e psicopatológicos, e identificar o tipo de atendimento psicológico ou psiquiátrico necessário. Além disso, o projeto busca desenvolver um protocolo de identificação, intervenção e tratamento que contemple também a prevenção de recaídas após o atendimento, além de identificar sintomas potenciais que possam contribuir para o indivíduo se tornar um acumulador de animais.
	Fiscalização pró-ativa das curatelas	O projeto consiste na implementação de uma rotina de fiscalização das condições gerais dos curatelados abrangidos pela Promotoria de Justiça, incluída a análise das prestações de contas apresentadas pelos curadores, quando for o caso. O projeto será realizado na forma piloto na Promotoria Cível de Rio Grande. Está prevista, ainda, a elaboração e distribuição de cartilhas contendo orientações acerca dos cuidados com curatelados, a ser distribuídas para os respectivos curadores.
	Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	O Ministério Público, por intermédio da 10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude (PJIJ), constatou a necessidade de uma articulação intersetorial entre os órgãos envolvidos, por meio de uma definição clara de papéis de cada órgão e de um fluxo de procedimentos, de forma a garantir o atendimento integral das necessidades das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual. Assim, surgiu um projeto piloto no município de Porto Alegre, com o qual se pretende reduzir o índice de exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Porto Alegre, por meio do estabelecimento de um roteiro de condutas dos serviços municipais, da atuação integrada dos órgãos e do acompanhamento do atendimento realizado com cada uma das vítimas e, por conseguinte, fortalecer a rede de proteção.
CORRUPÇÃO, SONEGAÇÃO E ABUSO DO PODER ECONÔMICO	MP está de Olho	O objetivo do projeto é Identificar irregularidades na prestação dos serviços públicos ou aquisições, buscando coibir práticas de corrupção e/ou de abuso do poder econômico, elegendo um tema anualmente para investigação pró-ativa. Além disso, pretende-se num segundo momento orientar os eleitos nos pleitos municipais de 2016 e a sociedade civil quanto às principais condutas que possam gerar ações de improbidade administrativa com o objetivo de evitar atos ilícitos e permitir que os cidadãos possam exercer o controle social.
	Programa Segurança Alimentar – Agrotóxicos	Orientar consumidores e fornecedores acerca de providências a adotarem para precaução dos riscos advindos da ingestão de alimentos impróprios aos consumo humano; mitigar o uso e o impacto dos agrotóxicos inadequados por qualidade ou quantidade na alimentação humana; monitorar a contaminação do meio ambiente.

PROJETOS ESTRUTURANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROJETOS ESTRUTURANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
TEMA ESTRATÉGICO	PROGRAMA/ PROJETO	DESCRIÇÃO
EXCELÊNCIA OPERACIONAL	Programa de redistribuição das atribuições	Repensar a divisão de atribuições dos órgãos de execução, com vistas a direcionar a força de trabalho nas prioridades estratégicas e equalizar a divisão do volume de trabalho.
	Programa de processos de trabalho da área fim	Otimizar e padronizar as rotinas de trabalho da área-fim e racionalizar o tempo de tramitação dos expedientes.
	Mediar	Implantar, no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição objetivando fomentar e regulamentar internamente os mecanismos de autocomposição, com a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais. Irá compor o Núcleo de Autocomposição o Núcleo de Negociação de Conflitos Ambientais e Urbanísticos (NUCAM).
	SIM (Sistemas de Informações do Ministério Público)	Desenvolver e implantar o novo sistema de informações do MPRS que dará suporte à atuação institucional tanto na esfera extrajudicial, quando na judicial.
	Rescisão dos contratos de trabalho	Articular com o Ministério Público do Trabalho e sindicatos dos municípios, de modo que estes últimos assumam integralmente a homologação das rescisões de contrato de trabalho, e os órgãos de execução possam concentrar seus esforços nas atuações de maior relevância social.
	Mutirão de inquéritos civis	Reduzir o passivo de inquéritos civis nas Promotorias de Justiça estabelecendo fluxos mais céleres para feitos antigos.
	NAJUR (Núcleo de Apoio Jurídico ao 1º Grau)	Assegurar a continuidade dos serviços e a otimização das atividades dos órgãos de execução em situações de ausência temporária de servidores, como, por exemplo, licenças-maternidade, licenças-saúde, vacância. O NAJUR poderá ser acionado quando ocorrer vacância do cargo da área jurídica por mais de 60 dias ou em razão de afastamentos previstos em lei, por mais de 30 dias.
	Especialização do CSMP	Especializar o CSMP por áreas de atuação de modo a aperfeiçoar e otimizar a análise dos inquéritos civis. Catalogar a jurisprudência do CNMP.
	Otimização da intervenção	Projeto para redefinir a intervenção do MP, não só no cível, como nas matérias especializadas.
	Disque 100	Reformulação da atuação nas demandas provenientes do Disque 100 (medidas para resolver o passivo).
RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO	Site MP	Reestruturar a página da internet do Ministério Público, de modo a tornar as informações e serviços do MP mais acessíveis ao cidadão; realinhar o site com as diretrizes estratégicas da Instituição e, tornar o site institucional um canal de denúncia.
PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO	Formação de membros e servidores	Qualificar o processo de ingresso e recepção de novos membros e servidores, implementando novos modelos de cursos de formação que possibilitem uma capacitação antes do início das atividades, em consonância com a missão e valores da Instituição; aprimorar o conteúdo teórico e instrumentos necessários ao exercício dos cargos, de modo a desenvolver as necessárias habilidades e conhecimentos; oferecer uma formação multidisciplinar aos membros abrangendo disciplinas relacionadas à gestão administrativa, gestão de pessoas, entre outros, com o fito de desenvolver as competências profissionais, gerenciais e comportamentais necessárias ao desempenho no cargo; reforçar o engajamento e o sentido de pertencimento dos membros e servidores do MPRS.

PROJETOS ESTRUTURANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
TEMA ESTRATÉGICO	PROGRAMA/ PROJETO	DESCRIÇÃO
PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO	Competências estratégicas	Estabelecer um processo de desenvolvimento de competências organizacionais estratégicas (ex. investigação, negociação etc.); desenvolver trilhas de capacitação em competências estratégicas para membros e servidores, de forma a qualificá-los e atualizá-los com técnicas e conhecimentos que confirmam efetividade na execução de suas atividades alinhadas à estratégia.
	Programa de valores MP	Resgatar a história do MPRS; resgatar a admiração pelo exercício; reconhecer membros e servidores; celebrar conquistas.
	Ingresso de servidores	Atualizar a legislação referente às atribuições dos cargos e modelagem dos concursos; rever o formato puramente teórico das provas, incluindo provas discursivas e/ou práticas que testem a capacidade de análise e conceitual dos candidatos; revisar permanentemente os editais (áreas demandantes das vagas).
	Integração ao MP em EAD	Qualificar o processo de ingresso e recepção de novos servidores, implementando novos modelos de cursos de formação que possibilitem uma capacitação antes do início das atividades, em consonância com a missão e valores da Instituição.
	Comunicação interna	Aperfeiçoar a comunicação interna, de modo que as informações relevantes à atuação estejam facilmente disponíveis aos membros, servidores e demais colaboradores da Instituição.

DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO

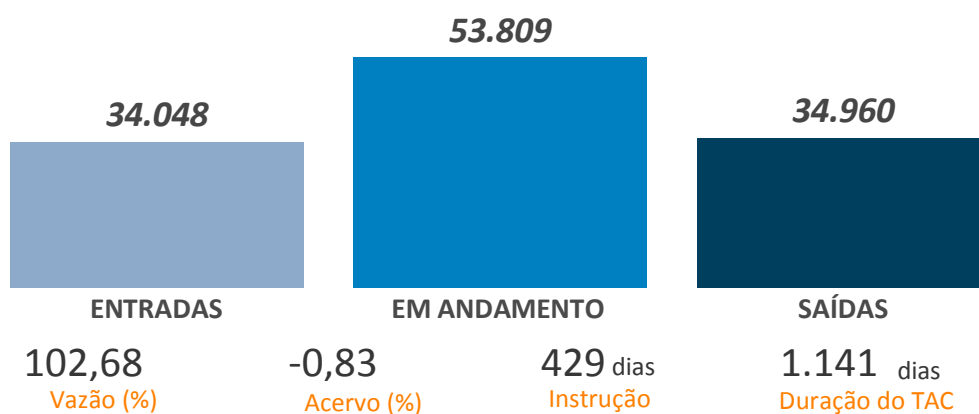
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

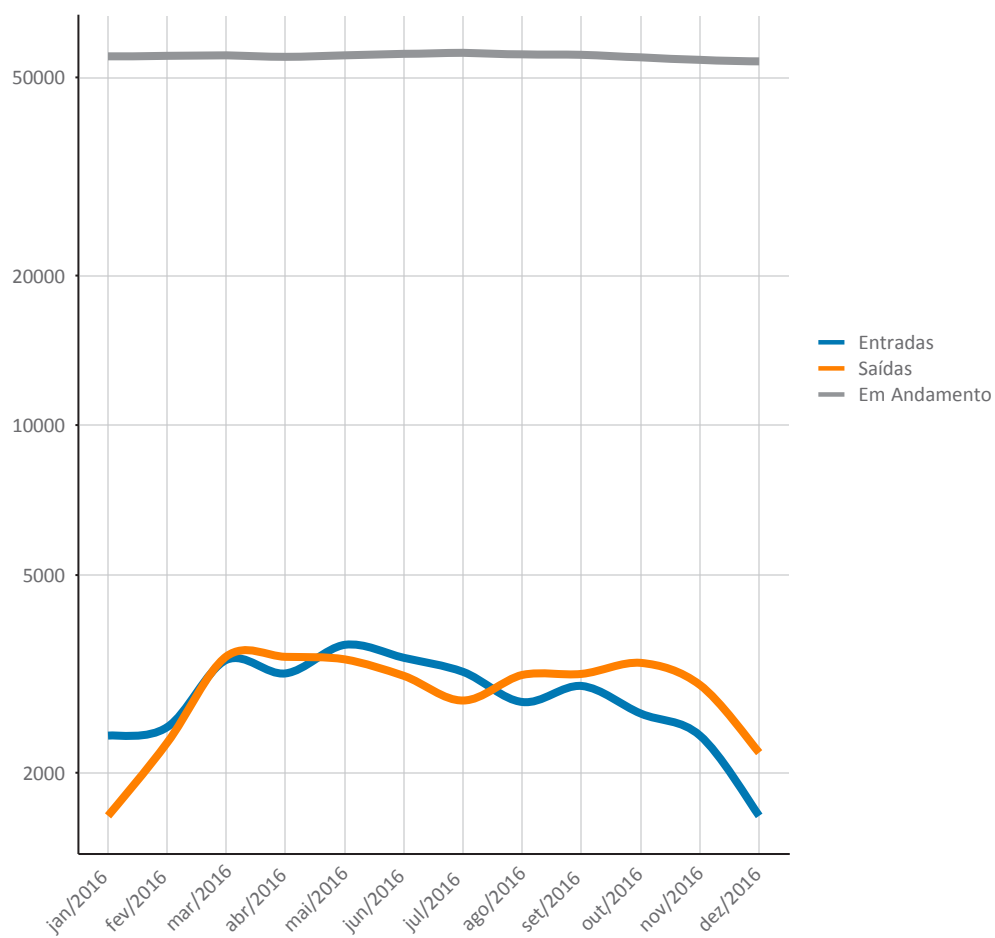
Expedientes Investigatórios

Inquérito Civil (IC), Procedimento Investigatório Criminal (PC), Procedimento Preparatório (PI), Sindicância (SD) e Outros Procedimentos Investigatórios (PA).

• Movimentação 2016

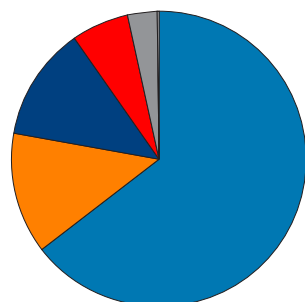


• Evolução



Mês/Ano	Entradas	Saídas	Em Andamento
jan/2016	2.375	1.640	55.072
fev/2016	2.473	2.302	55.261
mar/2016	3.375	3.429	55.420
abr/2016	3.174	3.426	55.000
mai/2016	3.622	3.386	55.308
jun/2016	3.409	3.135	55.797
jul/2016	3.195	2.798	56.003
ago/2016	2.779	3.145	55.659
set/2016	2.994	3.163	55.537
out/2016	2.634	3.329	54.850
nov/2016	2.378	3.008	54.255
dez/2016	1.640	2.199	53.809

• Detalhamento das Saídas



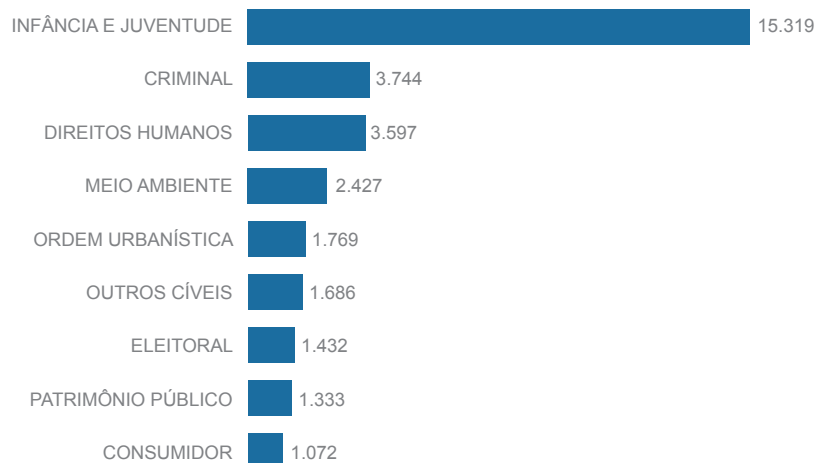
Tipo Saída

Arquivamento Administrativo	22.572
Ajuizamento	4.622
Arquivamento CSMP sem TAC	4.345
Arquivamento CSMP com TAC	2.232
Encaminhamento Externo	1.129
Arquivamento Administrativo com TAC	60

• Instauração de Expedientes

Item	2016
Inquéritos Cíveis (IC)	6.222
Outros Procedimentos Investigatórios (PA)	25.133
Procedimentos Preparatórios (PI)	569
Procedimentos Investigatórios Criminais (PC)	386

• Expedientes Investigatórios por Área de Atuação*



*O somatório de expedientes investigatórios por área não é igual aos instaurados, pois um expediente pode ser classificado em mais de uma área e/ou matéria.

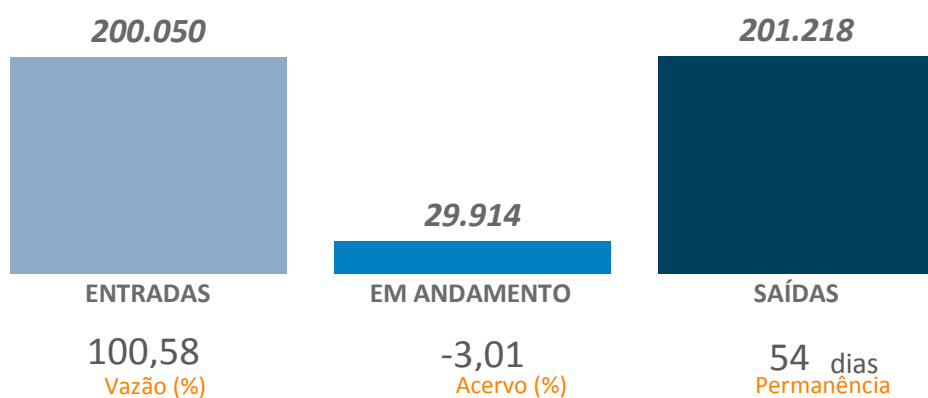
• Acordos, Recomendações e Ajuizamentos

Item	2016
Ações Ajuizadas	4.645
Compromissos de Ajustamento Firmados	2.204
Recomendações Expedidas	1.330

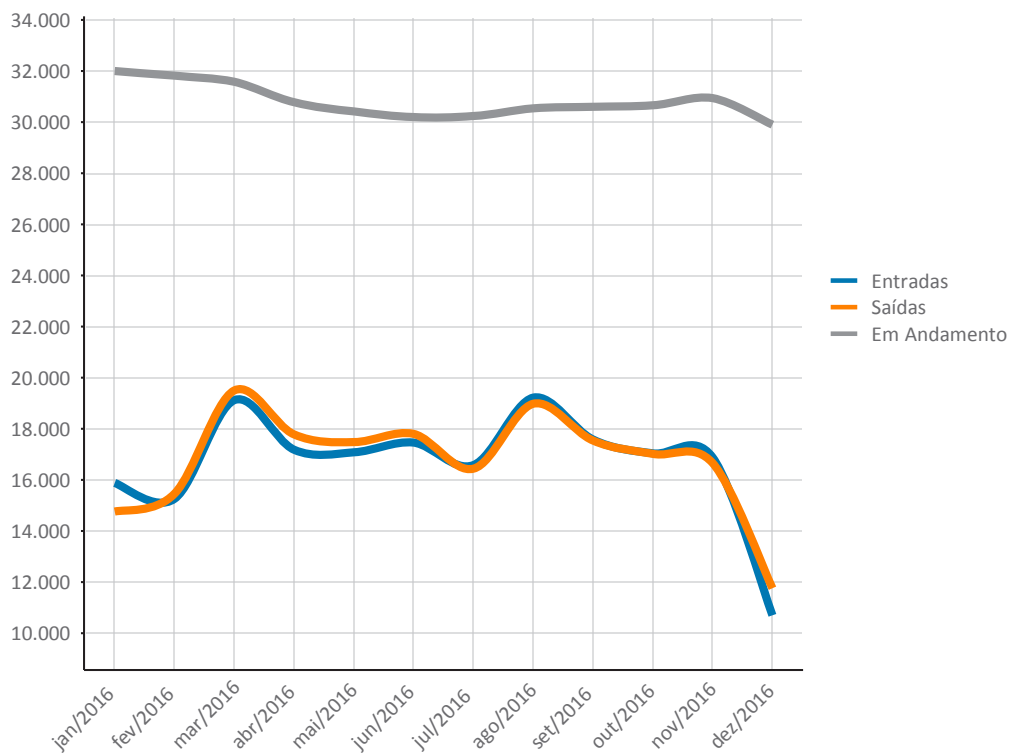
NOTÍCIAS DE FATO

ATENDIMENTO (AT), NOTÍCIA (NT), RECEBIMENTO DIVERSO (RD).

• Movimentação 2016

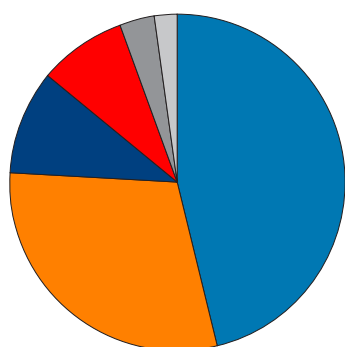


• Evolução



Mês/Ano	Entradas	Saídas	Em Andamento
jan/2016	15.885	14.761	32.013
fev/2016	15.268	15.466	31.817
mar/2016	19.132	19.514	31.586
abr/2016	17.186	17.792	30.792
mai/2016	17.078	17.476	30.430
jun/2016	17.474	17.801	30.197
jul/2016	16.585	16.447	30.253
ago/2016	19.228	18.977	30.537
set/2016	17.587	17.543	30.598
out/2016	17.044	17.017	30.663
nov/2016	16.887	16.656	30.938
dez/2016	10.696	11.768	29.914

• Detalhamento das Saídas



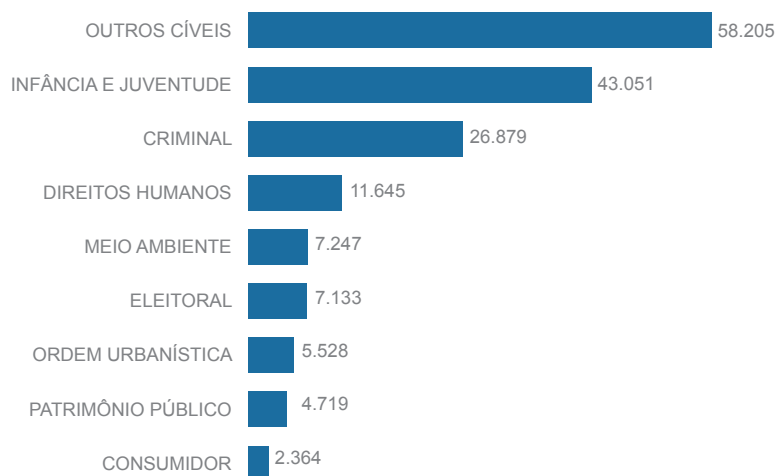
Tipo Saída

Arquivamento Administrativo	92.999
Encaminhamento Externo	59.727
Instauração de EI	20.241
Outros	16.996
Encaminhamento de Pessoa Orgão Externo	6.826
Ajuizamento	4.429

• Cadastramento de Notícias de Fato

Item	2016
Atendimentos (AT)	68.283
Notícias (NT)	891
Recebimentos Diversos (RD)	128.443

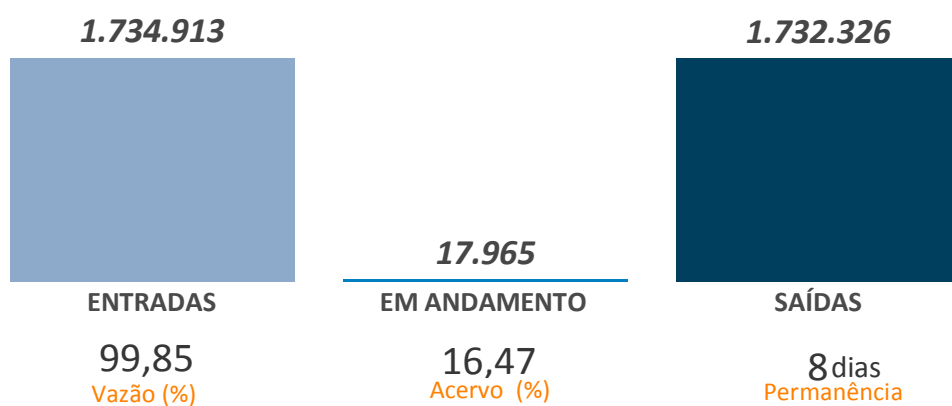
• Notícias de Fato por Área de Atuação



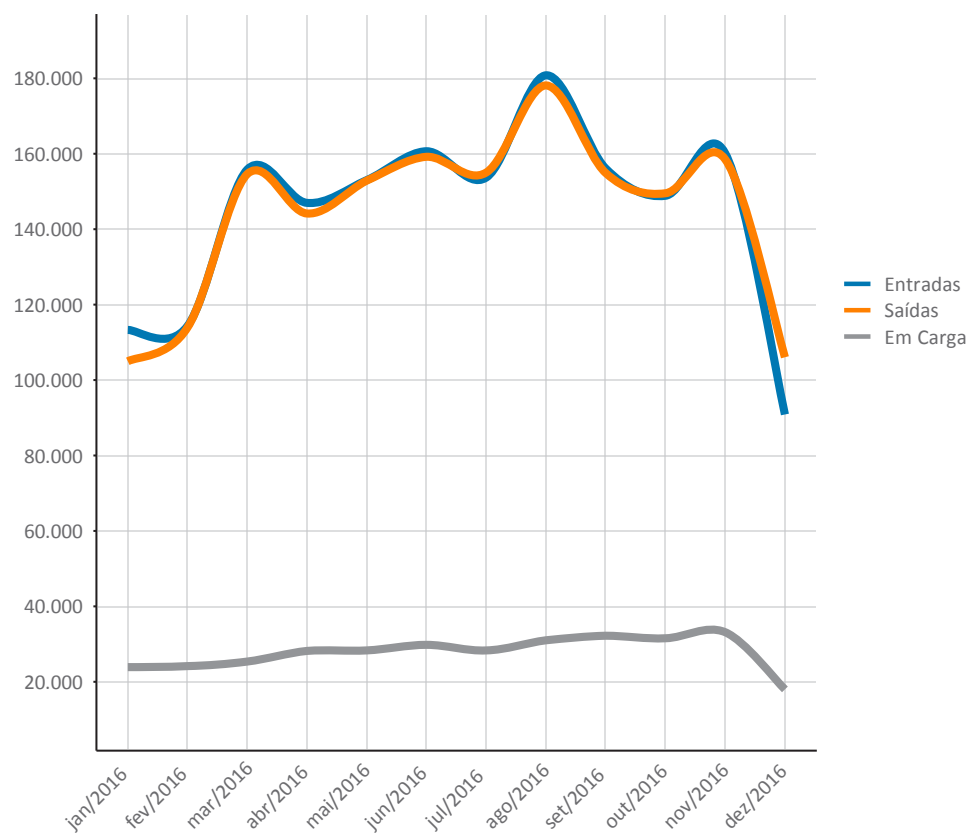
ATUAÇÃO JUDICIAL

PROCESSOS JUDICIAIS

• Movimentação 2016

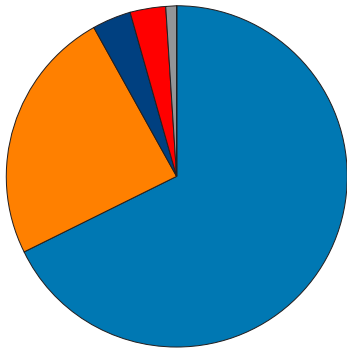


• Evolução



Mês/Ano	Entradas	Saídas	Em Andamento
jan/2016	113.254	104.969	23.794
fev/2016	114.296	113.990	24.075
mar/2016	155.820	154.594	25.359
abr/2016	147.053	144.235	28.104
mai/2016	153.101	152.938	28.264
jun/2016	160.726	159.272	29.716
jul/2016	153.696	155.109	28.228
ago/2016	180.800	178.102	30.939
set/2016	156.162	154.953	32.109
out/2016	148.938	149.533	31.562
nov/2016	160.201	158.612	33.125
dez/2016	90.866	106.019	17.965

• **Detalhamento das Saídas**



Tipo Saída

Baixa com Manifestação	1.173.156
Baixa com Intimação	419.436
Baixa sem Manifestação	63.541
Baixa com Declinação de Intervenção	57.668
Baixa com Ciência da Decisão	17.806
Baixa com Declinação de Competência	703
Baixa com Declinação de Atribuição	16

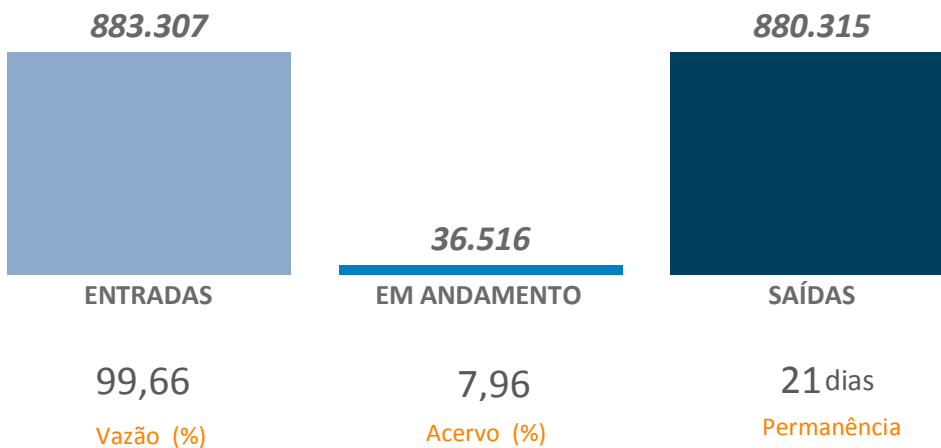
• **Processos Judiciais Recebidos**

Item	2016
Processos Judiciais (PJ)	516.847

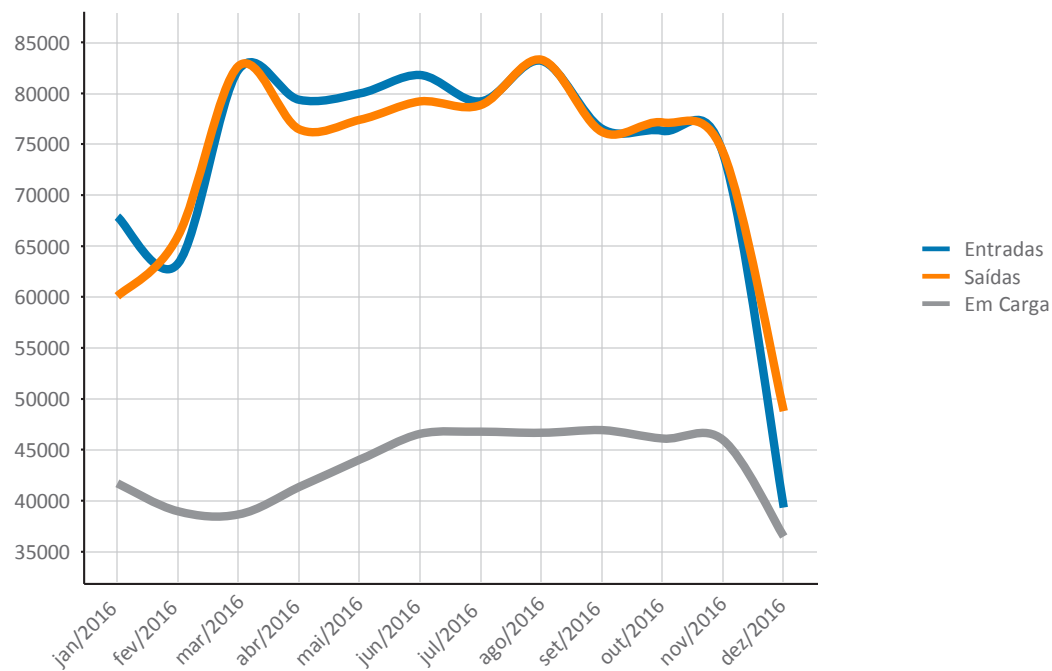
PROCEDIMENTOS POLICIAIS

Inquérito Policial (IP), Termo Circunstanciado (TC), Auto de Prisão em Flagrante (PF), Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BC), Relatório de Investigação (RI), Mandado de Busca e Apreensão (MB), Pedido de Prisão Cautelar (PP), Outros Procedimentos Policiais (OP).

• **Movimentação 2016**

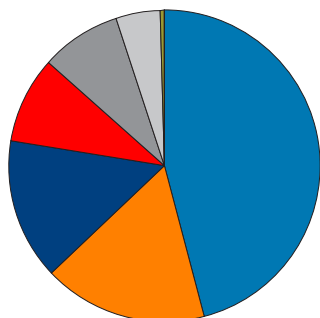


• Evolução



Mês/Ano	Entradas	Saídas	Em Andamento
jan/2016	67.874	60.094	41.701
fev/2016	63.293	65.990	38.967
mar/2016	82.313	82.694	38.684
abr/2016	79.364	76.467	41.371
mai/2016	79.999	77.387	44.035
jun/2016	81.793	79.199	46.589
jul/2016	79.237	78.851	46.803
ago/2016	83.213	83.294	46.681
set/2016	76.532	76.231	46.946
out/2016	76.317	77.133	46.124
nov/2016	74.059	74.196	45.967
dez/2016	39.313	48.779	36.516

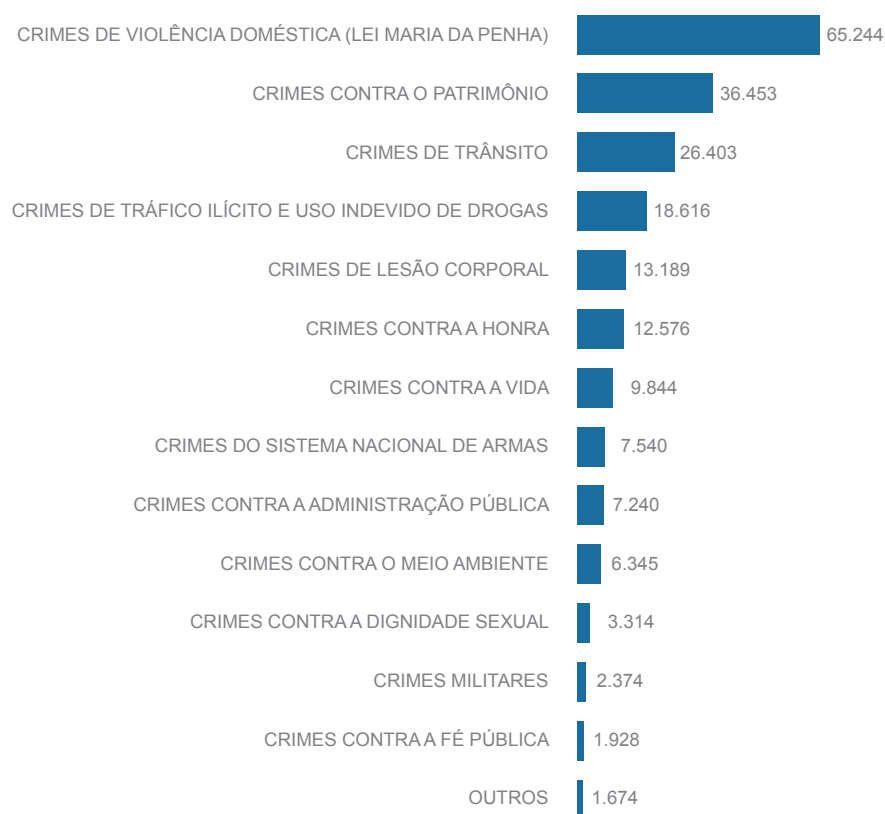
• Detalhamento das Saídas



Tipo Saída

Baixa com Manifestação	404.084
Baixa com Arquivamento	50.002
Baixa com Intimação	128.764
Baixa para Diligência	79.182
Baixa com Denúncia	73.596
Baixa sem Manifestação	40.580
Baixa com Declinação de Competência	3.963
Baixa com Declinação de Atribuição	91
Baixa com Declinação de Intervenção	53

• Procedimentos Policiais por Tipo de Crime



• Procedimentos Policiais Recebidos

Item	2016
Inquéritos Policiais (IP)	174.025
Termos Circunstanciados (TC)	177.012
Autos de Prisão em Flagrante (PF)	20.405
Boletins de Ocorrência Circunstanciado (BC)	14.112
Relatórios de Investigação (RI)	11.238
Mandados de Busca e Apreensão (MB)	8.563
Pedidos de Prisão Cautelar (PP)	3.195
Outros Procedimentos Policiais (OP)	47.649

• Denúncias Oferecidas, Arquivamento e Diligências Solicitadas

Item	2016
Denúncias Oferecidas	74.321
Diligências Solicitadas	122.454
Promoções de Arquivamento	152.863

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

• Procuradoria de Justiça Cível

Item	2016
Saldo Ano Anterior	804
Recebidos no período	96.473
Devolvidos com parecer	90.290
Devolvidos sem parecer	6.756
Saldo Final	231
Sessões Realizadas	692

• Procuradoria de Justiça Criminal

Item	2016
Saldo Ano Anterior	270
Recebidos no período	57.473
Devolvidos com parecer	55.587
Devolvidos sem parecer	2.064
Saldo Final	92
Sessões Realizadas	236

• Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal Militar do Estado (Cíveis e Criminais)

Item	2016
Saldo Ano Anterior	0
Recebidos no período	284
Devolvidos com parecer	284
Devolvidos sem parecer	0
Saldo Final	0
Sessões Realizadas	46

PROCURADORIA DE PREFEITOS

Item	2016
Feitos Novos (Inquéritos Policiais, QC e TCs)	84
Feitos Novos (RD, PC, PI, PA, AT)	344
Denúncias oferecidas perante a 4.ª CC – TJ/RS	56
Arquivamentos – TJE	210
Pareceres com declinação de competência às Comarcas	18
Condenações	5
Absoluções a pedido do Ministério Público	2
Absoluções	6
Afastamento do Cargo	1
Transação penal – Lei n. 9099/95	4
Audiências de instrução processual no interior (Criminal)	51
Audiências de instrução processual em POA (Criminal)	32
Sessões de Julgamento - 4.ª Câmara Criminal	29
Procedimentos Investigatórios em instrução em 31/12/2016	281
Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e Representações em 31/12/2016	47

PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES

Item	2016
Fundações instituídas	3
Pedidos de instituição indeferidos	1
Fundações extintas	13
Fundações privadas cadastradas - Capital	115
Fundações privadas cadastradas - Interior	196
Atestados de Pleno e Regular Funcionamento	27
Portarias relativas a prestações de contas	266
Portarias de alteração de estatuto, aprovação e extinção administrativa	40

PROCURADORIA DE RECURSOS

• Movimentação Processual

Item	2016
Processos recebidos ¹	17.754
Medidas judiciais protocoladas	11.791
Processos com inviabilidade recursal	1.125
Processos com outras providências ²	7.330

¹ Um processo pode gerar mais de uma medida judicial protocolizada.

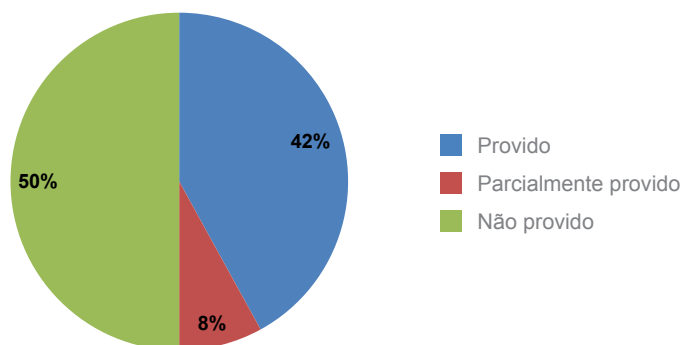
² Intimações, Manifestações pela Não Intervenção e Finalizações Manuais.

• **Tipos de Recursos Interpostos**

Tipo de Recurso	Crime	Cível	Total
Recurso Extraordinário	546	17	563
Recurso Especial	1.253	61	1.314
Contrarrazão em Recursos	3.614	239	3.853
Agravo de Instrumento	48	13	61
Agravo Interno	162	34	196
Agravo Regimental	31	4	35
Contrarrazão em Agravo de Instrumento	384	37	421
Embargo de Declaração	722	46	768
Contrarrazão em Embargo de Declaração	20	28	48
Embargos Infringentes	2	1	3
Medida Cautelar	19	0	19
Reclamação STJ/STF	0	0	0
Mandado de Segurança	1	0	1
Recurso Ordinário em Mandado Segurança	0	0	0
Petições	1.936	60	1.996

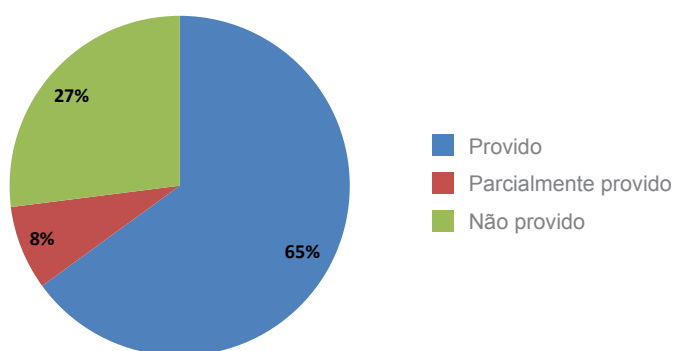
• **Provimento dos Recursos junto aos Tribunais Superiores**

Recursos - STF



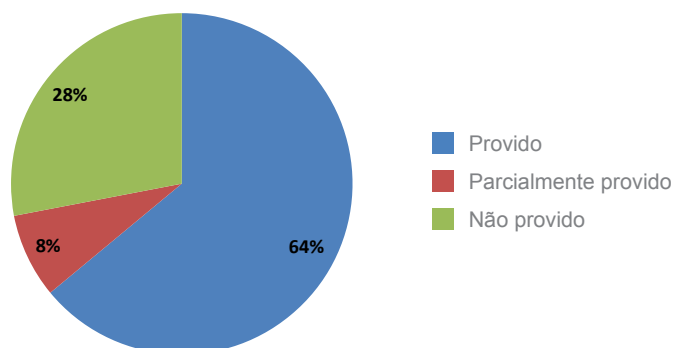
Recursos junto ao STF	
Providos	17
Parcialmente Providos	3
Não Providos	20
TOTAL	40

Recursos - STJ



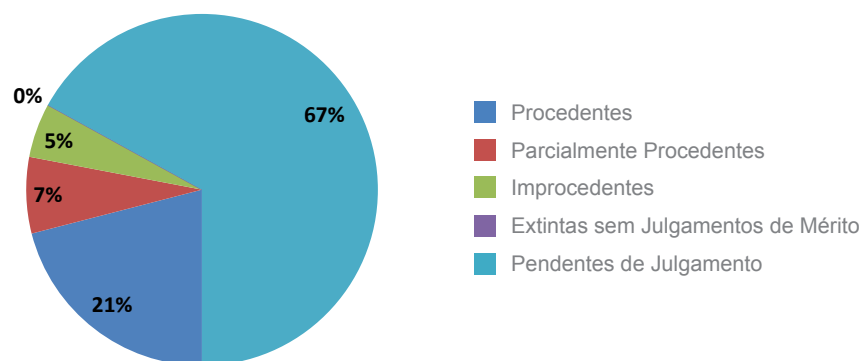
Recursos junto ao STJ	
Providos	525
Parcialmente Providos	62
Não Providos	220
TOTAL	807

Total de Recursos - STF e STJ

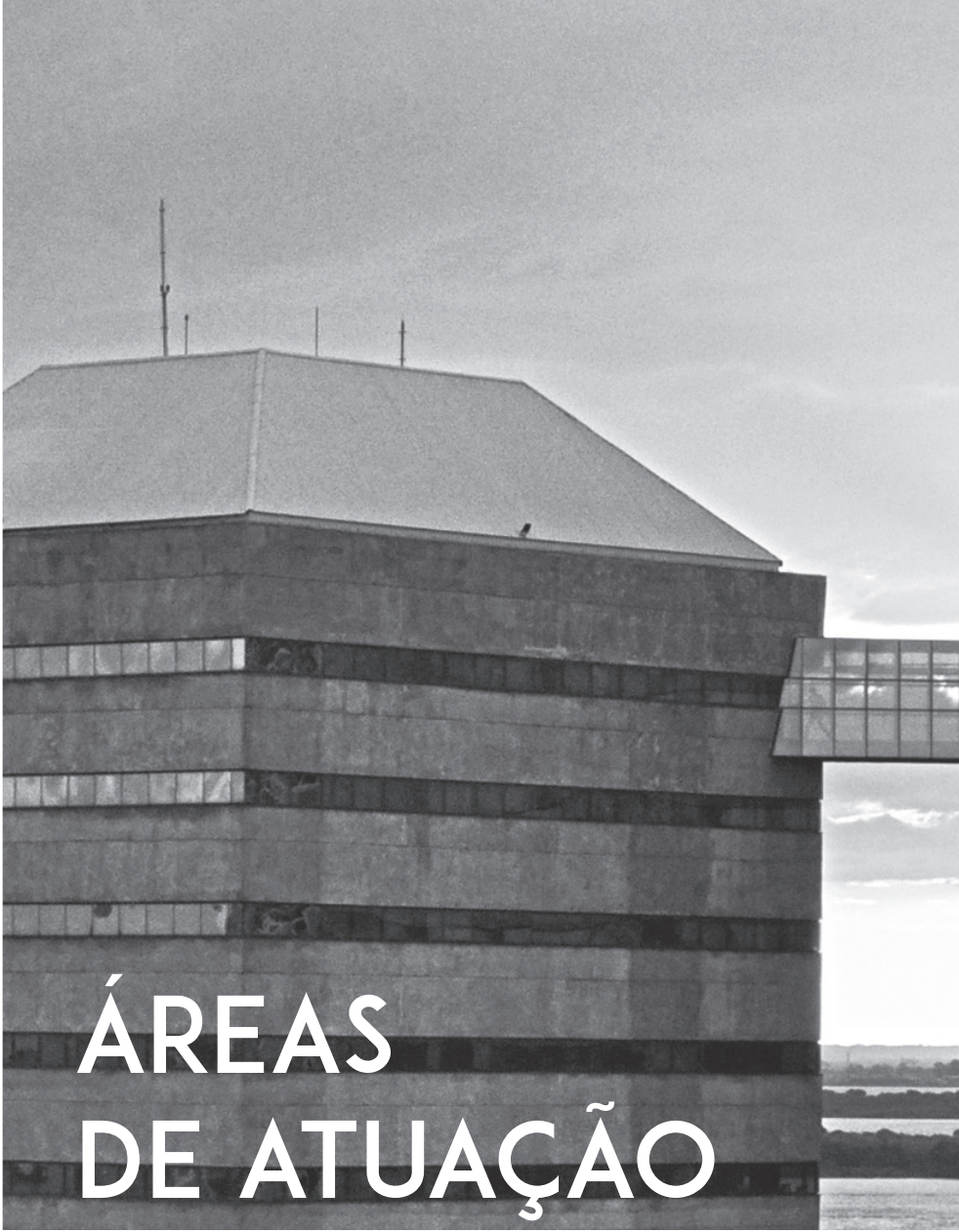


Recursos junto aos Tribunais Superiores (STF e STJ)	
Providos	542
Parcialmente Providos	65
Não Providos	240
TOTAL	847

AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE



Item	2016
Ações Propostas	42
Procedentes	9
Parcialmente Procedentes	3
Improcedentes	2
Extintas sem julgamento de Mérito	0
Pendentes de Julgamento	28



ÁREAS DE ATUAÇÃO





CRIMINAL

Em 2016, no projeto de fiscalização das casas prisionais, houve 93 inspeções, 479 atendimentos de apenados e 43 oitivas formais de apenados, além de três operações criminais em fase de investigação e uma na esfera da improbidade administrativa. O MP também participou de uma comissão interinstitucional para a implantação de um projeto-piloto para utilizar a videoconferência nas Varas Criminais da Capital.

Ainda, foi instalado um projeto-piloto para criação de uma Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa, para intensificar e qualificar a atuação institucional no enfrentamento do crime organizado. Em 2016, as Promotorias de Justiça Especializadas no Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária denunciaram 246 pessoas por prejuízos aos cofres estaduais superiores a R\$ 383 milhões.

Em relação ao caso Kiss, a Justiça de Santa Maria acolheu integralmente a denúncia no segundo semestre de 2016 e proferiu sentença de pronúncia, determinando que os réus sejam julgados pelo Tribunal do Júri. Sobre a fraude nas próteses, foram denunciadas 13 pessoas, que causaram prejuízos superiores a R\$ 1,7 milhão. Um dos destaques também é em relação à Operação Cobertura, com a denúncia de dezenas de pessoas envolvidas em fraudes de concursos públicos de Bento Gonçalves, Itapuca, Jacuizinho, Arvorezinha, Jacuí, Restinga Seca, Bom Retiro do Sul, Nova Hartz, Glorinha, Paraí, Gravataí e Casca.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

FISCALIZAÇÃO REGIONAL DE CASAS PRISIONAIS

No ano de 2016, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul deu seguimento ao projeto que pretende aprimorar a atuação institucional na fiscalização das casas prisionais. O trabalho partiu de um acompanhamento sistemático da rotina dos estabelecimentos e de tudo que envolve a vida carcerária visando assegurar o correto cumprimento das penas e das medidas de segurança e à construção de alternativas viáveis para o aperfeiçoamento do sistema.

O projeto objetiva a fiscalização de 10 casas prisionais situadas na 3ª Delegacia Penitenciária Regional (3ª DPR) da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), quais sejam: Instituto Penal de Ijuí (IPI), Instituto Penal de Santo Ângelo (IPSA), Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí (PMEI), Presídio Estadual de Cerro Largo (PECL), Presídio Estadual de Cruz Alta (PECA), Presídio Estadual de Santa Rosa (PESR), Presídio Estadual de Santo Cristo (PESC), Penitenciária Estadual de São Luiz Gonzaga (PESLG), Presídio Estadual de Três Passos (PETP) e Presídio Regional de Santo Ângelo (PRSA).

Ao longo do ano, diversas atividades foram desenvolvidas dentro do escopo do projeto, destacando-se dentre elas: acompanhamento permanente do efetivo carcerário x capacidade das casas prisionais da 3ª DPR;

realização de 93 inspeções nas respectivas casas prisionais, 479 atendimentos de apenados e 43 oitivas formais de apenados; implantação de atendimentos na área da saúde no Presídio Regional de Santo Ângelo; construção de estrutura própria para os regimes semiaberto e aberto no Presídio Estadual de Cruz Alta, com recursos privados obtidos mediante permuta de imóvel estatal, a ser realizada no ano de 2017; implantação de unidade de saúde prisional no Presídio Estadual de Cruz Alta, trabalho conjunto com a Procuradoria da República, com recursos oriundos das penas alternativas da Vara das Execuções Criminais (VEC) de Cruz Alta; ampliação do Presídio Estadual de Três Passos, com previsão de obras para o ano de 2017; implantação de módulo feminino na Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí com recursos oriundos das penas alternativas da VEC; 11 reuniões realizadas para organização da política de atendimento na área da saúde prisional, com Conselhos da Comunidade, Juízes e Promotores de Justiça que atuam nas VECs e com a SUSEPE; três operações criminais em fase de investigação e uma na esfera da improbidade administrativa.

Destaca-se, também, a deflagração da Operação denominada “Mercenários”, que em conjunto com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO). Núcleo Alto Uruguai investigou o fornecimento de produtos alimentícios impróprios ao consumo humano por empresas situadas na cidade de Santa Rosa que forneciam gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para os presídios da 3ª Região da SUSEPE e para os estabelecimentos prisionais de outras três regiões, inclusive da região Metropolitana. No decorrer das investigações, foram apreendidas mais de

18 toneladas de alimentos impróprios para o consumo, bem como houve a prisão de três investigados, além de ser desmontado um verdadeiro esquema criminoso que faturava milhões em contratos públicos.

VIDEOCONFERÊNCIA NAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS

Em maio de 2016 foi formada uma comissão interinstitucional para estudar a implantação de um projeto-piloto com o objetivo de utilizar a videoconferência nas Varas Criminais da Capital. A comissão foi composta pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), Poder Judiciário, Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RS) e Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

O projeto das videoconferências foi criado diante da dificuldade da SUSEPE em apresentar os réus presos nos Foros para realização de audiências em razão de diversos motivos, dentre eles, a interdição do Presídio Central, que torna mais morosa a viagem de detentos do Complexo de Charqueadas até os fóruns da Capital; a desatualização da frota de viaturas da SUSEPE e o índice defasado de agentes penitenciários.

Além de configurar uma alternativa à dificuldade de deslocamento de detentos para comparecimento às audiências criminais nos Foros, a medida contribui para fazer frente aos graves problemas do sistema carcerário estadual. A utilização da videoconferência é realidade em algumas Varas da Justiça Federal e, em alguns Estados, a sistemática já é estabelecida por leis que respeitam os princípios constitucionais.

O projeto-piloto teve início em julho de

2016 na 2ª Vara Criminal do Foro de Canoas e, no mês de outubro, a experiência foi realizada pela primeira vez na Capital gaúcha.

A transmissão das audiências acontece via intranet do Poder Judiciário, e conta com três câmeras de vídeo, duas na sala de multiuso e uma na sala onde está o réu. O vídeo gravado fica disponível no sistema de processo eletrônico para o acesso de Promotores de Justiça e Advogados, e um CD contendo os arquivos também fica disponível no processo em meio físico.

Atualmente, 43 salas multiuso já têm equipamentos para realizar audiências eletrônicas e outras 17 ainda irão receber nos próximos meses. Elas também podem ser usadas para oitiva de Depoimentos Especiais e Cartas Precatórias. Além disso, o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul vai reformar 11 salas de quatro casas prisionais para ampliar a realização das audiências por videoconferência.

SISTEMA DE JÚRI ELETRÔNICO

Em 2016, o MPRS iniciou um projeto para capacitar os Promotores de Justiça que atuam perante o Tribunal do Júri para a utilização de inovações tecnológicas que apoiarão a qualificação e a efetividade da atuação institucional. A ideia é que os jurados, durante as sessões de julgamento, possam visualizar em uma tela depoimentos, fotografias e infográficos. Para isso o MPRS providenciou a aquisição de 50 kits contendo uma smart-TV e um tablet ou notebook para 50 Promotorias do Júri do Estado.

O projeto foi idealizado a partir da experiência da Promotoria de Justiça de Alvorada com a técnica do Sistema de Júri Eletrônico nas sessões do Júri do município.

COMBATE AOS CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

Em novembro de 2016 foi designado um Promotor de Justiça para atuar, em caráter especial e temporário, em inquéritos policiais por crime de lavagem de dinheiro e crime organizado. Trata-se de um projeto-piloto para criação de uma Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa com vistas a intensificar e qualificar a atuação institucional no enfrentamento do crime organizado.

A nova Promotoria de Justiça atuará em parceria com a Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro, prevendo, também, uma integração entre o primeiro e segundo graus do MPRS.

DESTAQUES DA ATUAÇÃO

COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Em 2016, o MPRS, por meio das Promotorias de Justiça Especializadas no Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária, denunciou 246 pessoas por prejuízos ao erário estadual num montante de R\$ 383.726.131,27. Também, foram sequestrados 34 bens imóveis, 50 bens móveis além do bloqueio online de valores eventualmente existentes em contas e aplicações financeiras dos acusados e as marcas (patentes).

Só no segmento de engarrafamento e comércio de bebidas em geral, as investigações do MPRS, a partir de trabalhos desencadeados pela Delegacia da Receita Estadual da cidade de Santa Maria, que detectou práticas lesivas à legislação tributária de ICMS, culminaram no oferecimento de denúncia cujos valores atingiram R\$ 3.404.799,55. No caso, um grupo varejista atuante neste segmento, inseria elementos inexatos nas Guias de Apuração e Informação de ICMS (GIAs), tributando mercadorias com alíquota diversa da prevista na legislação tributária incidente e aplicável, objetivando a redução do pagamento do tributo. Ainda, a título de ressarcimento ao erário, foi postulada e deferida medida cautelar de sequestro onde foram constrictos quatro bens imóveis (dentre os quais uma área urbana com 4.000m² e pavilhões), um veículo, as quotas sociais pertencentes ao requerido e o bloqueio online dos valores existentes na conta bancária do acusado.

No mesmo ramo, oito administradores de uma indústria de refrigerantes e águas minerais situada na Comarca de Sarandi foram denunciados pela apropriação fraudulenta de créditos fiscais, culminando numa denúncia cujo montante sonogado atingiu valores superiores a 44 milhões de reais. Para resguardar o ressarcimento ao erário estadual dos valores sonogados, foi requerido e acolhido o pedido de sequestro de 10 bens imóveis, 10 veículos e eventuais depósitos nas contas correntes dos denunciados.

Já no setor varejista, foram denunciados dois administradores de um grupo atuante no segmento de esportes. A fraude consistia na falsa inserção de informações relativas às vendas de mercadorias nos Livros Fiscais

e nas Guias de Informação e Apuração de ICMS de modo a simular o faturamento e o enquadramento destes estabelecimentos no Regime Tributário do Simples Nacional, gerando sonegação fiscal e o recolhimento a menor do imposto de ICMS. Além disso, lançavam e cobravam dos contribuintes os valores de ICMS atinentes ao débito próprio e à substituição tributária, porém, apropriavam-se destas quantias, deixando de repassá-las ao Estado do Rio Grande do Sul. A fraude acarretou na investigação e culminou com o oferecimento de denúncia, pelo MPRS, cujos valores atingiram R\$ 8.836.446,23. Ainda, a título de ressarcimento ao erário, foi postulada e deferida Medida Cautelar de sequestro, onde foram constrictos dois veículos, sete bens imóveis, as quotas sociais pertencentes aos requeridos e o bloqueio online dos valores eventualmente existentes nas contas bancárias dos acusados.

Destaca-se, também, a operação ORYZA deflagrada em junho de 2015 pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da 1ª Promotoria Especializada no Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária de Porto Alegre e Receita Estadual do RS, com a finalidade de desarticular esquema de fraudes existentes no ramo do comércio atacadista de arroz, especialmente no que se refere à criação de empresas de “fachada”. Estima-se que o prejuízo aos cofres públicos foi de R\$ 125 milhões e culminou, em 2016, no oferecimento de denúncia contra 14 pessoas ligadas a essa organização criminosa.

Por fim, ressalta-se que tramitam no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul 80 Procedimentos Investigatórios Criminais relacionados a crimes contra a ordem tributária.



Imagem meramente ilustrativa

CASO BERNARDO

Trata-se do caso do menino Bernardo Uglione Boldrini, de 11 anos, que desapareceu em abril de 2014, na cidade de Três Passos e teve seu corpo encontrado dez dias depois, dentro de um saco plástico e enterrado às margens de um rio em Frederico Westphalen.

No julgamento realizado em abril de 2016, a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul manteve a sentença de pronúncia, emitida em 1º grau, que mandou a júri popular os quatro acusados pela morte do menino.

Conforme a denúncia do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, os réus são acusados pelos crimes de homicídio quadruplicamente qualificado (Leandro Boldrini e Graciele Ugulini), triplamente qualificado (Edelvânia Wirganovicz) e duplamente qualificado (Evandro Wirganovicz), ocultação de cadáver e falsidade ideológica (neste caso, só Leandro Boldrini).

BOATE KISS

No segundo semestre de 2016 a Justiça de Santa Maria acolheu integralmente a denúncia do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e proferiu senten-

ça de pronúncia, determinando que os réus Elissandro Callegaro Spohr, Mauro Londero Hoffmann (empresários), Marcelo de Jesus dos Santos e Luciano Augusto Bonilha Leão (músicos), acusados de serem os responsáveis pela tragédia na Boate Kiss, sejam julgados pelo Tribunal do Júri.

A 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Maria entendeu que há presença de materialidade e indícios suficientes de que os acusados teriam praticado o fato nos termos da denúncia oferecida. Um Conselho de Sentença, formado por sete jurados, decidirá se os quatro réus são culpados ou inocentes das acusações de homicídio duplamente qualificado (242 vezes consumado e 636 vezes tentado), apontadas pelo MPRS.

O Magistrado ainda frisou que acusação do MPRS “não se limitou a, simplesmente, repetir os termos da lei, mas apontou as circunstâncias concretas que dariam azo à inauguração da persecução penal”.

Em julho de 2016, O Tribunal de Justiça Militar (TJM) julgou procedentes os embargos de declaração impetrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de constar na súmula do julgamento quais os tipos penais em que cada réu resultou condenado e as respectivas penas impostas.



Imagem meramente ilustrativa

FRAUDE DAS PRÓTESES

Em julho de 2016 o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul denunciou cinco médicos, dois advogados, cinco sócios-administradores das empresas Intelimed Comércio e Representações Ltda., Improtec Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda., Prohosp Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda., Proger Comércio, Importação e Exportação Ltda., Tecss Tecnologia a Serviço da Saúde e a esposa de um destes sócios. Os crimes imputados a eles são organização criminosa, estelionato e falsidade ideológica, o que causou um prejuízo estimado, até a data da denúncia, de R\$ 1,7 milhão aos cofres públicos.

O modo de operação do estelionato ocorria através da indicação ao paciente, pelo médico, de procedimento cirúrgico e necessidade de próteses importadas com valores muito superiores àquelas normalmente oferecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS) e pelos planos de saúde privados. O médico induzia o paciente a ingressar com o ajuizamento de uma ação cível com pedido liminar para que a Justiça determinasse o custeio da cirurgia com o fornecimento do material importado e indicava, também, os advogados denunciados para o ajuizamento destas ações.

A fraude operou uma verdadeira “indústria de liminares” para obtenção de vantagem econômica por parte dos integrantes da organização criminosa, em que todos recebiam vantagens ilícitas à custa dos cofres públicos.

Ainda na questão das próteses, o MPRS, por intermédio da Promotoria Especializada Criminal da Capital, cumpriu mandado em maio de 2016, e prendeu em Porto

Alegre um empresário denunciado na Operação Hipócrates. A ação foi desencadeada há oito anos e investigou a comercialização ilegal de próteses.

O empresário soma 106 anos em condenações por vários fatos delituosos que foram apurados na época durante a Operação. No entanto, diversos recursos da defesa mantinham o condenado solto. A prisão do empresário aconteceu pela recente mudança de entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) na área criminal. A Suprema Corte brasileira decidiu mudar sua jurisprudência e passar a permitir que, depois de decisões de segundo grau que confirmem condenações criminais, a pena de prisão já seja executada.

OPERAÇÃO BRAÇO FORTE

Em abril de 2016, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul desencadeou a Operação Braço Forte, que prendeu 15 pessoas, recolheu 21 veículos e fez grande apreensão de armas de fogo, armas brancas, porretes, algemas, celulares e computadores, entre outros equipamentos. Foram denunciadas 30 pessoas vinculadas à empresa NASF Portaria e Segurança pelos delitos de formação de milícia privada, roubo e extorsão, posse e porte irregular de arma de fogo de uso permitido e restrito, dentre outros.

A referida empresa, de propriedade de um Tenente da Reserva da Brigada Militar, deveria atuar em Pelotas com serviço de zeladoria. No entanto, praticava crimes como tortura, milícia armada, lesões corporais, danos patrimoniais e incêndio, entre outros.

Os integrantes da NASF, sob o pretexto de impor respeito às residências e estabelecimentos comerciais que tinham a placa da

empresa afixada, sequestravam, agrediam e torturavam suspeitos de crimes contra essas propriedades, bem como pessoas que não tinha qualquer vinculação com o crime. Além disso, pessoas que não utilizavam os serviços da empresa eram forçadas à contratação, através do arrombamento de suas residências e estabelecimentos comerciais.

As capturas foram realizadas pela equipe do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), com apoio da Polícia Civil de Pelotas.

OPERAÇÃO COBERTURA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul denunciou, em março de 2016, sete pessoas por fraude em pregão presencial da Prefeitura de Bento Gonçalves relativo a concurso público realizado em 2015. As investigações foram feitas pelo MPRS, por intermédio da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre e da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, tendo sido instaurado expediente no âmbito da improbidade administrativa. Os crimes imputados aos denunciados são organização criminosa, fraude do caráter competitivo de procedimento licitatório e falsidade ideológica.

O esquema criminoso ocorreu desde a instauração do processo de escolha da empresa que elaboraria as provas até a homologação dos resultados, já que 14 pessoas tiveram os gabaritos modificados para que obtivessem aprovação. No caso da licitação, conforme as investigações, a organização se articulava para que os valores apresentados por um sócio da empresa fossem muito abaixo do mercado, o que dificultava a participação de concorrentes.

Ainda dentro das investigações da

Operação Cobertura, o MPRS, através da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, denunciou em dezembro de 2016, 32 pessoas por fraudes em concursos públicos da Prefeitura de Itapuca e da Câmara de Vereadores de Jacuizinho. Os denunciados responderão pelos crimes formação de quadrilha, estelionato, falsidade ideológica, corrupção ativa e passiva. Além disso, foram denunciadas mais 29 pessoas à Justiça da Comarca de Arvorezinha, bem como outras cinco pessoas ao Judiciário de Salto do Jacuí.

Até o momento, as investigações da Operação Cobertura resultaram em denúncias por fraudes detectadas em concursos públicos nos municípios de Bento Gonçalves, Itapuca, Jacuizinho, Arvorezinha, Jacuí, Restinga Seca, Bom Retiro do Sul, Nova Hartz, Glorinha, Paraí, Gravataí e Casca.



Imagem meramente ilustrativa

OPERAÇÃO PUBLICANO

Em março de 2016, o Ministério Público, por intermédio da Promotoria de Justiça de Panambi e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), com apoio da 9ª Delegacia da Receita Estadual, cumpriu quatro mandados de prisão e 10 mandados de busca e apreensão, tendo por finalidade a investigação de prática de lavagem de dinheiro por grupo criminoso es-

tabelecido na cidade de Panambi.

Um dos investigados, fazendo uso das facilidades inerentes ao exercício de sua função de chefia e direção no âmbito da Administração Pública Municipal, até o seu afastamento em meados de 2013, desenvolveu esquema fraudulento que possibilitou a aprovação de loteamentos irregulares, dáções em pagamento de imóveis ao arrepio da lei, culminando com a baixa indevida de tributos. Somente em relação à ausência de entrada de dinheiro nos cofres públicos (receita pública), foi estimado, na ocasião, o prejuízo ao erário em R\$ 1.310.629,36, em valores nominais.

OPERAÇÃO MALA PRETA

A Operação investiga um esquema de corrupção e lavagem de dinheiro relacionado à aprovação de projetos do Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte (Pró-Esporte). O programa Pró-Esporte tem como objetivo desenvolver o esporte no município de Porto Alegre mediante a concessão de incentivos fiscais, permitindo que pessoas jurídicas e físicas, desde que não estejam inadimplentes com a Prefeitura, possam abater até 70% do valor investido no programa nos tributos de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Segundo previsto na legislação que cria o programa, os interessados devem encaminhar seus projetos à Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer (SME), que os remete ao Conselho Municipal do Desporto (CMD) para serem analisados em três comissões setoriais, compostas por quatro membros cada uma.

A primeira etapa da Operação, voltada a desarticular um esquema que envolvia

o pagamento de propina para aprovação de projeto do Esporte Clube Passo Fundo no programa Pró-Esporte, foi deflagrada em agosto de 2016.

Na segunda etapa da Operação, o MPRS, por meio da Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) cumpriu, também em agosto de 2016, três mandados de busca e apreensão em Porto Alegre para ampliação das investigações e apurar o envolvimento do ex-Vice-Presidente do CMD e de um ex-estagiário vinculado à SME.

A Operação também apura o envolvimento de empresas que patrocinam projetos apenas para obter de volta parte dos valores pagos com impostos ao Município.

OPERAÇÃO FINAN

O Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, cumpriu em junho de 2016 sete mandados de busca e apreensão, referentes à Operação FINAN, contra um grupo que praticava estelionato, tráfico de drogas, receptação e produzia moeda falsa. A ação ocorreu em Porto Alegre e em Alvorada.

A investigação iniciou no mês de janeiro e constatou que um grupo de pessoas produzia documentos falsos, receptava bens produtos de furto e roubo, traficava drogas e ainda produzia moeda falsa que era distribuída para todo o território nacional.

Durante a operação foram apreendidos documentos falsos, carteiras de identidade, cartões de crédito e vários celulares de terceiros, bem como *crack*, cocaína e maconha. Também chamou atenção da investigação, o fato de que os investigados es-

tavam na posse de documentos subtraídos de pessoas idosas. As buscas culminaram na prisão em flagrante de três pessoas, respectivamente, pelos crimes de receptação, tráfico de drogas e moeda falsa, esta última executada pela Polícia Federal.

OPERAÇÃO F5

Em outubro de 2016, o MPRS, por intermédio da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) desencadeou a Operação F5, que busca apurar a prática de crimes de inserção de dados falsos em sistema de marcação de consultas no Sistema Único de Saúde (SUS) em Taquara, com o objetivo de agilizar o atendimento de pacientes residentes em Ivoti em unidades hospitalares da Capital, além do crime de associação criminosa.

Na ocasião foram cumpridos três mandados de busca e apreensão, dois em residências de Ivoti, uma das quais pertencente à prefeita eleita de Ivoti, e outro em um posto de saúde de Taquara.

No final do mês de dezembro o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul denunciou três pessoas envolvidas no esquema, incluindo a prefeita eleita de Ivoti e uma vereadora eleita de Taquara que, com a intenção de obter capital político para futuras pretensões eleitorais, praticavam a fraude.

OUTROS DESTAQUES DA ATUAÇÃO

Destacam-se, ainda no ano de 2016, outras operações desencadeadas em decorrência de investigações realizadas no âmbito do MPRS:

Operação	Descrição
Gol-Contra	Oferecimento de denúncia contra um Deputado Estadual e outras dez pessoas. Os denunciados integraram organização criminosa, ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagens econômicas mediante a prática reiterada de crimes contra a administração pública, como peculato e concussão, além do uso de documentos falsos e da lavagem de dinheiro.
Escriba	Nesta operação, relacionada à apuração de ilícitos penais praticados no âmbito do 2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, foi oferecida denúncia em março de 2016 contra duas pessoas, ex-tabeliões, titular e substituto da aludida autarquia, pela prática de crimes de peculato, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro.
Fiscalis	A operação, voltada a desarticular um esquema voltado à prática de crimes fiscais, de concussão, peculato e lavagem de dinheiro, bem como possíveis crimes contra as relações de consumo, a qual era comandada por um Auditor Fiscal da Receita Estadual do Rio Grande do Sul, foi desencadeada em abril de 2016. Na oportunidade, foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão.
Zumbi	Denunciados, em maio de 2016, dois policiais militares e dois civis pelos crimes de formação de quadrilha (redação anterior à Lei nº 12.850/2013), estelionato, falsidade ideológica e uso de documento falso.
Barbeiro	Cumprimento, em janeiro de 2016, de 13 mandados de busca e apreensão e seis mandados de prisão, envolvendo a atuação criminosa de Policial Civil, que era pago por fornecer informações privilegiadas para pessoas ligadas à prática de jogos de azar, tráfico de drogas, receptação e estelionato.
Pitágoras 2	Cumprimento, em abril de 2016, de seis mandados de prisão, por conta de investigação que desbaratou uma quadrilha que se associou, desde setembro de 2010, para vender vagas no Presídio de Taquara. O grupo de criminosos era encabeçado por agentes penitenciários e os chamados “prefeitos de galeria”.
Transfer	Cumprimento, em maio de 2016, de 19 mandados de busca e apreensão, por conta de investigação sobre suspeitas de desvios de verbas e fraudes em licitações do município de Cerro Branco/RS.
Transfer II	Cumprimento, em maio de 2016, de sete mandados de busca e apreensão e dois mandados de prisão, por conta de investigação sobre suspeitas de desvios de verbas e fraudes em licitações do município de Cerro Branco/RS.
Transfer III	Cumprimento, em agosto de 2016, de um mandado de prisão do prefeito municipal de Cerro Branco/RS.
\$u\$epe	Oferecimento, em junho de 2016, da quarta denúncia relacionada à operação, a qual atribuiu a 28 agentes penitenciários e uma assistente social, crimes de peculato e falsidade documental. A Operação iniciou em 2015 para investigar o pagamento indevido de diárias envolvendo agentes penitenciários que teriam utilizado nas prestações de contas pelo menos 769 notas fiscais falsas, causando um prejuízo ao erário superior a R\$ 1,6 milhão somente em 2014.
Depuração	Cumprimento, em junho de 2016, de nove mandados de busca e apreensão e seis mandados de prisão, envolvendo investigação sobre exigências de valores de presos em flagrante e de familiares de presos para que não realizassem os atos ou sob o pretexto de fiança, apropriando-se indevidamente de dinheiro.
Blindagem	Cumprimento, em agosto de 2016, de seis mandados de busca e apreensão, por conta de investigação com o fim de desarticular um grupo empresarial voltado à sonegação de ICMS. Apenas uma das investigadas, a C&P Indústria de Laticínios Ltda., sonegou mais de R\$ 66 milhões.
Dominó	Cumprimento, em agosto de 2016, de 80 mandados de busca e apreensão e 36 mandados de prisão, por conta de investigação que apurava a comercialização de entorpecentes na região do Alto Uruguai.
Partilha	Cumprimento, em setembro de 2016, de quatro mandados de busca e apreensão, por conta de investigação que apurava suposta exigência de pagamento de parte do salário para manutenção dos cargos em comissão, não só na Câmara, mas em vários órgãos municipais.
Casca	Cumprimento, em setembro de 2016, de 13 mandados de busca e apreensão, por conta de investigação acerca do uso da máquina pública para compra de votos em troca de terrenos em um loteamento que está sendo implantando pelo Município, além de combustível e dinheiro.
Graza	Cumprimento, em outubro de 2016, de seis mandados de busca e apreensão, envolvendo investigação sobre lavagem de dinheiro e jogos de azar.
Rush	Cumprimento, em outubro de 2016, de sete mandados de busca e apreensão, por conta de investigação que apura a prestação de serviços de enfermeiro e técnicos de enfermagem para abrigos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.

Operação	Descrição
Sertão	Cumprimento, em outubro de 2016, de um mandado de prisão contra o Prefeito Municipal de Sertão/RS, acusado de crimes licitatórios, contra a administração pública, de responsabilidade e contra a administração da Justiça. Até a data haviam sido oferecidas 10 denúncias contra o Prefeito, duas delas já recebidas pela 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça/RS, e as demais em tramitação.
Alderman	Cumprimento, em novembro de 2016, de nove mandados de busca e apreensão envolvendo investigação sobre a origem do dinheiro proveniente de crimes licitatórios, contra a administração, tráfico de drogas e agiotagem.
Fosso de Tártaro	Cumprimento, em novembro de 2016, de seis mandados de busca e apreensão, por conta de investigação que apura a prática de estelionato, peculato, concussão, crimes licitatórios, corrupção, além de possível associação criminosa e lavagem de dinheiro.
Pasodoble	Cumprimento, em dezembro de 2016, de cinco mandados de busca e apreensão, por conta de investigação com o fim de desarticular um grupo criminoso que, somente no abate, comércio e distribuição de carnes, já causou prejuízo superior a R\$ 27 milhões ao estado.
Faxina	Cumprimento, em dezembro de 2016, de 11 mandados de busca e apreensão, por conta de investigação que apura empresas prestadoras de serviços irregulares.

INICIATIVAS REALIZADAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUTE ALTERAÇÕES NA LEI MARIA DA PENHA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul promoveu, em junho de 2016, audiência pública para discutir o projeto de lei que pretende a alteração da Lei Maria da Penha (11.340/06) e que prevê, entre outras mudanças, a prerrogativa da autoridade policial aplicar medidas protetivas, em casos de violência doméstica, até que o Juiz competente reaprecie o expediente.

Na ocasião, a Instituição manifestou preocupação com as possíveis alterações na revisão da Lei Maria da Penha e reforçou a posição institucional de que o MPRS não concorda com a proposta que possibilita aos Delegados de Polícia a aplicação de medidas

cautelares em casos de violência doméstica, por ser inconstitucional. A Instituição entende que a Polícia Civil não possui todas as condições estruturais para aplicar estas medidas e argumentou a necessidade de defender a qualificação do Judiciário para tornar mais céleres estas decisões cautelares.

IMPLANTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NO INTERIOR DO ESTADO

Em decorrência da Resolução 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a obrigatoriedade da audiência de custódia em todos os casos de prisão em flagrante, a Corregedoria-Geral de Justiça instituiu um grupo de trabalho que estudou a viabilidade da implantação das audiências mencionadas em todas as Comarcas do Rio Grande do Sul. Além do MPRS, compõem o Grupo de Trabalho representantes da Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE), Polícia Civil, Brigada Militar, Defensoria Pública do Estado do Rio

Grande do Sul e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A conclusão do Grupo de Trabalho foi transformada em uma proposta de resolução que foi enviada para a análise e aprovação do Conselho da Magistratura. O Ministério Público, por meio do Centro de Apoio Operacional Criminal, propôs a adoção da mesma sistemática adotada nos Estados de São Paulo e de Minas Gerais, ou seja, implantação das audiências de custódia de forma gradual, considerando a carência de estrutura física e de pessoal das instituições envolvidas nas diversas Comarcas. Desta forma, o Conselho da Magistratura do Rio Grande do Sul (COMAG) acolheu a proposta de minuta e editou a Resolução nº 1.143, que regulamenta a implantação de audiências de custódia no âmbito do estado do Rio Grande do Sul, instituindo-as nas comarcas de Porto Alegre, Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria, Rio Grande, Vacaria, Santa Cruz do Sul e Uruguaiana.

PARCERIAS ESTABELECIDAS

ALINHAMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Em setembro de 2016, com o objetivo de alinhar estratégias para o combate ao crime organizado, foi realizado encontro entre membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul que possuem atuação na

área e integrantes da Polícia Civil.

No encontro, foram tratadas questões relacionadas a formas de atuação conjunta para a identificação e monitoramento dos grupos criminosos, a necessidade de criação de um sistema que mapeie os principais integrantes das facções criminosas no Estado, a tratativas para a troca de informações entre as duas instituições e a definição de encontros periódicos para discutir o enfrentamento da criminalidade.

IMPLANTAÇÃO DO MÉTODO APAC DE RECUPERAÇÃO DE CONDENADOS NO RS

As Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) são pessoas jurídicas de direito privado, de interesse social e sem fins lucrativos, destinadas a auxiliar os poderes públicos na execução das penas privativas de liberdade, empregando o “Método APAC”, que prima pelo fiel cumprimento da Lei de Execução Penal nos três regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade (fechado, semiaberto e aberto). O método tem obtido sucesso em outros estados e até mesmo em outros países na recuperação e reinserção social dos condenados, mediante a execução da pena de forma humanizada e com autodisciplina.

A execução da metodologia APAC ocorre em Centros de Reintegração Social (CRS), que são estabelecimentos prisionais de pequeno porte, com capacidade máxima de 200 “recuperandos”, dando preferência para que o apenado – com condenação definitiva – cumpra sua pena na cidade onde reside sua família ou próxima dela.

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Canoas/RS tem o

propósito de executar o “Método APAC” como pioneira no Estado do Rio Grande do Sul e envidou esforços para construir o Centro de Reintegração Social (CRS) no terreno cedido pelo município de Canoas, no Bairro Guajuviras.

A partir de março de 2016, quando ocorreu a assinatura do Termo de Cessão do terreno, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul passou a colaborar na elaboração do projeto de construção do CRS, finalizado no mês de junho.


No ano de 2016, além da finalização do projeto de construção do CRS, destacam-se algumas atividades desenvolvidas em prol da APAC de CANOAS/RS, entre elas: visita ao Foro e à APAC de Barracão-PR; reuniões para tratar do licenciamento ambiental para a construção do CRS; reunião no MPRS para traçar estratégia na busca de recursos para a construção do CRS; audiência de membros do MPRS com o Secretário Estadual da Segurança do RS para apresentação de proposição de investimentos na metodologia APAC.

Por fim, destaca-se o encontro Contribuição das APACs para o Sistema de Segurança Pública promovido pelo MPRS, em novembro de 2016, em parceria com a APAC Canoas, que contou com a presença de representantes do MPRS, Poder Executivo, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Poder Judiciário gaúcho, Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Procuradoria Geral do Estado, de instituições do Terceiro Setor, de estudantes da Fundação Escola Superior do Ministério Público e de pessoas interessadas na causa, bem como com a presença do Secretário de Segurança do Estado.



CÍVEL E PATRIMÔNIO PÚBLICO





Durante 2016, um dos destaques foi o lançamento do “MP está de olho” e o projeto-piloto de ampliação do controle social para melhoria dos conselhos escolares. Ainda, foi instituído o Núcleo de Acompanhamento de Demandas Repetitivas e estabelecida uma parceria para efetivar a fiscalização da cobrança das certidões de débito imposta aos gestores públicos pelo TCE, num montante superior a R\$ 49 milhões. Foram realizadas diversas operações e propostas ações civis públicas contra agentes públicos estaduais da Prefeitura de Porto Alegre.

Em relação à matéria eleitoral, foram realizados encontros de capacitação em direito eleitoral voltados para as eleições de 2016, além da elaboração de uma edição revisada do Manual Eleitoral, um guia rápido de permissões e proibições na propaganda eleitoral, e diversos materiais de apoio para Promotores de Justiça e servidores, dentro do Projeto Eleições 2016. Em relação à “Lei da Ficha Limpa”, foram propostas 813 Ações de Impugnação de Registro de Candidatura e recebidas 81 denúncias nos dias de votação, a maioria sobre boca de urna e panfletagens próximas aos locais de votação. No período eleitoral total, foram 831 denúncias de ilegalidades.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

O MP ESTÁ DE OLHO



O projeto visa eleger anualmente um tema prioritário para atuação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na defesa do patrimônio público. A ideia é que, independente de notícia de irregularidades, seja elaborado o diagnóstico da situação de determinado assunto em todos os Municípios de cada Comarca. Com isto, de forma pró-ativa e organizada, com prévia roteirização de investigação e com estratégia e foco unificado em todo o Estado, cria-se o ambiente favorável para detecção de ilicitudes em tempo real, de modo a assegurar maior efetividade na atuação ministerial.

Em 2016, o tema eleito foi a prestação do serviço de recolhimento e disposição de lixo nos municípios gaúchos, visto que este, historicamente, é um foco de cartelização de mercado e também de práticas de corrupção. O projeto “O MP está de olho” fez a detecção das licitações e contratos de recolhimento de lixo em 30 municípios gaúchos. Dez Promotorias de Justiça do Estado aderiram ao projeto. O trabalho principal tem foco na prevenção, com articulação para a implantação de mecanismos de controle das Prefeituras sobre a prestação de serviços.

AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL EM ESCOLAS PÚBLICAS

A proposta, baseada na experiência exitosa encabeçada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, norteou o início da implantação de um projeto-piloto a ser desenvolvido em escolas da rede pública de ensino de Porto Alegre para melhorar a atuação dos conselhos escolares.

O projeto-piloto já conta com 140 contadores voluntários, que deverão realizar a capacitação de membros dos conselhos escolares para efetivar o controle social dentro dos colégios. A intenção final é melhorar a qualidade da merenda e transporte escolar, por exemplo, que são focos de fiscalização dos conselhos. O conselho escolar é o órgão máximo para a tomada de decisões realizadas no interior de uma escola, formado pela representação de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar, como alunos, professores, pais ou responsáveis, funcionários, pedagogos, diretores e comunidade externa. Cada conselho tem suas ações respaldadas através do seu próprio estatuto e tem como tarefa, também, acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola.

As escolas municipais de Ensino Fundamental América e Professor Anísio Teixeira foram as elencadas pela Secretaria Municipal da Educação para participarem do projeto-piloto que pretende aprimorar a atuação dos conselhos escolares.

A Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre irá acompanhar a implantação de todo o projeto, que compreende um diagnóstico da atuação do conselho escolar para saber quais são as dificuldades encontradas, e uma capacitação, realizada por

contadores, para a melhoria do controle social da gestão dos recursos.

Farão parte do projeto, além do MPRS, o Conselho Regional de Contabilidade, o Ministério Público Federal, a Controladoria-Geral da União, a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, bem como os Observatórios Sociais.

INICIATIVAS REALIZADAS

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS REPETITIVAS

O Núcleo de Acompanhamento de Demandas Repetitivas foi instituído em setembro de 2016 em virtude da constatação da necessidade de atuação transversal diante de casos repetitivos ou que possam implicar a criação de precedente de observância obrigatória. Também, surgiu em face da necessidade de permanente fluxo de informações e de mútuo e constante auxílio técnico e jurídico entre os órgãos de execução e da Administração Superior, possibilitando consolidar a unidade de atuação institucional do MPRS.

Assim, foi criada estrutura simples e desburocratizada para enfrentar a questão dos casos repetitivos no campo extrajudicial e, também, da atuação processual, com a possibilidade de imediata atuação e de apro-

veitamento dos recursos humanos hoje existentes na Instituição.

CONTRIBUIÇÕES À IMPLANTAÇÃO DA LEI ANTICORRUPÇÃO NO ESTADO DO RS

As contribuições do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ao projeto de lei que visa implantar no Rio Grande do Sul a Lei Federal nº 12.846/2013, a chamada Lei Anticorrupção, foram entregues no mês de março de 2016, durante reunião ocorrida na Assembleia Legislativa. Já no mês de dezembro de 2016, a aproximação entre o MPRS e a Rede de Controle da Gestão Pública, culminou na assinatura de documentos para a regulamentação da Lei Anticorrupção em diversos âmbitos.

Na opinião do MPRS, a regulamentação desta nova lei permitirá sanção mais ágil e mais eficaz (já que permite, pelo acordo de leniência, buscar outros responsáveis além daqueles imediatamente identificados) dos atos lesivos à administração, como atos de corrupção direta ou indireta (promessa, oferecimento ou pagamento de propina a agentes públicos); financiamento, custeio, patrocínio ou subvenção de qualquer modo de atos lesivos à administração; utilização de interposta pessoa física ou jurídica (“laranja”) para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; fraude em licitações e contratos; dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos.

ATUAÇÕES DE DESTAQUE

AÇÃO CONJUNTA MPRS E PGRS

Em parceria inédita, o Ministério Público, através da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, e a Procuradoria Disciplinar e de Probidade Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) ajuizaram ação civil pública conjunta de improbidade administrativa no Fórum Central de Porto Alegre relativa à fraude em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2012-FDRH, para provimento de Cargo de Agente Educador da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul.

A ação conjunta foi arquitetada em setembro de 2015, em reunião com a PGE, e foi deferida em julho de 2016. Segundo os Promotores subscritores da inicial, a parceria reflete uma visão de trabalho em conjunto e busca evitar concomitância de ações com o mesmo objeto, dado que a PGE também tinha investigação sobre o mesmo fato.

OPERAÇÃO DE PURAÇÃO PRENDE DELEGADO E POLICIAIS CIVIS ACUSADOS DE EXIGIR VALORES DE PRESOS EM FLAGRANTE

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ajuizou ação civil pública por atos de improbidade administrativa contra seis acusados por exigirem valores acima da fiança arbitrada a presos em flagrante apresentados à Delegacia de Pronto

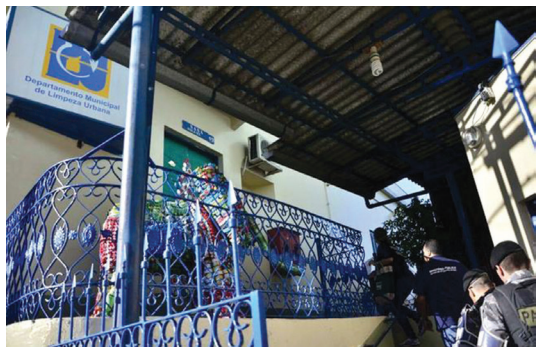
Atendimento de Alvorada. O grupo cobrava tais valores e se apropriava do excedente. A Justiça de Alvorada acatou pedido liminar na ação e determinou o imediato bloqueio de bens móveis e imóveis do delegado de polícia, de dois policiais civis, de um ex-policia militar, de uma advogada e de um sexto suspeito envolvido nas investigações da Operação Depuração. Foi determinado o bloqueio de valores nas contas bancárias dos seis, no valor de R\$ 100 mil. Segundo a ação, o grupo cometeu atos de improbidade administrativa, na forma do art. 9º, 10º e 11º, todos da Lei nº 8.429/1992 (enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário público e ações que atentam contra os princípios da administração pública).

MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO NO DMLU E SEDES DE PRESTADORAS DE SERVIÇO

O MPRS cumpriu mandados de busca e apreensão domiciliar e pessoal nas dependências do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) em sedes de empresas e residências de investigados pela possível prática de crimes contra a administração pública. A Operação Fosso de Tártaro apura a prática de estelionato, peculato, concussão, crimes licitatórios, corrupção, além de possível associação criminosa e lavagem de dinheiro.

Conforme investigação, os envolvidos praticaram diversas fraudes na execução dos contratos que as empresas mantêm com o DMLU. Tais práticas vão desde a não prestação integral do serviço, chegando até a colocação de calças e resíduos da construção civil para aumentar

o peso dos caminhões e potencializar o valor a ser pago pelo Poder Público.



A sede do Departamento é um dos alvos da ação

AÇÃO PARA QUE FAZENDA REPASSE DADOS SOBRE BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS DE EMPRESAS

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, ajuizou ação civil pública contra o Estado do Rio Grande do Sul para que a Secretaria da Fazenda forneça informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas sobre empresas que receberam benefícios fiscais e financeiros. Na ação, o MPRS sustenta que a Secretaria não tem repassado determinados dados ao longo dos anos sob a justificativa de que as informações possuem sigilo fiscal, regra do artigo 198 do Código Tributário Nacional. Conforme o entendimento da Promotoria, em se tratando de recursos públicos, a principal regra a ser aplicada é a da publicidade deste tipo de informação para as instituições que realizam a investigação ou o controle externo do gestor.

O Ministério Público pede na ação que a Secretaria da Fazenda informe a relação das empresas que receberam benefícios fiscais e financeiros (estes concedidos

sob a forma de créditos tributários futuros); bem como todos os documentos e vistorias comprobatórias de que as sociedades empresariais que receberam incentivos fiscais cumpriram os requisitos ou contrapartidas previstos na legislação.

A Promotoria ainda solicita que a Secretaria informe e comprove se fez constar nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias dos últimos cinco anos os valores dos impactos financeiros de todos os benefícios fiscais e financeiros, transformados em créditos tributários.

PARCERIAS ESTABELECIDAS

CERTIDÕES DE DÉBITO DO TCE/RS

No ano de 2016, dando continuidade ao Acordo do TCE/RS e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para efetivar a fiscalização da cobrança das certidões de débito imposta aos gestores públicos, com falta de efetiva cobrança pelo órgão público credor, foram remetidas às Promotorias de Justiça 311 certidões para posteriores aferições até novembro de 2016, num montante de R\$ 49.741.990,00 e envolvendo 136 comarcas do RS.

REDE DE CONTROLE

A Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Rio Grande do Sul elaborou uma recomendação conjunta

para os prefeitos que deixaram seus cargos ao final de 2016. A recomendação foi assinada pelo Ministério Público Estadual, o Ministério Público de Contas e a Rede de Controle da Gestão Pública. O intuito do documento é garantir que haja continuidade dos atos da administração pública, em especial com permanência dos serviços essenciais prestados à população e com a manutenção do seu quadro funcional, com a guarda e manutenção dos bens, arquivos, livros e documentos públicos em seu poder.

Entre as medidas recomendadas, foi sugerido que não fossem assumidas despesas a serem pagas no ano posterior, que não fossem autorizados aumentos de despesa com pessoal, incluindo a revisão da remuneração, que os ex-prefeitos não realizassem operação de crédito por antecipação de receita, que é proibida durante todo o último ano de mandato, e que mantivessem em dia o pagamento da folha de pessoal, incluindo 13º salário.

Ainda, a recomendação indicou a necessidade da criação de uma comissão de transição de governo, principalmente em relação à prestação de contas de convênios e contratos de repasse de verbas federais e estaduais. Além disso, foi sugerido que os prefeitos entregassem aos sucessores toda documentação necessária para prestação de contas de convênios cujos vencimentos fossem para depois de 31 de dezembro, e que apresentassem a qualquer interessado todas as informações relativas a despesas e receitas, licitações, contratos, obras, pagamentos de servidores, prédios e bens públicos. O documento preconiza que se-

jam alimentados regularmente o Sistema de Informação para Auditoria e Prestação de Contas e o Sistema LicitaCon, ambos do TCE, entre outros.

CAMPANHA DEZ MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO



O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul aderiu à campanha Dez Medidas contra a Corrupção, de iniciativa do Ministério Público Federal (MPF). As dez medidas destacadas pela campanha são: prevenção à corrupção, transparência e proteção à fonte de informação; criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos; aumento das penas e crime hediondo para corrupção de altos valores; aumento da eficiência e da justiça dos recursos no processo penal; celeridade nas ações de improbidade administrativa; reforma no sistema de prescrição penal; ajustes nas nulidades penais; responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2; prisão preventiva para assegurar a devolução do dinheiro desviado; e recuperação do lucro derivado do crime. O MPF realizou, em março de 2016, cerimônia de entrega à sociedade civil das 2.028.263 assinaturas coletadas por cidadãos de todo o Brasil em apoio à Campanha 10 Medidas contra a Corrupção. Organizado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF, o evento reuniu mais de 600 pessoas, entre autoridades, artistas, representantes de entidades civis e voluntários.

ATUAÇÃO EM MATÉRIA ELEITORAL

CAPACITAÇÃO ELEITORAL

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Gabinete de Assessoramento Eleitoral (GAEL) e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), realizou três encontros de capacitação em Direito Eleitoral voltados para as eleições de 2016, com o intento de debater estratégias e prioridades de atuação, além de atualizar e capacitar os Promotores de Justiça com atribuição eleitoral de todo o Estado.

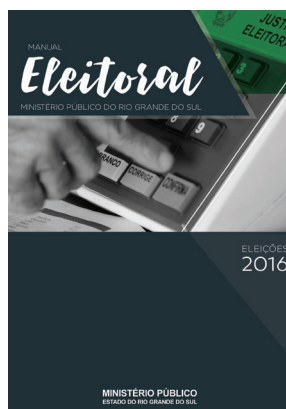
Entre os temas abordados, destacam-se os aspectos técnicos e práticos das ações cíveis eleitorais; o trabalho conjunto com a Procuradoria Regional Eleitoral no RS; a relação com a Procuradoria-Geral Eleitoral, em Brasília; a propaganda eleitoral; o poder de polícia da Justiça Eleitoral; a minirreforma eleitoral; os aspectos gerais de atuação; o dia da eleição; os crimes eleitorais e o auxílio do GAEL.

MANUAL ELEITORAL 2016

Repetindo a experiência de anos eleitorais anteriores, foi elaborada nova edição do Manual Eleitoral, desenvolvido a partir de estudos e pesquisas do Gabinete de Assessoramento Eleitoral sobre a legislação vigente, tendo como base principal as decisões e publicações mais recentes do Tribu-

nal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais.

O objetivo da obra é fornecer uma visão sistemática e panorâmica sobre os temas mais importantes do Direito Eleitoral de forma a propiciar ao leitor uma singela contribuição à compreensão dos principais institutos eleitorais do ordenamento jurídico brasileiro. O material também foi disponibilizado a algumas autoridades dos poderes federais, estaduais e municipais, além de órgãos da imprensa.



INFORMAÇÕES SOBRE A FICHA LIMPA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com o Ministério Público Federal, oficiou órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em nível municipal, estadual e federal, além de conselhos profissionais, solicitando informações sobre pessoas em potencial situação de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64/90, com as alterações da LC nº 135/2010, a chamada “Lei da Ficha Limpa”.

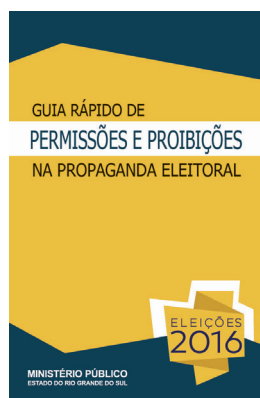
Com as informações obtidas, o Ministério Público Eleitoral gaúcho conseguiu realizar uma melhor análise dos pedidos de

registros de candidatura para os cargos de vereador e prefeito nos 497 municípios gaúchos, perfazendo-se em um banco de informações de possíveis candidatos inelegíveis.

GUIA RÁPIDO DE PERMISSÕES E PROIBIÇÕES NA PROPAGANDA ELEITORAL

O MPRS, através do Gabinete de Assessoramento Eleitoral, elaborou um folder com o resumo das condutas permitidas e proibidas no dia das eleições e nos dias anteriores. O material foi encaminhado para os Promotores de Justiça com atribuição eleitoral em todo o Estado.

Como em anos anteriores, a edição do folder teve por objetivo permitir uma consulta rápida quando surgirem eventuais questões que demandem um posicionamento imediato, auxiliar o efetivo da Brigada Militar nos municípios, bem como ser utilizado para divulgação nos meios de comunicação social, com a finalidade de orientação aos eleitores.



PROJETO ELEIÇÕES 2016

O Ministério Público lançou o Projeto Eleições 2016, com a confecção de material de apoio para Promotores de Justiça e servidores. Cartilhas e vídeos buscaram orien-

tar sobre os principais temas envolvendo o processo eleitoral deste ano, como as convenções partidárias, os registros de candidaturas, a propaganda e as representações eleitorais.



AÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA – AIRCS

Após o período de análise dos pedidos de registro de candidatura, quando da constatação de hipóteses que ensejaram a medida, o MPRS propôs 813 Ações de Impugnação de Registro de Candidatura, conforme detalhado a seguir:

Candidaturas	
Prefeito e/ou vice-prefeito	Vereador
53	760
Total de AIRCs	
813	

Hipóteses das ações de impugnação de registro de candidatura baseadas na Lei da Ficha Limpa.

Inelegibilidade – Ficha Limpa (LC nº 135/2010)	
1. Condenação Criminal	50
2. Condenação Eleitoral	5
3. Condenação por improbidade administrativa	14
4. Rejeição contas de gestor público	32
Total de AIRCs	
101	

Hipóteses das ações de impugnação de registro de candidatura baseadas na ausência de condição de registrabilidade/elegibilidade. Estas condições têm previsão em lei ordinária e nas resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, devendo ser comprovadas por ocasião do pedido de registro de candidatura. Nas eleições de 2016, foram impugnadas 709 candidaturas baseadas nestas condições.

PLANTÃO ELEITORAL

Foi disponibilizada, junto ao Gabinete de Assessoramento Eleitoral, uma central de atendimento aos Promotores eleitorais de Porto Alegre a fim de prestar auxílio nas eventuais irregularidades relacionadas à propaganda eleitoral e atendimento de denúncias relativas a irregularidades no processo eleitoral.

O assessoramento prestado durante os dias de eleição também mereceu destaque, com o estabelecimento de um Plantão Eleitoral para apoio aos Promotores eleitorais de todo o Estado.


Além disso, o Ministério Público Eleitoral recebeu 81 denúncias – cinco do Interior do Estado e o restante com origem na Capital e Região Metropolitana durante o primeiro domingo de eleição. A maioria delas noticiou boca de urna e panfletagens próximas aos locais de votação.

As denúncias de irregularidades foram encaminhadas à Brigada Militar. Desde o início do processo eleitoral, o MP gaúcho recebeu 831 denúncias de ilegalidades eleitorais, que foram redirecionadas aos Promotores eleitorais para análise.



CONSUMIDOR





Assegurar que alimentos cheguem ao público em condições adequadas para o consumo foi um dos objetivos principais do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na área de defesa do consumidor e da ordem econômica no ano de 2016. Para tanto, a aposta foi na articulação com outros órgãos e entidades, públicas e privadas, para um trabalho em rede que busca a proteção das relações de consumo.

Dentro do Programa Segurança Alimentar, além de reuniões e seminários para fomentar a participação da sociedade e informar aos consumidores sobre as garantias que a legislação oferece, foi organizada a “Força-Tarefa Segurança Alimentar”.

Durante o ano, a equipe interinstitucional da força-tarefa realizou ações de fiscalização em estabelecimentos comerciais e locais de produção de alimentos por diversos pontos do Estado. Foram apreendidas diversas toneladas de alimentos sem procedência, com prazo de validade vencido, com armazenamento inadequado, sem rotulagem e fracionado irregularmente.

Na atuação articulada junto ao GAECO Segurança Alimentar também foram promovidas diversas ações no combate ao crime organizado envolvendo leite, queijo, palmito e água mineral. Além disso, foram deflagradas as operações Octanagem, que apreendeu combustível clandestino, e NPK, onde fertilizantes falsificados foram recolhidos.

A Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, em operação há três anos, permaneceu atuando intensivamente em 2016. A expansão dos PROCONs municipais foi outro tema trabalhado pelo MPRS no âmbito do consumidor.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR RS



O Programa Segurança Alimentar RS, vinculado ao objetivo estratégico “Atuar na prevenção e repressão dos danos ao consumidor”, tem como intuito assegurar que os alimentos cheguem ao público em condições adequadas para o consumo. Para garantir esse direito o MPRS busca a retirada de circulação daqueles produtos considerados impróprios e a autuação dos responsáveis pelas irregularidades. O Programa desenvolvido pela Instituição engloba três projetos voltados para fomentar a participação da sociedade e para informar os consumidores sobre as garantias que a legislação oferece.

O primeiro projeto teve início ainda em 2014, quando foi realizado o primeiro seminário interinstitucional para discussão do tema. Em outubro de 2016, o MPRS promoveu a terceira edição do evento, desta vez com o tema “Competências e Responsabilidades” com foco na fiscalização da produção, distribuição e comercialização de alimentos, bem como suas implicações e riscos à saúde. No evento foi reforçada a importância de alinhar o entendimento acerca de quem são os ór-

gãos competentes para fiscalização e inspeção de alimentos e foi destacado o trabalho integrado, articulado e efetivo que vem sendo desenvolvido pelo Programa Segurança Alimentar.

Foi organizada uma força-tarefa, envolvendo o MPRS, Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, Programa Estadual de Defesa do Consumidor, Delegacia do Consumidor e Brigada Militar. No decorrer de 2016, a força-tarefa realizou 43 ações de fiscalização em 220 estabelecimentos comerciais de 50 municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Foram apreendidas cerca de 660 toneladas de alimentos impróprios para o consumo, produtos sem procedência, com prazo de validade vencido, armazenamento inadequado, fracionados irregularmente e sem rotulagem.

PROCON MUNICIPAL

O projeto tem por finalidade ampliar o número de Programas de Defesa dos Consumidores (PROCONs) no Estado, bem como apresentar alternativas à solução dos conflitos para aqueles municípios que não comportam a instalação destes órgãos.

Em continuidade ao projeto, no mês de julho o MPRS, por meio da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, firmou um termo de cooperação com o Município de Faxinal do Soturno para a instalação do PROCON Municipal, Conselho Municipal do Consumidor e Fundo de Defesa.

Além disso, durante o ano de 2016 foram realizadas diversas reuniões com o intuito de esclarecer gestores municipais acerca da importância da criação do PROCON e da possibilidade de utilização

de verbas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor para auxílio na instalação do respectivo órgão.

ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TORCEDOR

A Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, em operação há três anos, permaneceu atuando intensivamente em 2016. Neste ano foram realizadas 67 denúncias e 118 audiências, sendo 93 destas no Juizado Especial Criminal instalado na Arena Porto-Alegrense, 24 no Estádio Beira-Rio e uma no Estádio Zequinha. Ainda, o MPRS, por meio desta Promotoria, se fez presente em outros diversos grandes eventos que também se realizaram nestes complexos esportivos, desde partidas do Campeonato Gaúcho de Futebol Americano até concertos musicais.

Destaca-se, também, acordo realizado em janeiro de 2016 – resultante do trabalho junto aos dirigentes da dupla Gre-Nal, Órgãos de Segurança Pública do Estado e representantes das torcidas organizadas dos Clubes – sobre os materiais permitidos no interior das praças esportivas, compatibilizando estes com as normas de segurança da Brigada Militar, Bombeiros e ao Estatuto do Torcedor, a fim de harmonizar a festa com segurança dos torcedores.

Em relação às questões de acessibi-

lidade, sublinha-se o novo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Sport Club Internacional em maio de 2016 com vistas a melhorar as acomodações das pessoas com deficiência nas arquibancadas do estádio Beira-Rio. Após vistorias realizadas pela Promotoria do Torcedor, constatou-se que o clube cumpriu todas as exigências estabelecidas no TAC, cumprindo integralmente o acordo.

De outra banda, a Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor continua a realizar reuniões com a diretoria da dupla Gre-Nal para tornar efetivo o cadastramento dos torcedores organizados, nos moldes previstos no Estatuto do Torcedor, bem como o controle biométrico e a destinação de espaço exclusivo nos estádios Arena e Beira-Rio para as referidas torcidas.

Pode-se afirmar que alguns objetivos foram alcançados, tais como a intensificação do controle e punição dos torcedores violentos nos estádios, visando aprimorar constantemente a prevenção da violência nos estádios, bem como no trajeto de chegada e saída dos torcedores nas praças desportivas e na preparação dos jogos da dupla Gre-Nal, com a devida realização de encontros prévios com entidades públicas envolvidas nos eventos e com as torcidas organizadas.

O trabalho desenvolvido primou pelo fortalecimento das parcerias institucionais, sendo realizadas reuniões de aproximação com a Brigada Militar, Polícia Civil, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., Empresa Pública de Transporte e Circulação, CARRIS, Polícia Rodoviária Federal, Federação Gaúcha de Futebol, Sport Clube Internacional, Grêmio Football Porto-Alegrense, e com representantes das empresas gestoras do Estádio Beira-Rio e da Arena Porto-Ale-

grese, onde buscou-se articular ações com o intuito de proporcionar ao torcedor melhores condições durante as partidas de futebol e a construção de um ambiente mais seguro. Tudo isso para garantir que os direitos contemplados no Estatuto de Defesa do Torcedor sejam efetivamente respeitados.



OPERAÇÃO LEITE COMPEN\$ADO E OPERAÇÃO QUEIJO COMPEN\$ADO

Em junho de 2016, o MPRS desencadeou a terceira fase da Operação Queijo Compen\$ado. As marcas de queijo investigadas foram Luza, de Constantina, Valparadiso, de Carlos Barbosa, Taurino Laticínios, de Tenente Portela e Latteria de Antônio Prado. As investigações apontaram diversas irregularidades em quatro empresas de laticínios da região Norte e da Serra Gaúcha, como a adição de amido de milho no queijo, utilizado para mascarar a colocação de menos leite do que o exigido pelas normas da indústria. As empresas também forneciam queijo vencido, estragados, sem procedência e trocavam os rótulos dos produtos. Laudos do Laboratório Nacional Agropecuário (LENAGRO), vinculado ao Ministério da Agricultura, ainda indicaram a contaminação por bactérias da espécie *staphylococcus*, além de coliformes fecais em amostras de queijos fornecidos pelas empresas. Elas comercializam clandesti-

namente seus produtos em diversas cidades, principalmente na região metropolitana de Porto Alegre, Vale dos Sinos e Litoral Norte. Um dos produtores investigados na operação, por exemplo, distribuía somente para a Região Metropolitana de Porto Alegre cerca de 100 toneladas de queijo por mês. Também foram apreendidos em diversos pontos da ação cerca de 20 toneladas de queijos e derivados impróprios para o consumo.

Participaram da ação a Receita Estadual, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Centro Estadual de Vigilância em Saúde, Fundação Estadual de Proteção Ambiental e a Brigada Militar.

A operação resultou na denúncia de 21 pessoas envolvidas na fraude investigada, sete prisões, 20 toneladas de produtos apreendidos e imediata suspensão das atividades de recebimento, industrialização e comercialização de produtos lácteos da empresa Rodrigo Luza - ME, laticínio localizado no município de Constantina.

Já em julho de 2016, junto com a décima primeira fase da Operação Leite Compen\$ado, o MPRS desencadeou a Operação Queijo Compen\$ado 4 nas empresas Laticínios Roesler Ltda. e Laticínios Campestre Ltda., bem como na Calábria Casa de Queijos de Caxias do Sul e Nei Casa do Queijo – Produtos Coloniais de Novo Hamburgo, que vendem os produtos dos dois laticínios investigados por adicionar água e amido de milho no leite para aumentar o volume, bem como o acréscimo de água oxigenada e ácido sórbico para aumentar a validade dos produtos. A análise do Laboratório do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento também detectou coliformes fecais e *staphylococcus*.

Nestas operações foram denunciadas 11 pessoas, cumpridos oito mandados de

busca e apreensão, cinco mandados de prisão preventiva e recolhimento de caminhões e veículos nas cidades de São Pedro da Serra, Estrela, Caxias do Sul e Novo Hamburgo. Também, foi deferida a suspensão do exercício da função pública do responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal de São Pedro da Serra.

Foram realizadas 11 operações Leite Compen\$ado e 4 Queijo Compen\$ado, totalizando 67 pessoas presas, 162 denunciadas pelo MPRS e 16 pessoas condenadas pela Justiça por adulteração do leite e organização criminosa. Também, indústrias e transportadoras já assinaram nove TACs com o MPRS, se comprometendo em adotar procedimentos e práticas adequadas na produção de leite e derivados. Os TACs preveem, também, indenização por dano moral coletivo, gerando recursos que retornam para sociedade em forma de bens e equipamentos destinados a diversos órgãos públicos, como a Brigada Militar e a Secretaria da Agricultura. As indenizações somam até o momento mais de R\$ 10,5 milhões.

Ainda na área do consumidor, foram ajuizadas pelo MPRS 53 ações coletivas de consumo contra indústrias de laticínios e transportadoras acusadas de fraude, todas com liminares deferidas.



Operação Queijo Compen\$ado

OPERAÇÃO JU\$SARA 2 – IRREGULARIDADES NA COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DO PALMITO

Em setembro de 2016, o MPRS, com apoio da Brigada Militar, da Delegacia do Meio Ambiente da Polícia Civil, do Centro Estadual de Vigilância Sanitária e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental, deflagrou a segunda etapa da Operação Ju\$Sara.

Foram cumpridos um mandado de prisão preventiva, cinco de medidas alternativas à prisão, além de sete de busca e apreensão nas cidades de Vale do Sol, Santa Cruz do Sul, São Leopoldo e Canoas. Os investigados são suspeitos de extraírem e venderem conservas de palmito da espécie Juçara, protegida por lei.

Segundo investigações, o líder do grupo criminoso e proprietário da empresa Natusol Agroindústria e Comércio Ltda., com sede em Vale do Sol, foi responsável por encomendar a coleta do palmito Juçara diretamente aos extratores. O filho também fazia parte do esquema, assim como a esposa, gerente operacional da atividade. Outra empresa que vendia palmito clandestino é a Conservas Hirsh Ltda., de Santa Cruz do Sul, apesar de não possuir autorização para tanto. As duas empresas comercializavam para diversas regiões do Estado, especialmente em Canoas e São Leopoldo. Os responsáveis pelas duas vendas sabiam da ilegalidade e, por isso, também foram alvo da Operação. Eles revendiam o produto para diversos estabelecimentos comerciais como restaurantes, pizzarias e armazéns.

As investigações apontaram para o cometimento de crimes contra as relações de consumo, organização criminosa e cri-

me ambiental. Uma das principais medidas alternativas à prisão é a proibição de desempenhar atividades envolvendo extração, industrialização e comércio de palmitos, sob qualquer forma.

Além do crime ambiental, existem riscos à saúde humana, já que o palmito, se preparado sem condições básicas de higiene, pode causar a doença conhecida como botulismo, que provoca o comprometimento progressivo do sistema nervoso e paralisa os músculos respiratórios, o que pode ser fatal.

OPERAÇÃO LAVOISIER – ALIMENTOS IMPRÓPRIOS

O MPRS, em julho de 2016, deflagrou a Operação Lavoisier com o foco no combate à comercialização de alimentos impróprios para o consumo na cidade de Lajeado. Foram denunciadas seis pessoas por integram associação criminosa para a prática de crimes contra as relações de consumo e apreendidos mais de duas toneladas de alimentos, bebidas, produtos de limpeza e inseticidas que deveriam ser descartados, mas eram revendidos para o mercado consumidor local.

Conforme investigações, os responsáveis pela empresa Urbanizadora Lenan Ltda. estavam revendendo alimentos e bebidas vencidos ou estragados. A Urbanizadora é contratada por uma rede de supermercados do Vale do Taquari para levar produtos vencidos para o aterro sanitário de Serafina Corrêa. Porém, esse material era estocado em um galpão e residências para depois ser entregue a compradores e nas vendas da família. Além de informar aos interessados que os produtos estavam vencidos, também

davam dicas sobre como suprimir a data de validade do produto. A ação teve apoio da Brigada Militar e de servidores da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária.



Galpão utilizado para estocar alimentos impróprios

OPERAÇÃO OCTANAGEM – COMBUSTÍVEL CLANDESTINO

Em junho de 2016, o MPRS por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Especializada Criminal de Porto Alegre, em parceria com a Fundação Estadual de Proteção Ambiental e a 1ª Delegacia de Polícia de Novo Hamburgo, apreenderam mais de 600 litros de combustível clandestino e resultou na prisão em flagrante do dono da empresa Luxcis Química Industrial Ltda que possui matriz em Estância Velha e filial em Campo Bom. Na ocasião, o produto com as características de combustível automotivo, bem como anotações contendo fórmulas do produto foram encontradas em tonéis e bombonas.

OPERAÇÃO GOTA D'ÁGUA

Nos mês de junho de 2016 foi deflagrada a Operação Gota D'Água que resultou na interdição da empresa Mineração Campo Branco Ltda., afastamento do titular da 16ª

Coordenadoria Regional da Saúde e a prisão de três pessoas por venda de água contaminada, sendo elas dois sócios e um químico. Conforme apurado, os envolvidos integravam um grupo criminoso que orquestrou a venda de água mineral com presença acima do permitido da bactéria *pseudomonas aeruginosas*, coliformes totais, limo e mofo, além de partículas de sujeira. As irregularidades foram comprovadas por diversos laudos da própria empresa obtidos pelo MPRS.

Em julho deste ano, o MPRS denunciou oito pessoas pela venda de água mineral da marca “Do Campo” com partículas de sujeira. Foram denunciadas as três pessoas que já estavam presas, além de mais dois sócios e três funcionários da empresa Mineração Campo Branco Ltda.

OPERAÇÃO NPK – FERTILIZANTE FALSIFICADO

Deflagrada no mês de agosto de 2016, a Operação NPK apreendeu, no cumprimento de 36 mandados de busca e apreensão, 32 toneladas de fertilizantes falsificados em um comprador lesado em São Luiz Gonzaga, além de 24 toneladas no depósito de um dos grupos criminosos em Arroio do Meio e outras 26 toneladas em um galpão de outro grupo em Colinas, totalizando 82 toneladas de fertilizantes falsificados apreendidos. Também, foram cumpridos nove mandados de apreensão de caminhões, veículos e um trator adquiridos com os lucros do esquema criminoso, calculados em mais de 200% sobre cada saca de fertilizantes adquiridos para revenda.

A fraude consistia na mistura de macronutrientes primários como Nitrogênio (N),

Fósforo (P) e Potássio (K) a outros produtos como calcário, ureia e cloreto, resultando no aumento do produto original. Os investigados acondicionavam o adubo em sacos com marcas comerciais conhecidas ou com a respectiva etiqueta de classificação (NPK) que não correspondia à realidade do produto. O fertilizante era vendido como se fosse de um NPK específico e superior; contudo, as sacas não continham os nutrientes indicados na embalagem ou existiam em quantidade bem inferior. Assim, o produtor rural acabava pagando o preço de mercado por um produto adulterado ou mesmo falsificado.

A operação foi desencadeada pelo MPRS com o apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Brigada Militar em 25 cidades do Estado.

RECOLHIMENTO DE ÁGUA CONTAMINADA

O MPRS e o Centro Estadual de Vigilância Sanitária, em outubro de 2016, encaminharam memorando circular ao comércio de todo o Estado para o recolhimento de todas as bombonas de 20 litros de água mineral natural da marca Sarandi do lote 239, com data de fabricação em 26 de agosto deste ano e validade em 26 de fevereiro de 2017. Conforme investigação, análises laboratoriais realizadas pelo Laboratório Central do Estado (LACEN/RS) confirmaram que o produto estava em desacordo com a legislação vigente por apresentar índices da bactéria *pseudomonas aeruginosas* acima dos limites estabelecidos. A bactéria é responsável por infecções em organismos debilitados. Essa característica, associada à sua resistência natural a um grande número de antibióticos,

faz com que ela seja uma das principais causas de infecções hospitalares.

BENS E VALORES ORIUNDOS DE DECISÕES, ACORDOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

- Em agosto, o MPRS entregou diversos bens destinados ao incremento das atividades ao Instituto-Geral de Perícias, à Agência de Inteligência do Comando de Policiamento da Capital da Brigada Militar, ao Presídio Central, à Brigada Militar de Arroio do Sal e de Lagoa Vermelha, à 18ª Coordenadoria Regional da Vigilância Sanitária de Osório e ao Laboratório Nacional Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (LANAGRO/RS). Embalagens invioláveis para vestígios coletados em perícias, seladoras para plásticos, impressoras térmicas Zebra, bomba Turbo molecular e equipamentos de informática diversos, como computadores e notebooks, estão entre os materiais entregues. O investimento de cerca de R\$ 300 mil em melhorias é proveniente de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com empresa do setor lácteo.

- O MPRS realizou, em março, a entrega de um veículo ao Programa Estadual de Defesa dos Consumidores (PROCON) de Canoas, adquirido através de acordo celebrado em inquérito civil instaurado pela Promotoria Especializada de Canoas. A iniciativa contribui para o aparelhamento dos PROCONs.

- O MPRS entregou, no mês de abril, capacetes, conjuntos de aproximação, botas e demais equipamentos de combate ao fogo para o Corpo de Bombeiros de Santo Ângelo. A entrega do material é proveniente de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com empresa do setor lácteo.

PARCERIAS ESTABELECIDAS


TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR

O MPRS e a Federação dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação do Rio Grande do Sul assinaram, em junho de 2016, Termo de Cooperação que integra a Federação dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação do RS ao Programa Segurança Alimentar RS.

Com a assinatura do termo, a Federação e o Ministério Público, assim como os demais órgãos que integram o Programa Segurança Alimentar, vão atuar em parceria, com o compartilhamento de informações, realização conjunta de capacitações na área da produção e fiscalização de alimentos e o fornecimento de denúncias quando constatadas irregularidades relacionadas à produção de alimentos.

INFÂNCIA E JUVENTUDE





Foram desenvolvidos pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul em 2016 vários projetos na área da Infância e Juventude. Iniciativas voltadas à educação tiveram prioridade, como a atuação das Promotorias Regionais da Educação e a continuidade do trabalho da Ficaí Online (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente).

Combate à exploração sexual, ao consumo de bebidas alcoólicas e drogas por crianças e adolescentes foram outros temas trabalhados durante o ano, sempre com a articulação com diversas instituições de ensino, órgãos e entidades.

Melhorias para Casas de Acolhimento de Porto Alegre, Programa Família Acolhedora, profissionalização de jovens acolhidos, além de encontros, cursos e exposições fotográficas foram outros projetos do MPRS no âmbito da Infância e Juventude.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO

Vinculado ao objetivo estratégico “Estimular a garantia na educação básica”, o Projeto das Promotorias Regionais da Educação busca ampliar a efetividade do Ministério Público na garantia do direito à educação de crianças e adolescentes assegurando, de forma prioritária, o direito e o acesso à educação infantil, a universalização da educação para a população de 4 a 17 anos, a redução dos níveis de abandono, evasão e reprovação escolar, especialmente no ensino fundamental e médio, através da implantação da Ficai Online em todos os municípios do Estado.

O projeto, que iniciou em 2011, prevê a instalação de dez Promotorias Regionais da Educação e possui, até o momento, oito Promotorias atuando na área, compreendendo os municípios de Porto Alegre, Passo Fundo, Caxias do Sul, Santa Maria, Pelotas, Santo Ângelo, Santa Cruz do Sul e Uruguaiana.

Dando sequência ao trabalho, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio das Promotorias Regionais da Educação, realizou, durante o ano, diversas reuniões com os municípios, com o intuito de aproximar a comunidade e os órgãos administrativos, como forma de resolução mais eficaz dos problemas na área da educação. Em 2011, o Estado do Rio Grande do Sul tinha 117 municípios sem creche, passando para 44 em 2015. Nesse mesmo período foram criadas mais de 84 mil vagas na educação infantil.

Ainda, cabe ressaltar que as Promotorias Regionais da Educação tiveram papel decisivo no episódio envolvendo a ocupação das escolas estaduais que se estendeu por mais de 30 dias, nos meses de março e abril de 2016. O MPRS recebeu, nas diversas Regionais da Educação, grupos de alunos, pais e professores, intermediando o conflito que resultou em conciliação, comprometendo-se o Estado a atender diversas demandas e, os ocupantes, proceder à desocupação das escolas.

FICAI ONLINE

O Projeto Ficai Online tem por finalidade tornar mais ágil e eficaz o combate à evasão e à infrequência escolar, garantindo a permanência e o sucesso do aluno na escola. A Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente foi instituída em 1997 e, em 2012, tornou-se informatizada.

Em continuidade ao projeto, o MPRS por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões está elaborando um curso, na modalidade EAD, sobre a Ficai Online e também a produção de um vídeo motivacional, com lançamento previsto para o primeiro semestre de 2017. O curso será dividido em diversos módulos, e vai contemplar as seguintes etapas: a abertura da Ficai e obtenção de senha; as atribuições da Escola, do Conselho Tutelar e do Ministério Público; o que se entende por esgotamento de recursos pela escola; a rede de apoio à escola; motivos da abertura da Ficai e os planos de recuperação e estudos compensatórios.

Em setembro de 2016, foi assinado o Provimento nº 47/2016, que estabelece novo fluxo de trabalho para a FICAI, a partir de janeiro de 2017. A reformulação busca maior

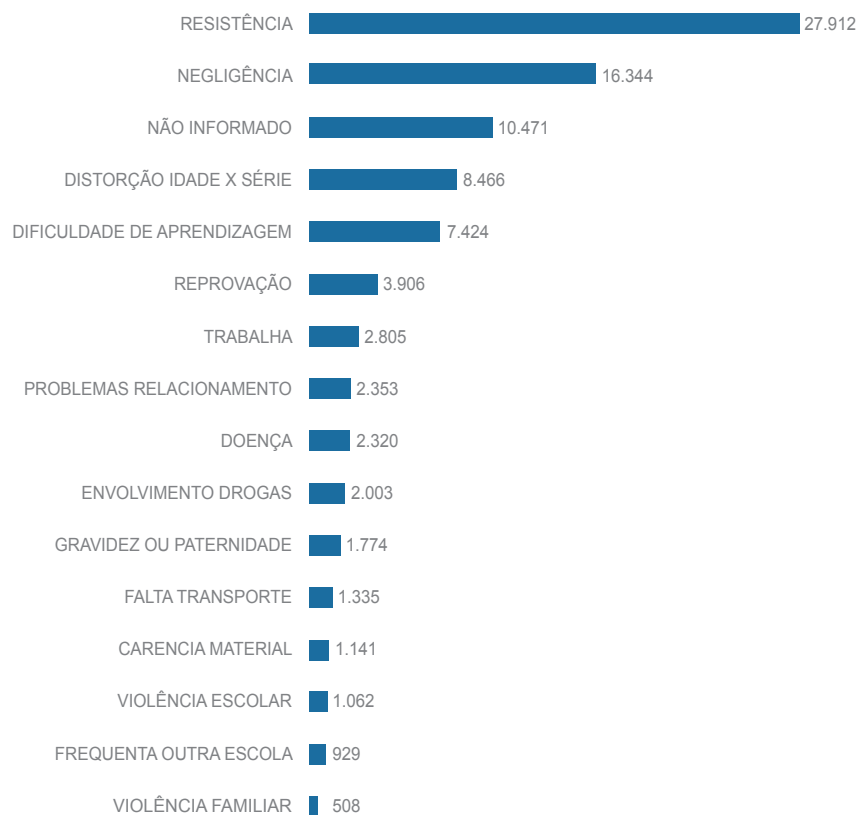
efetividade, privilegiando a atuação coletiva e extrajudicial do Promotor de Justiça. As alterações constantes no Provimento investem na proximidade do MPRS com as Escolas e Conselhos Tutelares, buscando tratar sobre as causas efetivas da infrequência e evasão escolar.

Desde a implantação da Ficai Online, em 2012, as ações articuladas das Escolas, Conselhos Tutelares e do MPRS já conseguiram trazer de volta para as salas de aula mais de 43 mil alunos. Em relação a 2016, os resultados obtidos por meio da Ficai Online são apresentados no quadro abaixo:

Abertura de novas FICAIs	53.391
Retorno dos alunos por ação da Escola	3.563
FICAIs encaminhadas ao Conselho Tutelar	43.400
Retorno dos alunos por ação do Conselho Tutelar	6.080
FICAIs encaminhadas ao Ministério Público	10.251
Retorno dos alunos por ação do Ministério Público	1.695

Fonte: Sistema Ficai Online *Dados atualizados no dia 06/02/2017.

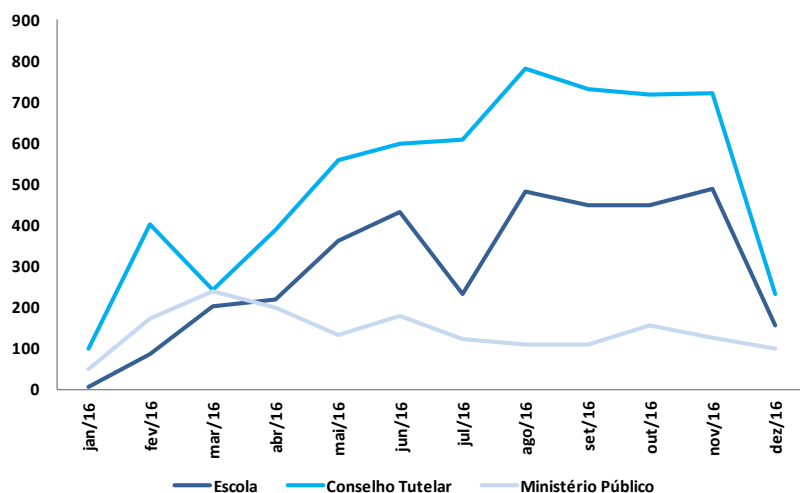
Também foram contabilizados os motivos da infrequência, como demonstra o gráfico abaixo:



Também foram contabilizados os retornos dos alunos, como demonstrado abaixo:

Mês/Ano	Escola	Conselho Tutelar	Ministério Público
jan/16	6	99	51
fev/16	85	401	173
mar/16	202	241	238
abr/16	218	389	199
mai/16	362	558	134
jun/16	433	599	179
jul/16	231	608	122
ago/16	482	781	108
set/16	448	732	110
out/16	449	719	155
nov/16	490	720	126
dez/16	157	233	100
Total	3563	6080	1695

A partir da análise dos resultados ob-



Fonte: Sistema Ficai Online *Dados atualizados no dia 06/02/2017.

tidos, é possível formular políticas públicas para reverter os índices apurados. Ou seja, os dados contabilizados permitem aos Municípios, ao Estado e ao Ministério Público conhecer a realidade acerca da evasão e infrequência escolar, bem como adotar as medidas cabíveis para prevenir a sua ocorrência.

COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Em 2016, em continuidade ao projeto Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que tem o objetivo de reduzir o índice de exploração sexual de crianças e adolescentes em Porto Alegre, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da 10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, em conjunto com a 7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, Polícia Civil, Delegacia de Polícia da Criança e do Adolescente Víctima (DPCAV), 9º e 11º Batalhões da Brigada Militar, Corpo de Bombeiros (CBMRS), Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) e Agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), reforçaram o combate à exploração sexual, o consumo de bebidas

alcoólicas e drogas por crianças e adolescentes em diversas operações realizadas em casas noturnas da capital.

Em todos os locais foi constatado o fácil acesso de adolescentes, na maioria entre 13 e 16 anos de idade, às casas noturnas, o consumo de bebidas alcoólicas e drogas, bem como foi observada a situação de vulnerabilidade em que os adolescentes estavam expostos, facilitando o uso de drogas e a exploração sexual juvenil.



Operações realizadas em bares da Capital

Ao longo do ano, foram realizadas diligências em 61 casos de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual infanto-juvenil, conforme demonstra o quadro abaixo:

Situação dos expedientes	Total de expedientes	Percentual (%)
Arquivado com solução	15	25%
Em andamento	26	43%
Destituição do poder familiar	12	20%
Ação de acolhimento	4	7%
Remetido para outra comarca	4	7%
Totais	61	100%

Em outubro de 2016, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul lançou o Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Violência Sexual Praticada Contra Criança e Adolescente. Dezenas de órgãos e entidades assinaram o termo de adesão e vão integrar o grupo, que tem por objetivo desenvolver atividades que promovam a prevenção da violência e a proteção integral da população infanto-juvenil.

INICIATIVAS REALIZADAS

FÓRUM PERMANENTE DE PREVENÇÃO À VENDA E AO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Dando continuidade às atividades do Fórum Permanente de Prevenção à Venda

e ao Consumo de Bebidas Alcoólicas por Crianças e Adolescentes, nos meses de março a maio do corrente ano, o Fórum colheu informações acerca dos principais locais que receberam o público infantojuvenil e permitiram o consumo de bebida alcoólica, sendo expedida, através da Promotoria de Justiça Especializada da Infância e da Juventude de Porto Alegre, orientações e recomendações aos responsáveis pelos eventos, sempre atuando em parceria com outros órgãos públicos, como a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), o Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (DECA), entre outros.

Em junho, o Núcleo de Cinema da Serra Gaúcha apresentou aos integrantes do Fórum, o curta-metragem CÓRTEX, elaborado com a participação de adolescentes do município de Guaporé. O filme foi produzido em regime de oficina nas escolas da rede pública de ensino com o objetivo de demonstrar ao público jovem os efeitos e as consequências do uso precoce de bebida alcoólica, principalmente em razão da incompleta formação do cérebro nessa faixa etária. A obra, que faz parte do Projeto Cinema na Escola está à disposição das escolas, de forma gratuita, através do site www.cinemanaescola.com.br.

Em setembro, foi apresentado aos integrantes do Fórum dados da recente Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), divulgada pelo IBGE, em 2015, em parceria com o Ministério da Saúde, envolvendo adolescentes do 9º ano do ensino fundamental (1ª amostragem), além de adolescentes de 13 a 17 anos, do 6º ano do ensino fundamental até a 3ª série do

ensino médio (2ª amostragem). Segundo a pesquisa, o Estado do Rio Grande do Sul é que possui o maior índice entre os estados brasileiros que consomem bebida alcoólica (68%), sendo Porto Alegre, a cidade com maior percentual (74,9%).

Na oportunidade, o Fórum encaminhou ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/RS) o vídeo apresentado pela Fundação Thiago de Moraes Gonzaga - Vida Urgente, intitulado "Carona de Pai", objetivando que o material faça parte da formação de condutores de veículos, nos Centros de Formação de Condutores. A campanha visa alertar motoristas sobre o cuidado com a vida e conta com participação de pais de vítimas fatais no trânsito em razão do consumo de álcool e direção de veículo. O vídeo pode ser acessado através do link: <https://www.youtube.com/user/vidaurgente>.

Em outubro, o Fórum Permanente de Prevenção à Venda e ao Consumo de Bebidas Alcoólicas por Crianças e Adolescentes e o Centro de Pesquisas em Álcool e Drogas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), promoveram o encontro Álcool e Segurança no Trânsito, que contou com a participação de representantes de escolas, alunos, pais e profissionais ligados à Infância e Juventude. Na oportunidade, foram apresentados vídeos, produzidos pelos alunos, sobre a percepção e os perigos da ingestão do álcool antes de dirigir, além de trabalhos confeccionados por diversas instituições de ensino de Porto Alegre, públicas e privadas, e a apresentação de um musical. O encontro marcou a 2ª participação dos adolescentes nos eventos do Fórum, sendo abordados temas sobre a prevenção e a conscientização dos malefícios causados pelo consumo de bebida alcoólica por adolescentes.

Dentre outras ações decorrentes do Fórum, cumpre destacar que no mês de dezembro, foram realizadas ações de fiscalização ao consumo de bebida alcoólica por crianças e adolescentes, nas festas de formatura do ensino médio, em Porto Alegre, abrangendo as seguintes Escolas: Monteiro Lobato, Farroupilha, Anchieta, Santa Inês e Marista Rosário.



Integrantes do Fórum do Álcool participaram das fiscalizações nas formaturas de Ensino Médio

É PROIBIDA A VENDA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BEBIDA ALCOÓLICA

Lei Estadual nº 13.200/2009



Lei Federal nº 8.069/90 (Art. 61, inciso II, 242, 243 e 244 - Estatuto da Criança e do Adolescente)

Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização individual.

Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constituir crime mais grave.



DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em parceria com o Centro de

Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões com apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) realizou, em agosto de 2016, o encontro “Direito à Convivência Familiar”.

O encontro reuniu mais de 300 profissionais de diferentes formações que atuam na rede e teve como objetivo oportunizar o debate e a troca de experiências sobre o direito fundamental à convivência familiar, bem como refletir sobre o instituto da adoção e os aspectos práticos do processo de inserção da criança em família substituta.

No evento, a Promotoria de Justiça de Farroupilha apresentou uma realidade diferente de Porto Alegre. O município possui apenas uma casa de acolhimento e a adoção ou resgate da família de origem é feita de forma ágil, garantindo assim um tempo médio de 6 a 7 meses de acolhimento. O trabalho é realizado em conjunto com toda a rede antes mesmo do acolhimento ser concretizado. Além disso, é estabelecido um plano de ação de 30 dias para que a família demonstre aptidão para retomar o vínculo, caso contrário dá-se início a busca de um lar adotivo. Também foram desenvolvidas ações de comunicação que buscam objetivamente famílias adotivas para os jovens em acolhimento institucional.

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em parceria com o Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões com apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) realizou, em junho de 2016, evento intitulado “A Curatela à Luz do

Estatuto da Pessoa com Deficiência”.

O encontro teve como objetivo examinar o instituto da curatela na vigência da Lei nº 13.146/2015, que é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

DESTAQUES DA ATUAÇÃO

PROJETO ENCONTROS



Em julho de 2016, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por iniciativa da Promotoria de Justiça de Alvorada, lançou o Projeto Encontros, com o objetivo de viabilizar a rápida localização de familiares de adolescentes acolhidos institucionalmente utilizando recursos das mídias sociais e pesquisas no sistema de Consultas Integradas.

O resultado positivo da história de um casal de irmãos que estavam acolhidos institucionalmente há cerca de um ano e meio motivou a realização desse projeto. Para auxiliar esse processo, foi desenvolvido um espaço na intranet do MPRS onde os Promotores de Justiça podem solicitar auxílio ao identificarem situações em que a localização de familiares de crianças e adolescentes acolhidos esteja dificultada pelas circunstâncias e não resulte exitosa pelas vias ordinárias.

MELHORIAS PARA CASAS DE ACOLHIMENTO DE PORTO ALEGRE

Em março de 2016, foram inauguradas as novas instalações dos abrigos residenciais Sabiá 11 e Sabiá 12, administrados pela Prefeitura de Porto Alegre. Todas as melhorias são fruto de um grupo de trabalho formado entre Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Procuradoria-Geral do Município e Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC). As instituições também assinaram no final de 2015 um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) prevendo avanços nas áreas da saúde, educação e assistência social para as duas casas.

O TAC prevê que os profissionais que trabalham nas casas de acolhimento tenham treinamento adequado, com o objetivo de evitar contenções inadequadas, maus-tratos, constrangimentos e humilhações.

PROFISSIONALIZAÇÃO PARA JOVENS ACOLHIDOS

Em julho de 2016, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul assinou termo de cooperação com a Hugo Academy – Formação Profissional Ltda. e Entidades de Acolhimento Institucional de Porto Alegre. O termo visa propiciar o acesso de adolescentes inseridos nos programas de acolhimento institucional de Porto Alegre em cursos de formação de cabeleireiro e/ou manicure.

Ao proporcionar o acesso ao ensino profissionalizante, a instituição que faz parte da rede Hugo Beauty busca estimular o desenvolvimento de novas habilidades e competências, bem como oportunizar a inserção dos jovens no mercado de trabalho, preparando-os para o desligamento gradativo das

entidades de acolhimento. Podem participar do processo seletivo adolescentes entre 16 e 18 anos. O curso tem duração de seis meses, divididos em módulos teórico e prático.

PROGRAMA FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

Foi aprovada em Rio Grande, em novembro de 2016, a Lei Municipal nº 8.051/16, que criou na comarca o Programa Famílias Acolhedoras, com o objetivo de acolher e atender crianças e adolescentes que estejam em situação de risco pessoal ou social e razão de abandono, negligência familiar, violência ou opressão.

A Lei é fruto do trabalho coletivo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Vara do Juizado da Infância e Juventude), Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, além de outros órgãos da rede municipal de proteção infanto-juvenil. No Rio Grande do Sul, o programa já está implantado nas Comarcas de Antônio Prado, Flores da Cunha, Herval, Passo Fundo, Pedro Osório, Santo Ângelo e Tapejara.

Na implementação da nova política foram realizados debates a respeito do assunto em curso de atualização de magistrados gaúchos, estudos e sensibilização do meio político, culminando com a pronta recepção da proposta pelos poderes Executivo e Legislativo. Dados coletados pelo Conselho Nacional do Ministério Público em 2013 apontam que, no Brasil, 86,5% da população infanto-juvenil atendida nessas situações é encaminhada para os tradicionais abrigos ou casas lares, ao passo que apenas 3,35%, dentro do universo pesquisado, são encaminhados a serviços de famílias acolhedoras. Estudos

mostram que a criança ou adolescente recebida em programa de acolhimento familiar apresenta melhor desenvolvimento da capacidade cognitiva e melhor adaptação social se comparada àquela que se encontra institucionalizada, a título de medida de proteção.

O programa, agora implantado no município de Rio Grande, atenta ao comando da Lei 13.257, de 08 de março de 2016, que acrescentou o § 3.º ao art. 34 da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dando efetividade à inovação legal.



Imagem meramente ilustrativa

PARCERIAS ESTABELECIDAS

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA - CENTRO SOCIAL PADRE PEDRO LEONARDI

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul recebeu, em outubro de 2016, no andar térreo de sua sede institucional na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, em Porto Alegre, duas exposições fotográficas. As mostras são frutos da parceria entre o MPRS e o Centro Social

Padre Pedro Leonardi.

Uma das mostras é a primeira Exposição Fotográfica de Educandos do Centro Social Padre Pedro Leonardi, entidade destinada primordialmente ao atendimento de crianças carentes da zona sul de Porto Alegre. A exposição, intitulada Fotografia é Escrever com a Luz, é composta por 30 fotos em preto e branco, todas realizadas por crianças entre 11 e 13 anos de idade. Os retratos expostos são resultado de uma oficina de fotografia desenvolvida no próprio Centro Social, com o objetivo de inserir a fotografia como instrumento de arte e reflexão no contexto social das crianças moradoras da região.

A outra exposição que o Ministério Público abrigou, apresentou registros de vários momentos da parceria do MPRS com o Centro Social Padre Pedro Leonardi. Esta associação iniciou em 2012, com um projeto que realizou a transformação de máquinas caça-níqueis inutilizadas em móveis e outros utensílios destinados aos assistidos pelo Centro. Outros momentos importantes desta relação também foram exibidos na mostra, como o Projeto Alquimia, que resultou na inauguração de um Centro Profissional de Mercearia, a elaboração do primeiro curso de formação de mediadores comunitários e a criação do Núcleo de Mediação Comunitária da Restinga, além de outros eventos.




Exposição fotográfica na sede do MP



DIREITOS HUMANOS





Buscar a implantação da Estratégia da Saúde da Família em todos os municípios gaúchos e fomentar a ampliação da cobertura das ESFs em cidades com cobertura inferior a 50% (Atenção Básica em Saúde); traçar o perfil de acumuladores de animais, apurando transtornos de personalidade e psicopatológicos e identificando o tipo de atendimento psicológico ou psiquiátrico necessário (Acumuladores de Animais); e promover a desinstitucionalização dos asilados em Cachoeira do Sul, que ficou conhecida como cidade depósito de doentes mentais e idosos (Projeto Cuidar), foram os principais projetos estratégicos trabalhados pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos no ano de 2016.

Destaque também para o lançamento, em setembro de 2016, do Guia de Integração Social na Secretaria Estadual de Segurança Pública. Desenvolvida pelo MPRS, por meio da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre com apoio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado, a cartilha é um compilado de informações úteis para egressos do sistema prisional e tem o objetivo de auxiliar a reinserção destes cidadãos à sociedade.

Por fim, parceria firmada entre o MPRS e as Secretarias da Justiça e dos Direitos Humanos e da Segurança Pública tem como objetivo criar e instalar cartórios especializados na Polícia Civil visando o atendimento de pessoas vulneráveis, especialmente idosos, crianças e adolescentes e pessoas com deficiência.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica.

O projeto Atenção Básica em Saúde, decorrente da proposta estabelecida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, tem como principal objetivo contribuir para a implantação da Estratégia da Saúde da Família em todos os municípios gaúchos e fomentar a ampliação da cobertura das ESF em cidades com cobertura inferior a 50%, o que representa 77 municípios.

O projeto-piloto para implantação de equipes de saúde da família no município de Vera Cruz, cuja população é de 25.866 habitantes, apresentou resultado positivo em 2016, elevando o percentual de cobertura das ESF de 28% para 42% da população.

ACUMULADORES DE ANIMAIS

O projeto tem o objetivo de traçar o perfil de acumuladores de animais, apurando transtornos de personalidade e psicopatológicos, bem como identificar o tipo de atendimento psicológico ou psiquiátrico necessário. Em 2016, a equipe de técnicos da Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA) e da

pós-graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) apresentou, no mês de maio, os dados da etapa de entrevistas com 38 acumuladores e propostas para atuação em parceria nas ações de identificação, prevenção e intervenção quando necessário.

O estudo do grupo de pesquisa Avaliação, Reabilitação e Interação Humano Animal da PUCRS, em parceria com SEDA e o MPRS, revelou que 1.379 animais pertencem a apenas 38 pessoas em Porto Alegre, resultando em uma média de 36 bichos por dono. O levantamento, feito entre agosto de 2015 e maio de 2016, tem o objetivo de encontrar uma solução para a prática de acumular animais, reconhecida como transtorno psicológico pela Associação Americana de Psiquiatria. Dos 64 lares identificados pela SEDA por meio de denúncias, apenas 38 moradores aceitaram responder à pesquisa. A suspeita é de que os cerca de 1,4 mil animais, entre eles cães, gatos, pombos e patos, seja um número inferior ao real, já que a contagem foi feita por meio do relato dos próprios acumuladores.

Ainda, de acordo com o levantamento, 75% dos acumuladores recebem menos de dois salários mínimos. A maioria é de pessoas idosas (63%) que apresentam quadros de ansiedade, depressão e início de Alzheimer. A SEDA procura garantir tratamento veterinário aos animais, e evita retirá-los dos lares porque os acumuladores, em geral, colocam outros no lugar. O próximo passo da iniciativa é criar um grupo multidisciplinar que dê tratamento aos acumuladores.

Em reunião realizada no mês de dezembro foram estabelecidos os três eixos de atuação do projeto: identificar e tratar os

transtornos dos acumuladores de animais tanto em relação aos aspectos médicos quanto em relação aos aspectos jurídicos, a proteção ao bem-estar animal e a sanidade do local (saúde pública). O MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, articulará reuniões a partir de fevereiro de 2017 onde serão definidos os protocolos e fluxos de trabalho que garantam o encaminhamento e resolução dos problemas, para que possam ser aplicados em projeto-piloto ou adotados nas diversas áreas de atuação da Instituição.

PROJETO CUIDAR

Em 2016, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul acompanhou intensamente o problema das casas de acolhimento de idosos, de portadores de transtorno mental, deficiência física e/ou mental, e pessoas com histórico de uso de drogas e álcool de Cachoeira do Sul.

A situação caótica vivenciada por esses indivíduos institucionalizados, muitos em regime de segregação desumana, ensejou a criação de um Grupo de Trabalho (GT) em Cachoeira do Sul com a participação do MPRS, Ministério da Saúde, Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social, 8ª Coordenadoria de Saúde, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Coordenadoria do Idoso e Vigilância Sanitária Estadual e das Secretarias Municipais de Saúde e do Trabalho e Ação

Social de Cachoeira do Sul.

O objetivo do GT é planejar ações conjuntas entre os entes federativos para a regularização das Instituições e desinstitucionalização, conforme Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), das pessoas institucionalizadas, fortalecendo seus vínculos familiares e sociais de acordo com os ideais da reforma psiquiátrica, operada pela Lei Antimanicomial n. 10.216/01.

Entre as ações realizadas, destaca-se a instrução de inquéritos civis que resultaram na ação civil pública de interdição de uma instituição, com determinação de asunção da direção do local pelo município de Cachoeira do Sul, enquanto se proceda ao total esvaziamento da casa asilar e entrega dos residentes aos municípios de origem ou familiares. A instituição possuía 86 asilados em situação extrema de negligência e maus-tratos, com risco iminente de incêndio. Também, foi desarticulada a existência de uma casa geriátrica clandestina, que funcionava nos fundos da casa de uma enfermeira concursada do município, local em que as pessoas estavam asiladas sem contato com o mundo exterior, de modo a não denunciarem a existência do local.

Ademais, foram realizadas inúmeras reuniões com familiares e gestores dos municípios de origem, a fim de promover a desinstitucionalização dos asilados em Cachoeira do Sul, tendo se obtido êxito em um grande número de situações. Estima-se que aproximadamente 150 pessoas dos mais de 700 asilados já retornaram para os seus municípios de origem e para o seio familiar, número este, que será confirmado nas próximas inspeções que serão realizadas pelo MPRS nos meses de março e abril de 2017.

INICIATIVAS REALIZADAS

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS

Os Ministérios Públicos Estadual e Federal, em conjunto com representantes da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul e uma comissão de Prefeitos, realizaram, em 2016, reuniões com o objetivo de buscar uma solução para o impasse envolvendo Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) que estão prontas, mas ainda não abriram suas portas para atender à população em 17 municípios gaúchos. Atualmente, o Rio Grande do Sul possui 13 UPAs em funcionamento e outras 15 estão em fase de construção.

Regulamentadas pela Portaria nº 2.648/2011 do Ministério da Saúde, as UPAs 24 horas são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e as urgências hospitalares. A qualificação do atendimento na área da saúde é uma tarefa complexa. O custeio repartido entre as três esferas “Município, Estado e União” tem gerado grandes impasses, onde o maior prejudicado é o cidadão, usuário do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em abril, o Grupo de Trabalho defendeu que não há possibilidade de se consentir uma flexibilização na finalidade das instalações das UPAs que estão fechadas, ou seja, as UPAs não podem ser transformadas em UBSs que possuem um custo de manutenção menor. No entanto, o grupo empenhou esforços para

solucionar a situação de forma individualizada, uma vez que os municípios possuem diferenças nos estágios de instalação das UPAs e nos avanços das tratativas de negociação com o Governo do Estado e União para a abertura das Unidades.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - GHC

Em agosto de 2016, os Ministérios Públicos Estadual e Federal promoveram audiência pública para debater o modelo de gestão e atendimento do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), em Porto Alegre. O objetivo foi oportunizar o debate sobre o modelo de atendimento e gestão do GHC, em virtude das críticas do Ministro da Saúde ao modelo adotado, que sugere “repactuar as obrigações de Estado” no sentido da “redução” do Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir dos relatos dos participantes do evento, que se manifestaram pela manutenção do Sistema Único de Saúde, foi elaborado um documento conjunto direcionado ao Ministério da Saúde defendendo o SUS na forma constitucionalmente prevista e a continuidade do atendimento 100% SUS no GHC. Os depoimentos e propostas apresentadas durante a audiência servirão de apoio para subsidiar a atuação extrajudicial e, eventualmente, judicial do Ministério Público.

A superintendência do Grupo Hospitalar Conceição apresentou na oportunidade os dados gerais e a estrutura do GHC, bem como a dívida atual e o programa de gestão da nova direção no sentido de atender à população com qualidade e eficácia. A estrutura é formada pelos hospitais Conceição, Criança Conceição, Cristo Redentor e Fêmeina,

além da UPA Moacyr Scliar, de 12 unidades de saúde do Serviço de Saúde Comunitária, de três Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Consultório na Rua e do Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde – Escola GHC. O complexo é responsável pela internação de 56,7 mil pessoas por ano e conta com 9,7 mil funcionários.

GUIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Em setembro de 2016, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul apresentou o Guia de Integração Social na Secretaria Estadual de Segurança Pública. A cartilha é um compilado de informações úteis para egressos do sistema prisional, e tem o objetivo de auxiliar a reinserção destes cidadãos à sociedade. O guia foi desenvolvido pelo MPRS, por meio da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre com apoio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado.

Na ocasião, a apresentação do Guia foi destinada a agentes que prestam serviços de acompanhamento aos apenados após o cumprimento da pena em regime fechado, como psicólogos e assistentes sociais. Entre as informações que o Guia de Integração Social traz, estão indicações de telefones e endereços de locais que prestam assistência médica, locais para busca de oportunidades de emprego, albergues e restaurantes populares. O material também serve como referência para que o apenado tenha um direcionamento inicial após o cumprimento de sua pena e assim diminuir suas chances de reincidência no crime, auxiliando a ressocialização destes indivíduos ao convívio em sociedade.



PARCERIAS

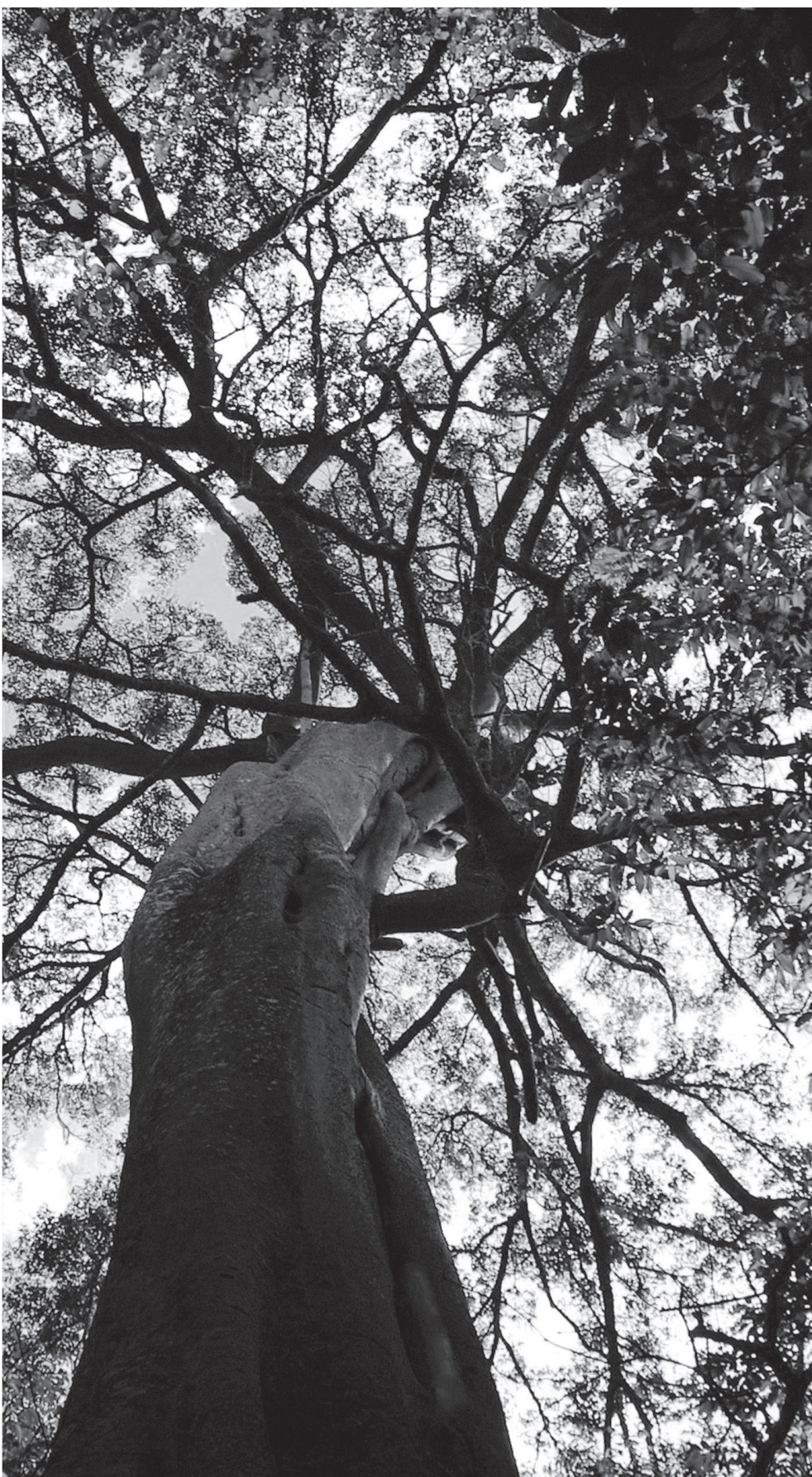
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A VULNERÁVEIS NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA


A parceria firmada entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Secretarias da Justiça e dos Direitos Humanos e da Segurança Pública, tem o objetivo de criar e instalar cartórios especializados na Polícia Civil visando o atendimento de pessoas vulneráveis. A iniciativa é focada no atendimento qualificado aos idosos, crianças e adolescentes e pessoas com deficiência. Em março de 2016, o MPRS em conjunto com a Academia da Polícia Civil (ACADEPOL) realizou um curso de capacitação para atendimento de pessoas vulneráveis, em especial, os idosos. O encontro teve como enfoque a legislação penal, processual penal, de proteção ao idoso, bem como o tratamento e abordagem que deverá ser dada quando houver atendimento.

Está prevista a implantação de um projeto-piloto de criação de cartório de atendimento especializado no município de Pelotas. Em levantamentos realizados, o Município aparece como um dos cinco com maior ocorrência de maus-tratos, abandono, lesões corporais, dentre outros.



MEIO AMBIENTE





Dentre os destaques da atuação do Ministério Público do Rio Grande do Sul no ano de 2016, está o projeto de criação de novas Promotorias Regionais Ambientais. O objetivo foi reorganizar a atuação regionalizada na matéria por meio de Regionais Ambientais, considerando o território das Bacias Hidrográficas.

Com a iniciativa, o Ministério Público pretende promover a articulação regional com o Poder Público e a sociedade civil, favorecendo a construção de uma agenda ambiental positiva, voltada ao enfrentamento dos problemas que atingem não apenas uma comunidade, mas toda a bacia hidrográfica.

O Programa RESSanear esteve mais uma vez presente na pauta com a criação de Grupos de Trabalho Interinstitucionais. O primeiro deles tratou das Soluções Alternativas para Abastecimento de Água na Zona Rural. Já o segundo teve como objetivo tratar da implantação, operação e manutenção da Solução Mista de Esgotamento Sanitário, que vem sendo tratada como alternativa no Estado, prevista no Plano de Saneamento.

Destaque, ainda, para ações realizadas nas áreas de licenciamento ambiental e combate aos impactos dos agrotóxicos, dentre outras.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA RESSANEAR

Buscando a efetividade das políticas públicas e atender ao objetivo de atuar no desenvolvimento sustentável, com ênfase à preservação do meio ambiente, o Programa RESSanear compõe um conjunto de projetos e ações que visa estimular os municípios na implementação das diretrizes nacionais para o saneamento básico e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com quatro eixos de atuação: elaboração dos planos municipais de saneamento e de gestão integrada de resíduos sólidos nos municípios; fiscalização da destinação e tratamento do esgoto doméstico; acompanhamento da implantação dos planos municipais de saneamento básico e resíduos sólidos; e, iniciativas para implementação de sistemas de logística reversa e de redução de embalagens.

Em março de 2016, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul criou um Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Soluções Alternativas para Abastecimento de Água na Zona Rural, no qual também fazem parte a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), a Federação das Associações Municípios do RS (FAMURS), a Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação (SOP) e a Secretaria Estadual da Saúde (Programa VIGIAGUA). O intuito é contribuir para a melhoria do saneamento do Estado, por meio do RESSanear, e apurar a forma como os órgãos envolvidos estão observando

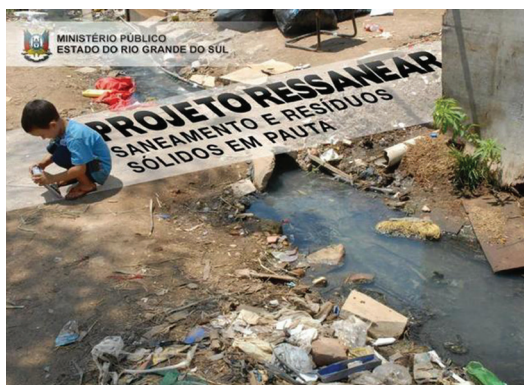
as diretrizes sobre os sistemas de abastecimento de água, bem como impulsionar a inclusão de todos os sistemas de abastecimento de água para consumo humano nos planos de saneamento. Informações da Vigilância Sanitária apontam que dos aproximadamente 11 milhões de gaúchos, oito milhões tem como fonte o sistema de abastecimento de água (SAA) tradicional e três milhões consomem água decorrente de captação subterrânea ou fontes alternativas (SAC ou SAI), enquanto em torno de 800 mil pessoas se utilizam de soluções individuais de abastecimento de água.

Além disso, em julho de 2016 o MPRS firmou Termo de Cooperação com os municípios de Agudo, Paraíso do Sul, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Nova Palma, Ivorá e São João do Polêsine com o propósito de implementar a Gestão dos Resíduos Sólidos através de Consórcio Público Municipal. O Termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que auxiliem e fomentem os municípios signatários a elaborarem Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Também visa a constituição de consórcio público visando ações consorciadas de coleta seletiva, transporte, transbordo, triagem, reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação, aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, logística reversa e disposição ambientalmente adequada dos rejeitos em aterro sanitário licenciado.

Em outra ponta, foi tratada a elaboração de projeto-piloto junto à Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) buscando o controle e manutenção das soluções individuais de esgotamento sanitário

e disposição final ambientalmente adequada no município de Arroio do Sal. Trata-se de uma ação conjunta com o intuito de identificar problemas e soluções, buscando replicar os acertos para todo o Estado, na medida em que as soluções individuais de esgotamento sanitário são alternativas de esgotamento nos municípios gaúchos. O projeto, sobretudo, tem por propósito incentivar a ampliação do objeto de atuação da CORSAN para a execução da limpeza das soluções individuais e disposição final do lodo.

Por fim, também foi criado um Grupo de Trabalho Interinstitucional formado pelo MPRS, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), Federação das Associações Municípios RS (FAMURS), Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação (SOP), CORSAN e Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS (AGERGS) para tratar da implantação, operação e manutenção da Solução Mista de Esgotamento Sanitário que vem sendo tratada como alternativa no Estado, expressamente prevista no Plano de Saneamento. No Grupo, foram consolidadas as diretrizes para a utilização da solução mista de esgotamento sanitário, o que significa lançamento do esgoto pré-tratado na rede de drenagem das águas pluviais, podendo ser utilizada somente quando inviável a infiltração do esgoto pré-tratado no solo. As diretrizes foram acolhidas pela AGERGS, responsável pelo regramento sobre a solução mista, assim como pela FEPAM, nos licenciamentos dos sistemas, a ser regrado por meio do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA).



INICIATIVAS REALIZADAS

CRIAÇÃO DE PROMOTORIAS REGIONAIS AMBIENTAIS

O MPRS, com o intuito de fortalecer a atuação regionalizada em matéria ambiental levando em consideração o território das Bacias Hidrográficas, criou três novas Promotorias Regionais Ambientais no decorrer de 2016: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Caí, Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari-Antas. Assim, o Ministério Público pretende promover a articulação regional com o Poder Público e a sociedade civil, favorecendo a construção de uma agenda ambiental positiva, voltada ao enfrentamento dos problemas que atingem não apenas uma comunidade, mas toda a bacia hidrográfica.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O MPRS, em abril de 2016, realizou Audiência Pública com a finalidade de debater proposta de resolução que altera o procedimento do licenciamento ambiental no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), em discussão na Câmara Técnica de Controle Ambiental. A proposta é de iniciativa da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA) e pretende alterar o conteúdo normativo de duas resoluções do CONAMA, que dispõem sobre a realização do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e sobre o procedimento de licenciamento ambiental em geral.

O evento contou com manifestações de especialistas e representantes da sociedade civil. Na oportunidade, foi elaborada a Carta de Intenções ao CONAMA, que lista itens imprescindíveis de análise pelo Conselho como, entre outros, a necessidade de fortalecimento do licenciamento ambiental e dos instrumentos de planejamento e a importância de que seja aprovada lei federal para a definição do porte dos empreendimentos sujeitos ao Estudo Prévio de Impactos Ambientais. Por fim, identificou-se a necessidade da elaboração de regras e procedimentos claros para o licenciamento ambiental, com segurança jurídica ao empreendedor, órgão ambiental e sociedade.



FÓRUM GAÚCHO DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS (FGCIA)

O Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos (FGCIA), coordenado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Ministério Público Federal (MPF), por meio da Comissão Permanente de Controle e Fiscalização, seguiu, em 2016, realizando diversas ações de fiscalização e combate aos impactos dos agrotóxicos.

Em março de 2016, a Comissão Permanente de Controle e Fiscalização do FGCIA realizou ação em propriedade rural no município de Santa Cruz do Sul, onde foi constatado o uso ilegal de agrotóxicos. Foram encontradas embalagens vazias de herbicida estrangeiro contrabandeado, em formulação não autorizada no país. Também foi flagrada aeronave agrícola pertencente a uma empresa sem licença ambiental e que se encontrava com as atividades suspensas, a qual foi autuada em R\$ 35,7 mil reais. Foram ainda coletadas amostras de solo e água e encaminhadas ao Laboratório de Análises de Resíduos de Pesticidas (LARP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que confirmou a contaminação do solo por agrotóxico de uso não permitido. Em consequência, o agricultor foi autuado em R\$ 50 mil reais pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI), além da área da lavoura ser embargada para atividades agropecuárias até a descontaminação do solo.

Também, em abril de 2016, a Comissão Permanente de Controle e Fiscalização

do FGCIA realizou ações em propriedades rurais no município de Dom Pedrito. Na ocasião, 35 hectares de duas lavouras de soja foram embargadas pelo IBAMA e SEAPI devido ao uso de agrotóxicos não permitidos para a cultura. Exames laboratoriais em plantas de soja foram feitos no laboratório de análise de resíduos de pesticidas da UFSM após mortalidade de peixes ocorrida em barragem vizinha a estas duas lavouras. Os princípios ativos Atrazina (herbicida), não liberado para a cultura da soja, e o Carbofurano (inseticida), proibido no Rio Grande do Sul, foram encontrados nas plantas e cada produtor rural foi multado em R\$ 25 mil. A SEAPI interditou a comercialização dos grãos até que se comprove a ausência dos agrotóxicos citados e, para tanto, a colheita será acompanhada. Por fim, o IBAMA embargou as áreas até que se comprove a descontaminação do solo pelos mesmos princípios ativos.

Por fim, nos meses de junho e julho, a Comissão Permanente de Controle e Fiscalização do FGCIA realizou ações de fiscalização nos municípios de Cachoeira do Sul, Cruz Alta, Dilermando de Aguiar, Jari, Mata, Restinga Seca, Rosário do Sul, São Gabriel, Santa Maria, São Pedro do Sul, São Sepé e São Vicente do Sul. Dentre as irregularidades encontradas pelas equipes nas empresas, cooperativas e propriedades agrícolas fiscalizadas destacam-se o uso irregular de agrotóxicos, produtos irregulares ou vencidos, embalagens de agrotóxicos vazias descartadas no ambiente, queima de embalagens vazias, depósitos inadequados, entre outros. Além das oito pessoas presas em flagrante por armazenamento irregular e descarte ilegal de agrotóxicos, gerando mais de R\$ 100 mil em pagamentos de fiança, foram lavrados 46 autos de infração, registradas 29

notificações, apreensão de uma aeronave, 21 suspensas ou interditadas, de um total de 52 inspecionadas pela Agência Nacional de Aviação, armas e munições apreendidas e R\$ 260 mil em multas.



Imagem meramente ilustrativa

DESTAQUES DA ATUAÇÃO

AGROTÓXICOS: RECOMENDAÇÃO DO MP É HOMENAGEADA

Em dezembro de 2016, cerca de 200 pessoas abraçaram simbolicamente o Rio Gravataí para celebrar a Recomendação do Ministério Público que deixa parte da Área de Preservação Ambiental Banhado Grande livre de pulverização aérea de agrotóxicos. A Recomendação é fruto do acúmulo de problemas causados ao meio ambiente no Banhado Grande, principalmente pelo uso indiscriminado de veneno em lavouras próximas da área de preservação que, além de contaminar e inutilizar as águas, compromete

te a biodiversidade do Rio Gravataí. O acordo estabelecido em agosto de 2016 entre MPRS, Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) e entidades que representam os grandes produtores de arroz prevê proibição de pulverização por um período de dois anos. O Rio Gravataí tem uma extensão de 39 quilômetros desde sua nascente e suas águas são responsáveis pelo abastecimento de 1,2 milhão de pessoas.



Abraço simbólico no Rio Gravataí

RESTAURAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – RIO GRANDE

O MPRS, por meio da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, a Prefeitura de Rio Grande e a empresa Innovar Participações e Incorporações Ltda. assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para restauração, revitalização e uso comercial da Fábrica Rheingantz, antigo complexo têxtil localizado no centro da cidade, em um investimento de cerca de R\$ 20 milhões. A empresa utilizará o local para atividades comerciais, ensino universitário, teatro e estruturas de lazer. Além disso, o projeto prevê a implantação de um Museu de História da Reinghantz e da Indústria e a criação de um espaço voltado para a educação ambiental. Pelo TAC, a Innovar fica responsável por plantar três mil mudas de árvores nas vias urbanas de Rio Grande,

dentro de um prazo de cinco anos. Além do investimento da própria empresa, serão colocados no projeto cerca de R\$ 1,2 milhão em compensações ambientais e urbanísticas, conforme alinhado junto ao MPRS.



Fachada da Fábrica Rheingantz em Rio Grande

CARTILHA PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIOS CRIoulos

Em setembro de 2016, o MPRS, através da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, lançou na Expointer Cartilha com Orientações e Boas Práticas para a Realização de Rodeios Crioulos. O documento estabelece diretrizes para a realização das provas campeiras e para a organização e estrutura dos rodeios, entre outras informações. A cartilha teve origem em Vacaria, em acordos assinados pelo MPRS e pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho para parceria na fiscalização dos rodeios. Os rodeios crioulos fazem parte do patrimônio cultural do Estado, porém devem ser seguidas as normas legais para que haja compatibilização com os demais direitos constitucionalmente estabelecidos, como o direito dos animais. O documento estabelece várias exigências para os eventos, como infraestrutura adequada, atendimento médico e presença de veterinário, além da proibição de instru-

mentos que causem ferimentos nos animais.

BENS ORIUNDOS DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul repassou a diversos Órgãos Públicos bens oriundos de assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), destacando-se:

- Por meio da Promotoria de Justiça de Osório, em agosto de 2016, realizou a entrega de veículo Chevrolet S10 à Patrulha Ambiental do município, sob a forma de comodato. O automóvel é resultado de medida compensatória prevista no TAC firmado com empresa em inquérito civil que investigava exploração de recursos minerais na cidade. O veículo será usado para as atividades de fiscalização, bem como demais necessidades inerentes à atividade.



Veículo entregue para Patram

- O MPRS, através da Promotoria de Justiça de Camaquã, por meio da atuação em processo judicial e inquérito civil, avançou a destinação de mais de R\$ 35 mil para a conservação do chamado “Forte Zeca Netto”, em consequência de acordo com o Município e a Secretaria de Cultura e Turismo de Camaquã. O prédio histórico, concluído em

1904, foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE) como Patrimônio Cultural do Estado e atualmente abriga museu, memorial e biblioteca.

- Um TAC firmado pelo MPRS, através da Promotoria de Justiça de Camaquã, com uma grande empresa do ramo alimentar da cidade viabilizou a doação de 2.200kg de alimentos, além de valores destinados para entidades carentes. O expediente envolve questões ambientais, cujas pendências restantes foram resolvidas por meio do ajustamento, prevendo várias obrigações por parte da empresa. O MPRS, a título compensatório, conseguiu efetivar a doação acordando com o município de Camaquã a destinação de uma tonelada de alimentos para a Secretaria de Educação, para ser distribuída na rede escolar pública; uma tonelada para a Secretaria de Assistência Social, destinada para as várias entidades atendidas pelo Município; e o restante para o Lar do Idoso Nilda de Souza Azambuja, o qual ainda foi contemplado com valores para a aquisição de mobiliário.

- Em junho de 2016, foi realizada a entrega de casas construídas para a realocação de moradores que durante décadas residiram no entorno da área denominada “Fonte Águas Claras”, em Viamão. A retirada das moradias do local, com a realocação dos moradores em residências dignas e a recuperação ambiental da área degradada é fruto do TAC firmado há anos pelo Ministério Público com o município de Viamão, que está em fase de ação de execução. As novas residências, construídas de madeira, possuem dois quartos, banheiro, sala e cozinha integrada.



Casas entregues para os moradores

PARCERIAS ESTABELECIDAS

INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA RESSANEAR E CAMPANHA DA FRATERNIDADE ECUMÊNICA

Visando à implementação de ações no âmbito do Programa RESSanear e da Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016, no que diz respeito à Política Nacional de Saneamento Básico, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC) firmaram, em abril de 2016, Termo de Cooperação Operacional que objetiva a integração entre o programa RESSanear com as ações decorrentes da Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016, cujo tema “Casa Comum, Nossa Responsabilidade”, tem como meta assegurar o direito ao saneamento básico para todas as pessoas, empenhando-se para fomentar políticas públicas e atitudes responsáveis a respeito do tema.

7º FÓRUM INTERNACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Em junho de 2016, o MPRS sediou o 7º Fórum Internacional de Resíduos Sólidos, em parceria com Instituto Venturi e a UNISINOS, que objetivou tratar dos principais problemas da gestão de resíduos nos países que compõem o bloco econômico formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS). O evento constituiu-se de debates técnicos e acadêmicos relacionados ao tema provenientes de estudantes de graduação e pós-graduação de diversos países.

Foram abordados, entre outros assuntos, a importância da implantação de consórcios intermunicipais para a construção de aterros sanitários, cujas vantagens são a redução de custos, o menor número de áreas utilizadas, otimização do uso de máquinas e equipamentos, entre outras. No Estado, 18 consórcios públicos intermunicipais atuam na área de resíduos sólidos. Também, foi debatida a contribuição dos resíduos sólidos nas mudanças climáticas, além de painéis, relatos orais de trabalhos científicos, intercâmbio de técnicas e práticas e apresentação dos projetos em curso do Observatório da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

FISCALIZAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO ESTADO

O MPRS celebrou Termo de Cooperação com a Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA), no âmbito do Departamento de Recursos Hídricos (DRH) e a Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação (SOP), por intermédio da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), visando à conjugação de esforços téc-

nicos e operacionais para garantir a proteção e o adequado uso das águas subterrâneas no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. O Termo define papéis e o fluxo de fiscalização de poços artesianos urbanos irregulares no Estado. Nos casos em que houver irregularidade de fonte com negativa de lacramento, o Ministério Público deverá ser acionado, para a tomada das providências judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

RECOLHIMENTO DE ELETRÔNICOS INSERVÍVEIS

O MPRS, juntamente com os demais integrantes do Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental (GISA), realizou quatro edições da campanha para arrecadar resíduos eletrônicos inservíveis, reafirmando o compromisso da Instituição com a gestão socioambiental responsável. Os resultados, que superaram a expectativa, somaram mais de quatro toneladas de “lixo” eletrônico doados a Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, entidades formadas por pessoas em situação de vulnerabilidade social. Após separação dos componentes, cada subproduto retorna ao ciclo de produção, evitando a extração de recursos naturais, diminuindo a quantidade de lixo nos aterros, preservando a natureza e gerando renda aos cooperados.



Entrega de resíduos eletrônicos para Cooperativa


VII SEMANA INTERINSTITUCIONAL DE COOPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Em junho de 2016, o Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental (GISA), do qual participa o MPRS, realizou a VII Semana Interinstitucional de Cooperação Socioambiental, que abordou os temas Desastres Ambientais, Direito Fundamental à Água, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris, entre outros. Durante o evento foi renovado, pela terceira vez, o Termo de Cooperação que deu origem ao GISA.

Representantes de 16 entidades firmaram a parceria que, entre outras ações, promove e executa projetos voltados à gestão ambiental. Além do MPRS, integram o termo o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional Federal – 4ª Região, Tribunal Regional do Trabalho – 4ª Região, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Associação dos Juízes do Estado do Rio Grande do Sul, Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Ordem dos Advogados do Brasil Seção RS, Procuradoria Regional da República – 4ª Região, Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público do Trabalho – 4ª Região, Tribunal de Contas da União, Escola Superior da Magistratura e a Defensoria Pública do Estado.

ORDEM URBANÍSTICA





Saneamento básico, política habitacional e regularização fundiária, mobilidade urbana e planejamento urbano, todos os temas componentes do acervo que integra o direito à cidade, foram abordados em projetos e ações na área da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul em 2016.

Dentre os destaques na área, está o MOVE, Projeto Institucional de Mobilidade Urbana. Lançado e implementado em 2016 pelo Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias. O projeto-piloto tem por objetivo ampliar o conhecimento dos integrantes do MPRS quanto à redução do impacto da Instituição na mobilidade urbana da Capital.

INICIATIVAS REALIZADAS

SOLUÇÃO DE GESTÃO CONDOMINIAL DE BEM PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, participa de Grupo de Trabalho Interinstitucional para acompanhamento e solução dos conflitos oriundos dos empreendimentos Ana Paula e Camila do Programa Minha Casa Minha Vida, na Vila Restinga, em Porto Alegre. No decorrer de 2016 foram realizados encontros buscando alinhar e desenvolver ações no sentido de conter e resolver os conflitos nos empreendimentos do Minha Casa Minha Vida que estão com a gestão comprometida, tornando os empreendimentos cada vez mais vulneráveis e expondo seus moradores a muitas situações de risco.

Em maio de 2016 foi realizada Ação de Cidadania nos condomínios Ana Paula e Camila com objetivo de levar serviços ao local, dando visibilidade aos moradores. Na ocasião, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) realizaram ação de limpeza necessária no local para evitar a criação e transmissão de vetores. Também participaram da ação o MPRS, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado, Defensoria Pública da União, Caixa Econômica Federal, Fundação de Assistência Social e Cidadania, Departamento Municipal de

Habitação, Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Brigada Militar.



Ação de Cidadania na Restinga

MOVE – PROJETO INSTITUCIONAL DE MOBILIDADE URBANA



Atento a um dos maiores problemas urbanos enfrentados pelas grandes cidades atualmente, o MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, implementou projeto-piloto de mobilidade urbana - MOVE, voltado para conscientização e redução do impacto da Instituição na mobilidade urbana da Capital. O objetivo do projeto é ampliar o conhecimento dos integrantes da Instituição quanto a questões de mobilidade, a fim de buscar um envolvimento com a questão que é urgente em matéria urbana. Durante o ano, foram realizadas três campanhas: caronas, bicicletas e deslocamento a pé, sendo que o sistema de Caronas prevê premiação aos motoristas que mais concederem carona no mês.

DESTAQUES DA ATUAÇÃO

REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

Em ação civil pública ajuizada pelo MPRS, o município de Rio Grande foi condenado a implementar as obras de infraestrutura e regularização necessárias no Loteamento Vila Maria dos Anjos, em sentença proferida pela Justiça daquela Comarca. Conforme a decisão judicial, a Prefeitura deverá regularizar o escoamento das águas pluviais no loteamento, a iluminação pública, o esgotamento sanitário, o abastecimento de água potável e a energia elétrica pública e domiciliar nas vias de circulação. O Município tem o prazo de dois anos para realizar as obras. O Ministério Público ajuizou a ação civil pública após investigar a falta de infraestrutura no loteamento, que se encontra irregular desde sua aprovação, na década de 1960, e após tentativas frustradas no sentido de que a Prefeitura assumisse a realização das obras.

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VALAS DE DRENAGEM PLUVIAL

Por iniciativa do MPRS, por intermédio das Promotorias do Meio Ambiente e da Habitação e Ordem Urbanística de Porto Alegre, a Justiça condenou, em abril de 2016, o município de Porto Alegre a efetuar a limpeza e conservação periódicas de todas as valas de

drenagem pluvial nas áreas que apresentem necessidade, obtendo prévia licença do órgão ambiental competente, no prazo de 180 dias. O Município terá, também, que efetuar a limpeza e conservação, periodicamente de todas as valas de drenagem pluvial, mantendo um sistema organizado para realização do serviço de levantamento das valas, especialmente nos locais onde os alagamentos são mais recorrentes. Para tanto, deverá ser elaborado cronograma. O material dragado terá que ser destinado para local adequado e devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil, até o limite de R\$ 1 milhão. A decisão é resultado de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público em março de 2012, originária de três inquéritos civis instaurados para investigar potenciais infrações à ordem urbanística em razão de negligência do município de Porto Alegre quanto às ocorrências de alagamentos e ausência de drenagem pluvial e cloacal.

PARCERIAS ESTABELECIDAS

COMITÊ INTERINSTITUCIONAL SOBRE CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS

Em abril de 2016 foi criado o Comitê Interinstitucional sobre Conflitos Fundiários Urbanos, do qual fazem parte representantes do MPRS, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil,

Procuradoria-Geral do Estado, Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, Brigada Militar, Secretaria de Estado de Obras, Saneamento e Habitação, Departamento Municipal de Habitação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O Comitê tem como atribuição, além de reforçar a efetividade de processos judiciais nesta área, apresentar propostas de ações integradas entre as Instituições para o aperfeiçoamento dos serviços públicos relacionados ao direito à moradia. O grupo também estuda a implantação de projeto junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Porto Alegre para trabalhar a conciliação de processos da Capital que sejam identificados como de litígios coletivos próprios de conflitos fundiários urbanos.

GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES DOS MUNICÍPIOS

Em agosto de 2016, o MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, criou Grupo de Trabalho (GT) envolvendo diversos órgãos e instituições com o objetivo de elaborar material para contribuir na capacitação dos gestores e técnicos municipais quanto à revisão de seus planos diretores, de maneira a conferir maior efetividade, com atenção à participação democrática, a contemplação dos devidos zoneamentos, a previsão e estudo dos instrumentos da política urbana, e o mapeamento das áreas de risco, dentre outros fatores. A ideia surgiu a partir da identificação de municípios com muitos problemas específicos decorrentes da ausência de uma política pública urbana efetiva, que o Minis-


tério Público pretende cada vez mais incentivar visando reduzir os resultados nocivos da sua ausência. O material de capacitação abrangerá propostas e sugestões dos componentes do GT que, além do MPRS, conta com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul.

PROPOSTA DE LEI PARA POLÍTICA ESTADUAL DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES NATURAIS

Em setembro de 2016, o MPRS, através do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias participou do Seminário de validação da proposta de anteprojeto de lei para definir uma Política Estadual de Gestão de Riscos de Desastres Naturais, desenvolvido pela Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em conjunto com a Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional e a Casa Militar/Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, projeto que conta com apoio financeiro do Banco Mundial. A iniciativa surgiu a partir das graves consequências à sociedade, ao meio ambiente e à economia, dos recorrentes eventos climáticos que atingem o Rio Grande do Sul. Algumas sugestões contempladas no anteprojeto foram resultado das conclusões do Grupo de Trabalho Áreas de Risco constituído pelo MPRS.



APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE



O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul procurou estar ainda mais próximo do cidadão e da sociedade gaúcha ao longo do ano de 2016. O MPRS conta com o Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão (SIAC). O objetivo do Serviço é garantir a disponibilidade, a agilidade e a transparência na prestação de informações de interesse do cidadão e da sociedade. Somente em 2016, o canal contabilizou 3.974 acessos.

O MPRS possui a Ouvidoria, que é um canal direto de comunicação com o cidadão. Ao longo do ano de 2016, a Ouvidoria recebeu e analisou 1.673 manifestações, resultando, em média, 140 protocolos mensais ou aproximadamente seis atendimentos diários.

A população gaúcha também conheceu o trabalho do MPRS através da divulgação na mídia. Em 2016 foram registradas 41.850 citações à Instituição, seus membros e servidores. O número inclui citações nas principais rádios, televisões, jornais e sites do Rio Grande do Sul, além das redes sociais. Nas redes sociais, a Instituição está presente no Facebook, Twitter e Youtube, com o monitoramento do conteúdo postado nestas ferramentas, como forma de permanecer mais próximo dos cidadãos. Por fim, cabe destacar o trabalho da Rádio MP que, no ano de 2016, produziu 238 boletins que foram veiculados em mais de 900 rádios do Rio Grande do Sul e do Brasil.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

SITE MP

Seguindo as diretrizes da Gestão Estratégica do Ministério Público (GEMP) na área de relacionamento e comunicação, o projeto de reformulação da página da internet do MPRS visa estreitar o relacionamento com a sociedade, de modo a tornar as informações e serviços mais acessíveis ao cidadão.

Com previsão de lançamento para o primeiro semestre de 2017, a nova página da internet, além da mudança de sua tecnologia, para o formato *mobile friendly*, ou seja, amigável a dispositivos móveis, pretende que os canais de denúncia tenham maior destaque e sejam de fácil acesso aos usuários.

DADOS DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SIAC

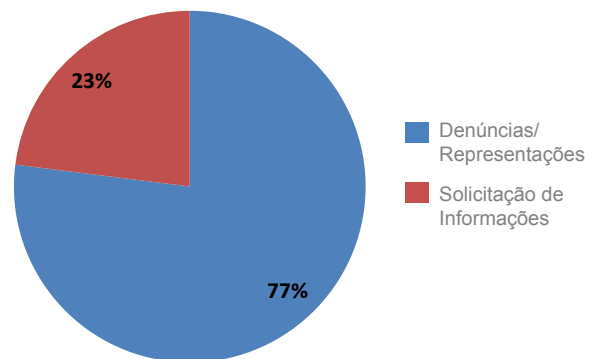
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) disponibiliza para a sociedade o Serviço de Informações e Atendi-

dimento ao Cidadão (SIAC).

O SIAC tem por atribuição garantir a disponibilidade, a agilidade e a transparência na prestação de informações de interesse do cidadão e da sociedade. Também é responsável por integrar os diversos órgãos e canais envolvidos na prestação de informações e atendimento. O cidadão pode solicitar informações, consultar processos, acessar dados institucionais, dentre outros serviços pelo canal virtual, por meio do formulário de atendimento ao cidadão no Portal SIAC/MPRS (www.mprs.mp.br/siac).

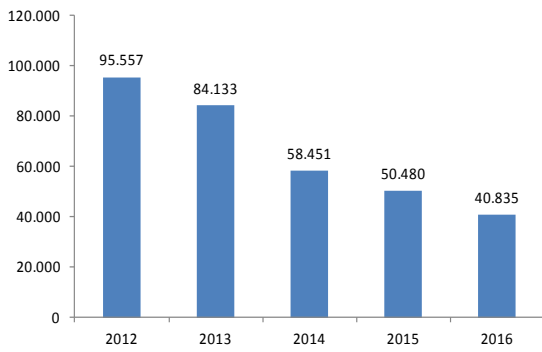
O canal virtual contabilizou, no ano de 2016, 3.974 acessos, sendo 3.056 denúncias/representações variadas, distribuídas entre as Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, e 918 pedidos de informações da Instituição.

Recebimento Virtual



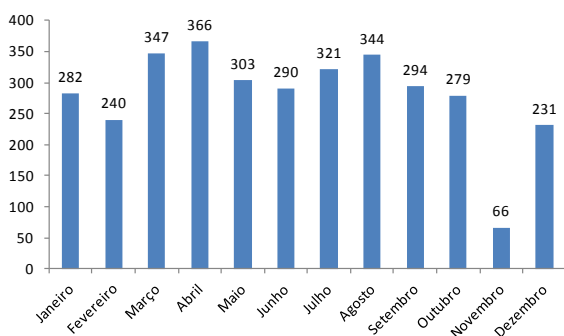
ATENDIMENTO PRESENCIAL

O MPRS proporciona aos cidadãos um contato direto com os membros e servidores da Instituição por meio do atendimento presencial. O atendimento presencial ao cidadão também é realizado nas dependências das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado sendo que, em 2016, foram atendidas 40.835 pessoas no âmbito destes órgãos.



Em Porto Alegre, o atendimento é disponibilizado no prédio sede, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto nº 80, e também nas Promotorias de Justiça Especializadas, situado na Rua Santana nº 440.

O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) promove a atividade de triagem da demanda apresentada pelo cidadão, separando e encaminhando aquelas que poderão ser atendidas pela Instituição e as que deverão ser atendidas por outro órgão público, pessoa jurídica de direito público, dentre outros. De janeiro a dezembro de 2016 o SAC atendeu 3.363 pessoas, conforme demonstra o gráfico abaixo:



PORTAL TRANSPARÊNCIA MPRS



O Portal Transparência é um importante mecanismo para o aperfeiçoamento da

governança no Ministério Público brasileiro. O Portal presta contas acerca dos gastos públicos e permite o aperfeiçoamento da fiscalização e do controle social, mediante a disponibilização de informações uniformes e de qualidade.

Conforme as instruções do manual do Portal da Transparência, as informações disponibilizadas aos cidadãos foram divididas nas seguintes seções: Execução Orçamentária e Financeira; Licitações, Contratos e Convênios; Gestão de Pessoas; Planejamento Estratégico; Contato; Contracheque; Atividade-fim; SIC - Serviço de Informação ao Cidadão/Ouvidoria e Publicação Anual.

O Portal Transparência está disponível no link <http://www.mprs.mp.br/transparencia>.

PORTAL DADOS ABERTOS



DADOS ABERTOS MPRS

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ciente de sua responsabilidade em firmar o valor transparência como pilar da democracia e da administração pública, apresenta através do Portal Dados Abertos, informações completas sobre sua atividade fim. Os dados são disponibilizados em formato aberto, e refletem o trabalho realizado por seus membros e servidores em todas as Promotorias de Justiça do Estado. As informações podem ser acessadas por aplicativos, divididos em dados da atuação judicial, extrajudicial, compromissos de ajustamento de conduta e a relação das Promotorias de Justiça.

Desta forma, visa contribuir para o exercício do controle social, aproximando-se cada vez mais dos destinatários de seus serviços, mediante o aumento dos seus níveis de eficiência, eficácia e efetividade.

O portal Dados Abertos está disponível no link http://dados.mprs.mp.br/dados_abertos, e, em 2016 teve 10.444 acessos e 22.458 visualizações de páginas.

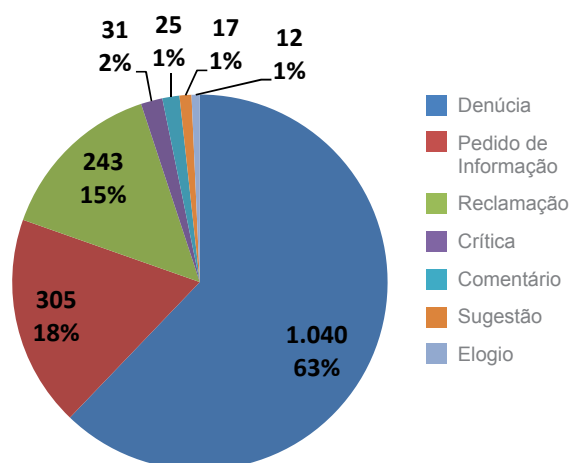
OUVIDORIA

A Ouvidoria do MPRS é um canal direto de comunicação com o cidadão. Tem como seu principal objetivo fortalecer a cidadania e elevar continuamente os padrões de transparência, prestação e segurança das atividades desenvolvidas pela Instituição. Trata também de problemas relacionados à atividade de membros e servidores da Instituição, trazidos ao seu conhecimento pelas pessoas que se entendem prejudicadas ou insatisfeitas, os quais são sempre devidamente registrados para posterior encaminhamento à apreciação dos setores competentes.

Ao longo do ano de 2016, a Ouvidoria recebeu e analisou 1.673 manifestações, resultando, em média, 140 protocolos mensais ou aproximadamente seis atendimentos diários. Os registros foram realizados através dos canais de comunicação disponibilizados pela Ouvidoria (internet, correspondência e atendimento pessoal), sendo que a internet foi o meio mais utilizado pelos requerentes.

As manifestações são classificadas em: denúncia, pedido de informação, reclamação, sugestão, comentário, elogio e crítica. No ano de 2016, assim como nos anos anteriores, a denúncia foi o tipo de manifestação com mais registros, correspondendo a 62% de todas as manifestações, conforme

demonstrado no gráfico a seguir:



MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS ÔNIBUS DO MP - ESTRUTURA ITINERANTE

O MPRS disponibiliza para a sociedade uma estrutura itinerante, por meio de um ônibus adaptado, para atendimento ao público e divulgação da Instituição com participação em feiras e eventos em todo o Estado.

No decorrer de 2016, o ônibus foi utilizado em 15 eventos/operações na Capital e no Interior do Estado. Dentre as atividades realizadas, destaca-se a prestação de atendimento ao público em ações preventivas de fiscalização ao consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes nas festas de formatura do ensino médio na capital, atividade desenvolvida pelo Fórum Permanente de Prevenção à Venda e ao Consumo de Bebida Alcoólica por Crianças e Adolescentes.

Podemos destacar também a presença da estrutura itinerante do MPRS em eventos como a 39ª Expinter em Esteio; Ação referente ao Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio em Porto Alegre; 21ª Fenasoja em

Santa Rosa; 37º Campereada Internacional em Alegrete, 31º Rodeiro Crioulo Internacional em Vacaria e Ação da Promotoria de Justiça do Torcedor no Grenal 410, no Estádio Beira Rio, em Porto Alegre.



Ônibus do MP serve de apoio em eventos

EXPOSIÇÕES NA MÍDIA

O MPRS também acompanha o resultado da sua atuação a partir de um trabalho de monitoramento e clipagem de mídias eletrônicas, impressa e digital (rádio, jornal, internet). Ao longo de 2016 foram registradas 41.850 citações à Instituição, seus membros e servidores. O número inclui citações nas principais rádios, televisões, jornais e sites do Rio Grande do Sul, além das redes sociais, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Citações	2014	2015	2016
Rádios	6.745	4.372	5.839
Televisões	3.141	2.161	2.403
Sites	11.698	8.344	11.308
Impressos	7.220	6.383	7.681
Redes Sociais*	22.129	12.383	14.619
Total de citações	50.663	33.643	41.850
Citações Positivas	49.816	32.858	38.253
Citações Negativas	847	785	3.597

*A partir de 2015 não foram contabilizadas as citações na rede social Facebook

REDES SOCIAIS

Visando aperfeiçoar ainda mais sua presença nas mídias sociais como forma de permanecer mais próximo dos cidadãos, o MPRS, no ano de 2016, manteve o acompanhamento dos conteúdos postados nas redes sociais.

A página da Instituição no Facebook obteve um crescimento de 38,5% no número de fãs. O avanço foi de 14.392 para 20.273 pessoas que curtiram a página. Analisando o alcance das publicações, a divulgação da Operação Queijo Compen\$ado 3, no dia 02 de junho de 2016, alcançou mais de 74 mil pessoas e foi o post mais visto da página no ano.

No Twitter, o perfil do MPRS, conta hoje com 32 mil seguidores, tendo como publicação mais visualizada a divulgação da Operação Rush no dia 06 de outubro de 2016, com mais de 5 mil impressões.

O YouTube aponta crescimento considerável no número de visualizações. Em 2016 houve um aumento de 89% no tempo de exibição dos vídeos. Foram 420.743 minutos a mais do que 2015, totalizando 892.608 minutos de visualização. A sequência de conteúdos com foco nas eleições teve um grande alcance. O vídeo MPRS nas Eleições

2016 – Registro de Candidatura foi o mais visto do ano, registrando cerca de 15 mil visualizações. Atualmente, o canal da Instituição no YouTube conta com 2.215 inscritos, com registro de 123.036 visualizações dos vídeos em 2016.

RÁDIO MP



A Rádio MP é uma importante ferramenta de divulgação dos resultados da atuação do MPRS em todo o Estado. Com programação 24 horas, intercalada com música e informações, e pode ser acessada por qualquer cidadão através do endereço eletrônico www.radiomprs.com.br.

Além da rádio corporativa, o MPRS utiliza a agência de notícias da empresa Rádio Web, a maior do Brasil, com duas mil emissoras afiliadas no país, para divulgar informações. Através deste serviço, as matérias e entrevistas com membros e servidores da Instituição são distribuídas diariamente para toda a rede de emissoras da Rádio Web.

Resultados de Audiência e Alcance do Material Veiculado	
Agência de Notícias e Rádio Web	Produzidas 238 matérias/boletins. Média de 20 matérias mensais;
	Material distribuído no período foi veiculado 17.882 vezes no meio Rádio;
	Ações do MPRS tiveram exposição média de 37 horas p/mês (considerando o tempo médio de 2 minutos de exposição para cada matéria);
	A cobertura atingiu 924 rádios em 725 municípios brasileiros;

Monitoramento de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2016

INICIATIVAS REALIZADAS

PRÊMIO JORNALISMO DO MPRS



Em junho de 2016, foi lançada a XVIII edição do Prêmio Jornalismo Ministério Público do Rio Grande do Sul, destinado à Imprensa do Estado. O concurso, criado em 1999, é uma realização do MPRS, com apoio da Associação do Ministério Público, Fundação Escola Superior do Ministério Público, Hotel Continental Canela, Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS e Associação Riograndense de Imprensa.

O objetivo do Prêmio é laurear as melhores reportagens editadas em jornal, rádio, televisão e web sobre as ações do MPRS. Também foram premiadas as fotografias que, de alguma forma, expressam o trabalho dos Promotores de Justiça ou da Instituição. Esta edição também concedeu uma premiação especial para a melhor reportagem veiculada sobre a atuação do MPRS na defesa do consumidor.

A premiação ocorreu no mês de dezembro após o exame de 68 trabalhos inscritos, sendo os jornalistas e respectivos trabalhos premiados apresentados no quadro a seguir:

Categoria	Vencedor	2º Lugar
Imprensa	Aline Custódio, com a reportagem “Mediação resolve conflitos na Tinga”, focando o curso para mediadores promovido pelo MP na Restinga. A matéria foi publicada no Jornal Diário Gaúcho.	Carine Krüger com a reportagem “A vida renasce às margens do Rio Taquari”. A matéria, publicada no Jornal Nova Geração, de Estrela, discorreu sobre o trabalho do MPRS de recuperação da mata ciliar, conhecido como Corredor Ecológico, para reforçar a conscientização das famílias ribeirinhas.
Rádio	Cid Martins, Fábio Almeida e equipe, com a reportagem “Regime sempre aberto”, veiculada na Rádio Gaúcha, que narrou o fracasso do regime semiaberto no RS.	Eduardo Matos com a reportagem “MP combate tortura e milícia no RS”, evidenciando a operação Braço Forte MP, que desarticulou milícia formada por policiais e ex-policiais militares. A reportagem foi veiculada na Rádio Gaúcha.
Televisão	Dulci Sachetti e equipe com a reportagem “Superlotado: setor penitenciário vive precariedade na região norte do RS”, que mostrou que a falta de vagas é uma das principais cobranças do MP de Passo Fundo. A matéria foi divulgada na RBSTV e Rede Globo.	Giovani Grizotti e equipe com a reportagem “Fraude nas leis de incentivo ao esporte”, que mostrou a investigação do MP de um esquema de corrupção envolvendo verbas do Governo para incentivar práticas esportivas no Estado. A matéria foi divulgada na RBSTV.
Fotografia	Frederico Jorge Sehn com o trabalho de fotos evidenciando “O plantio de árvores às margens do Taquari”. As fotos foram publicadas no Jornal Nova Geração, de Estrela.	Ronaldo Bernandi conquistado com a foto “Cumprimento de mandado na Fasc”, durante a Operação Rush. A fotografia foi publicada no jornal Zero Hora.
Mídia web	Felipe Truda e Hygino Vasconcellos, do G1/RS, com a série de reportagens “Inferno no Centro” que retrata a criminalidade em torno de casas noturnas no centro de Porto Alegre e o ajuizamento de ação do MP para reduzir o horário dos inferninhos.	
Prêmio Especial	Nádia Strate e equipe com a reportagem “Empresa é interdita por vender água contaminada no RS”. A matéria foi veiculada no Bom Dia Brasil.	


DOAÇÕES PATRIMONIAIS

A política de cooperação do MPRS com outras instituições públicas do Estado, por meio de doação de bens substituídos em atualização patrimonial, prosseguiu com a oferta de 2.032 bens em 2016. As doações foram entregues para a Brigada Militar, Polícia Civil, Conselhos Tutelares, Presídios, Escolas Públicas e Defensoria Pública Estadual.

Equipamentos e objetos doados	
Condicionadores de Ar	165
Equipamentos de Escritório	102
Microcomputadores e Notebooks	188
Outros Equipamentos de Informática	600
Mobiliário	837
Som e Imagem	79
Outros Bens	61
Total	2.032



GESTÃO ADMINISTRATIVA



A atuação administrativa reflete as atividades de gestão orçamentária e financeira, de pessoas, de processos de trabalho, de tecnologia da informação e de infraestrutura física do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Essas atividades são fundamentais para que sejam disponibilizados os meios necessários à realização das atividades finalísticas da Instituição, bem como garantir a maior eficiência possível na utilização dos recursos existentes.

Além disso, a atuação administrativa empreende esforços em diversos projetos e ações constantes no Mapa Estratégico do MPRS, relacionados, especialmente, aos objetivos das perspectivas “Pessoas e Tecnologia” e “Recursos”.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

FORMAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES DO MPRS

O processo de revisão da estratégia do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul manteve como um dos desafios institucionais o desenvolvimento de práticas de gestão de pessoas que promovam a qualificação e atualização do corpo funcional com técnicas e conhecimentos que confirmem efetividade na execução de suas atividades. A realidade do cotidiano ministerial demanda, além de conhecimentos técnicos-jurídicos por parte dos membros da Instituição, o desenvolvimento de habilidades e atitudes relacionadas à interlocução interinstitucional, à articulação política e à gestão administrativa e de pessoas.

Visando atender a este desafio, a Instituição está trabalhando em dois projetos de formação dos colaboradores. O primeiro visa qualificar o processo de ingresso e recepção de novos membros, oportunizando uma formação multidisciplinar com o fito de desenvolver as competências profissionais, gerenciais e comportamentais necessárias ao desempenho do cargo. O segundo projeto tem como objetivo qualificar o processo de ingresso de novos servidores, implementando novos modelos de cursos de formação

que possibilitem uma capacitação, antes do início das atividades, em consonância com a missão e valores da Instituição.

No ano de 2016, dentro do escopo desses projetos, foi reformulado o Curso de Integração dos Novos Promotores de Justiça e desenvolvida uma proposta de cursos para o período de vitaliciamento dos novos Promotores de Justiça. No que tange aos servidores, foi desenvolvido e lançado o módulo geral do Curso de Integração ao Ministério Público, em formato de educação a distância - EAD. No próximo ano serão desenvolvidos e implantados módulos específicos para os cargos de Agente Administrativo, Secretário de Diligências e Assessor Jurídico.

INGRESSO DE SERVIDORES

Também voltado a atender o objetivo estratégico de “Fomentar práticas de gestão de pessoas orientadas a resultados”, o MPRS vem desenvolvendo um projeto que tem por finalidade atualizar a legislação referente às atribuições dos cargos e aperfeiçoar a modelagem dos concursos públicos com vistas a selecionar os candidatos mais aptos ao desempenho das atribuições institucionais.

A iniciativa contribuirá na identificação de requisitos dos cargos para a realização dos futuros concursos e implicará em redução de gastos com cursos para novos servidores devido à deficiência em conhecimentos que deveriam ter sido exigidos no concurso (pré-requisitos).

INICIATIVAS REALIZADAS

1º SEMINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS



Com o objetivo de fomentar o estudo, a análise e a discussão de práticas de gestão de pessoas para futuras implementações no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Instituição promoveu, em setembro de 2016, um Seminário para abordar diversos assuntos relacionados à gestão de pessoas no contexto do serviço público. Com isso, o encontro buscou promover o engajamento de membros e servidores para o debate do tema e permitiu que se conhecesse a experiência em Gestão de Pessoas de outros órgãos públicos, possibilitando o aprendizado sobre os modelos apresentados.

Destacaram-se, no evento, painéis com relatos de outros órgãos públicos sobre Gestão por Competências e sobre Programas de Preparação do Ingressante, além de palestras sobre a realidade e a ambiguidade da Gestão de Pessoas no serviço público.

MELHORIA DOS CONTROLES E ROTINAS DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Buscando a melhoria da manutenção dos registros funcionais e das rotinas de pa-

gamentos dos quadros funcionais do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, foram desenvolvidos e implementados os seguintes sistemas gerenciais:

- Sistema de Deslocamentos: desenvolvido para melhorar os controles internos relacionados à rotina do pagamento de diárias, transporte público, quilômetro rodado e passagens aéreas, aglutinando em um único sistema todas as formas de deslocamento.
- Sistema Gerenciador de Consignações (SGConsig): desenvolvido para permitir tanto às áreas de Recursos Humanos, quanto às entidades consignatárias o gerenciamento e acompanhamento das rotinas de implementação dos descontos autorizados em folha de pagamento, permitindo maior segurança na transmissão dos dados.
- Sistema de Registro Diário da Efetividade dos servidores pela Web no âmbito de todo o Ministério Público.

CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS

Em 2016, foram abertos concursos públicos para os cargos de Secretário de Diligências do Quadro de Pessoal, com 34.048 candidatos inscritos, e para Ingresso à Carreira do Ministério Público, com 6.309 inscrições.

O certame para o cargo de Agente Administrativo, que contou com 32.581 candidatos inscritos, iniciou em 2015 e foi homologado em 2016. Também foram realizados cinco Processos Seletivos para Estagiários, destinados às áreas do Ensino Médio e Nível Superior em Administração, para suprir vagas no âmbito da Direção-Geral da Instituição.

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

O MPRS, com vistas a aperfeiçoar constantemente os serviços prestados, investe na qualificação permanente de seu quadro de pessoal e no ano de 2016 incrementou o aprimoramento cultural e profissional de seus membros e servidores com o intuito de elevar os padrões técnicos e científicos dos serviços prestados pela Instituição.

Em um ano de muitos desafios, um dos destaques foi a intensificação da modalidade educação a distância (EAD) como forma de ampliar a participação nas capacitações e otimizar os valores despendidos em diárias e deslocamentos. Neste ano, a utilização das tecnologias de educação a distância em diversos formatos de cursos possibilitou a inserção de um público não contemplado anteriormente: os estagiários da Instituição.

A educação a distância possibilita maior oferta de vagas, aproxima as Promotorias de Justiça do Interior do Estado ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional (CEAF) e, ainda, confere certa flexibilidade para realização dos cursos pelos participantes, tendo em conta que a plataforma *moodle* (um dos recursos utilizados para atividades assíncronas) pode ser acessada também pela internet, em qualquer horário e em qualquer local (inclusive em casa). A plataforma virtual também foi utilizada como repositório de conteúdos de cursos presenciais.

Outro destaque do ano em relação à área de capacitação do MPRS foi a realiza-

ção de webconferências, as quais assumiram caráter de projeto educacional e passaram a integrar o plano anual de educação do CEAF como um formato aprovado pelos participantes e consolidado como metodologia de trabalho. Abordando temáticas diversas da atuação ministerial, foram realizadas 17 edições durante o ano com um público médio de 50 participantes cada. Trata-se da transmissão *online* de uma palestra, com duração média de 30 a 60 minutos e com possibilidade de interação por meio de perguntas, via *chat*, ao final da apresentação.

No quadro a seguir são apresentados os dados das capacitações realizadas no ano de 2016:

Dados de Capacitação	
Número de Projetos Educacionais	137
Número de turmas	172
Somatório da carga horária dos Projetos Educacionais ¹	67.494 horas-aula
Total de certificações nos Projetos Educacionais	4.904
Carga Horária média por pessoa, considerando 3.004 pessoas na Instituição (membros e servidores) ²	22,47 horas-aula
Investimento médio por pessoa, considerando 3.004 pessoas na Instituição (membros e servidores) ²	R\$ 278,48
Média das notas dos projetos educacionais	9,01
Média do índice de aplicabilidade dos conteúdos	97,46%
Número de treinamentos realizados por dia ³	0,83
Produções de vídeos para Projeto "Como Fazer"	24
Visualizações na Biblioteca de vídeos CEAF	6.026
Demais eventos realizados na sede do CEAF	30 eventos com 332 participantes

¹ Somatório da carga horária de cada projeto

multiplicada pelo seu número de participantes certificados

² Quantitativo de membros e servidores em dezembro de 2016

³ Considerados 208 dias úteis de março até 19 de dez/2016

Já o quadro abaixo demonstra os investimentos realizados em capacitação nos diversos programas educacionais disponibilizados pela Instituição:

Programas	Investimento	%	Participantes	%	Investimento/participante
Direito	1.000,00	0,22	465	9,48	2,15
Atuação Ministerial	3.577,00	0,77	2.753	56,15	1,30
Integração ao Ministério Público	11.267,50	2,38	62	1,26	181,73
Formação de Gestores	141.064,11	29,81	487	9,93	289,66
Língua Portuguesa	0,00	0	725	14,79	0,00
Informática Usuário	2.900,00	0,61	60	1,22	48,33
Informática Desenvolvedor	14.823,75	3,13	9	0,18	1.647,08
Assessoramento Técnico	1.396,00	0,29	8	0,16	174,50
Áreas Administrativas e Atendimento	52.614,00	11,12	254	5,18	207,14
Pós-graduação	160.072,71	33,83	27	0,55	5.928,62
Desenvolvimento Pessoal	68.500,00	14,48	42	0,86	1.630,95
Outras demandas	15.905,00	3,36	12	0,24	1.325,42
Total Geral	R\$ 473.120,07	100	4.904	100	-

DADOS ESTATÍSTICOS DE RH

NOMEAÇÕES À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em 2016 a Instituição efetivou a nomeação de 15 novos Promotores de Entrância Inicial, em virtude da realização do XLVII Concurso Público de Ingresso à Carreira do Ministério Público. O certame foi aberto em agosto de 2014, com o objetivo de prover 30 vagas de Promotor de Justiça de entrância inicial, tendo sido homologado em 25/05/2016, com nomeação em 29/06/2016 e exercício em 01/07/2016.

EVOLUÇÃO DO QUADRO

Cargo	Cargos Criados	Cargos Lotados			Cargos Vagos		
		2014	2015	2016	2014	2015	2016
Procurador de Justiça	170	121	119	120	49	51	50
Promotor de Entrância Final	285	238	250	249	47	35	36
Promotor de Entrância Intermediária	297	225	231	232	72	66	65
Promotor de Entrância Inicial	184	115	91	104	69	93	80

Fonte: BI/DRHUM, em 25/11/2016.

MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Visando adequar o quadro de membros à demanda de serviço da Instituição, promoveu-se a seguinte movimentação na carreira:

Entrância	Promoções		Remoções	
	2015	2016	2015	2016
Procurador de Justiça	02	01	04	02
Promotor de Entrância Final	15	-	20	10
Promotor de Entrância Intermediária	09	02	26	24
Promotor de Entrância Inicial	-	-	03	17
Total	26	03	53	53

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados, em 21/11/2016.

NOMEAÇÕES DE SERVIDORES

As nomeações de servidores foram efetuadas visando suprir as vacâncias decorrentes das exclusões de pessoal no quadro como aposentadorias, exonerações e falecimentos, além de contemplar as necessidades de pessoal decorrentes do crescimento da Instituição.

Neste contexto, foram empossados e entraram em exercício 50 novos servidores, número representado, principalmente, pelos cargos de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Agente Administrativo e Secretário de Diligências.

O demonstrativo abaixo ilustra a quantidade de servidores que entraram em exercício por cargo:

Cargo	Total
Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	26
Agente Administrativo	16
Secretário de Diligências	05
Técnico em Informática – Internet/Intranet	01
Técnico em Informática – Sistemas	01
Assistente de Promotoria de Justiça	01
Total	50

Fonte: BI/DRHUM, em 25/11/2016

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS – 2012 A 2016

Ano	Total de Membros	Total de Servidores*	Total de Membros e Servidores
2012	647	2.109	2.756
2013	640	2.141	2.781
2014	699	2.298	2.997
2015	691	2.294	2.985
2016	705	2.301	3.006

* Inclui os de provimento efetivo, adidos, cargos em comissão.

Fonte: BI/DRHUM, em 25/11/2016.

DADOS DE PESSOAL FORNECIDOS AO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Total de Membros/Servidores	Total de Membros e Servidores
Nº membros de 1ª Instância	585
Nº membros de 2ª Instância	120
Nº de cargos de Servidores de carreira existentes	2.207
Nº de cargos de Servidores de carreira providos	1.748
Nº de Cargos em Comissão existentes	783
Nº de Cargos em Comissão providos	486
Nº de vagas existentes para estagiários	1.702

Fonte: BI/DRHUM.

INICIATIVAS REALIZADAS

CERTIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Em 2016, o processo de certificação das Promotorias de Justiça seguiu avançando no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A Certificação é um atestado de reconhecimento de que a Promotoria de Justiça está trabalhando de forma eficiente e eficaz, de acordo com os processos de trabalho estabelecidos pelo Programa de Padronização Administrativa do Ministério Público (PROPAD).

A sistemática de Avaliação de Conformidade é realizada em três etapas distintas e progressivas, com atribuição de certificado e selo de qualidade em cada uma delas: Certificação, Certificação Plena e Certificação com Excelência. A certificação tem validade de um ano, quando então é iniciado, de ofício, um novo procedimento de análise para fins de avanço para etapa subsequente ou revalidação da certificação atual.

Até o final de novembro de 2016, a Instituição tinha um total de 180 Promotorias de Justiça certificadas: 52 na etapa de Certificação, 73 na etapa de Certificação Plena e 55 na etapa de Certificação com Excelência.

Ainda no ano de 2016, também foi entregue o Prêmio PROPAD de Excelência com o objetivo de destacar as Promotorias de Justiça com melhor desempenho na realização de seus processos de trabalho entre outubro de 2015 e outubro de 2016. As Promotorias de Justiça premiadas foram certificadas na 3ª etapa de certificação – Certificação com Excelência – com os melhores índices nos requisitos e sem ações corretivas. Receberam o Prêmio, a Procuradoria de Prefeitos e as Promotorias de Justiça de Campo Bom, Flores da Cunha, Iraí e São Gabriel.

IMPLANTAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO, DO PROCESSO ELETRÔNICO E DO NOVO SISTEMA DE INFORMAÇÕES - SIM



Durante o ano de 2016, o MPRS realizou a implantação do procedimento extrajudicial eletrônico em 58 Promotorias de Justiça e módulos exclusivos na Secretaria dos Órgãos Colegiados, no Gabinete de Assessoramento Técnico, no Serviço de Atendimento ao Cidadão, na Central de Diligências e na Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Em relação aos processos eletrônicos, acompanhando o cronograma de implantação do Poder Judiciário, foi implantado um

novo módulo no Sistema de Informações do MPRS (SIM) para atuação e intimação nos processos eletrônicos das Varas do Juizado da Fazenda Pública em todas as comarcas do Rio Grande do Sul.

A normatização que dispõe sobre o procedimento eletrônico no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul foi publicada em 4 de novembro de 2016 (Provimento nº 63/2016).

Por fim, também no ano de 2016, foi efetuado o levantamento de requisitos do procedimento eletrônico na área administrativa, a fim de iniciar a substituição do Sistema de Protocolo Unificado (SPU) pelo sistema SIM, tendo sido elaborado um fluxo de trabalho e a análise de funcionalidades necessárias.

INICIATIVAS REALIZADAS

No ano de 2016, destacam-se algumas soluções tecnológicas relevantes adquiridas/desenvolvidas no âmbito institucional:

- **Julgamento por Acórdãos:** Desenvolvida ferramenta para informatizar as votações do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) e automatizar a geração de Acórdãos com as decisões preferidas. Os Acórdãos gerados irão formar uma base de jurisprudência que permitirá consulta na intranet institucional.

- **Editais de Remoção:** Disponibilização na Intranet, das informações dos Editais de Remoção de servidores abertos, possibilitando maior transparência e agilidade no processo de remoções.

- **Tabelas Unificadas:** Desenvolvida página na Intranet que consulta as Tabelas Unificadas, que foram criadas pela Resolução nº 63/2010 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), visando à padronização e uniformização das terminologias utilizadas pelas unidades do Ministério Público, permitindo conhecer o trabalho realizado pelos seus diversos ramos.

- Desenvolvidos os seguintes sistemas na modalidade fábrica de software, utilizando métodos ágeis e pontos de função:

- ▶ **Gestão Administrativa (SGA)** – Desenvolvido e implantado um sistema de suporte às aquisições do MPRS, permitindo o trâmite de forma eletrônica, garantindo a integridade, autenticidade (assinatura eletrônica) e disponibilidade das informações e documentos.

- ▶ **Sistema de Diárias (SID)** – Em desenvolvimento um sistema que realiza a integração, padronização e gerenciamento das solicitações de Diárias e Ressarcimentos de transporte de forma integrada.

- ▶ **Sistema de Contratos (SGCON)** – Em desenvolvimento um sistema que permite o acompanhamento da execução contratual, automatizando tarefas e controles, garantindo a integridade, autenticidade (assinatura eletrônica) e disponibilidade das informações e documentos.

- Desenvolvidas e aperfeiçoadas aplicações em ferramenta de *Business Intelligence* (BI):

- ▶ **Gestão dos Recursos de Telefonia (Fixa e Móvel)** – Aplicação que permite, com base nas informações contidas nas contas de telefonia fixa e móvel, detalhar todos os custos das ligações, mapear a distribuição e

localização de linhas e centrais telefônicas, estabelecer *rankings* e comparativos de utilização, além de possibilitar projeções com foco na racionalização dos recursos de telefonia e a conseqüente redução de custos. Com a utilização desta aplicação foi possível promover cortes de linhas de telefonia fixa e internet móvel excedentes, alterações de configurações de centrais telefônicas, instalações de Celfix. O uso dessa ferramenta para gerir os recursos de telefonia implicou numa redução de 14,09% nos custos de telefonia.

► **Gestão dos Recursos de Impressão**

– Aplicação desenvolvida para controle das impressões e para auxiliar na substituição gradativa das impressoras policromáticas, que estão sem garantia e obsoletas, por equipamentos multifuncionais policromáticas com tecnologia jato de tinta. Esta iniciativa permitirá a redução dos custos de impressão e de manutenção, além de disponibilizar

melhores recursos, especialmente na digitalização de documentos para serem utilizados nas atividades do processo eletrônico.

► **Apropriação de Custos** – Aplicação

que objetiva a disponibilização dos gastos realizados pelas Promotorias de Justiça (água, luz, telefonia, impressão, etc.), permitindo que os diretores das Promotorias monitorem a evolução dos custos ao longo do tempo.

► **Planejamento e Transparência da Execução Orçamentária** – Aperfeiçoamento

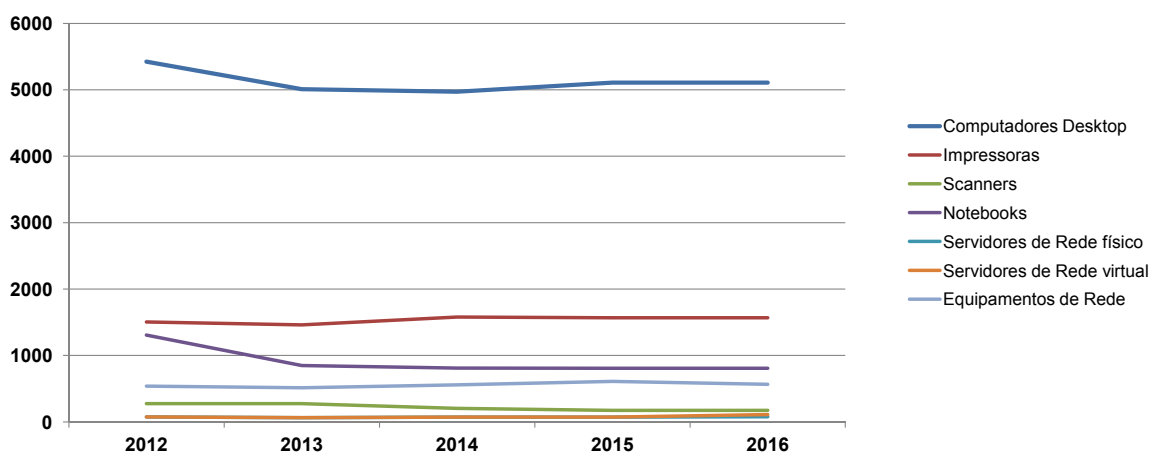
das aplicações que planejam, controlam e dão publicidade (transparência) da execução orçamentária do MPRS.

► **Gestão de Ativos e Serviços de TI**

– Aperfeiçoamento das aplicações de gestão de acesso a Internet, controle do sistema de *help desk* e monitoramento da rede de dados.

EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE TI

EVOLUÇÃO DE ATIVOS DE TI



Em relação ao gráfico, três observações são necessárias:

1) Computadores *Desktop*: Estão contabilizados apenas os equipamentos ativos, situação que justifica sua estabilidade quando comparado a anos anteriores, que somavam equipamentos em estoque e os retirados do parque aguardando doação.

2) Impressoras: Estão contabilizados os equipamentos próprios e locados.

3) *Scanners*: Não estão contabilizados os equipamentos de reprografia que têm a função de digitalização de documentos.

Observação: No ano de 2016, não houve evolução dos *links* de comunicação de dados em relação ao ano anterior.

INICIATIVAS REALIZADAS

GERENCIAMENTO MATRICIAL DE DESPESAS E GERAÇÃO DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

O “BI custos” é uma ferramenta desenvolvida em tecnologia de *Business Intelligence* para auxiliar a Administração Institucional na análise dos principais gastos do Ministério Público, possibilitando estabelecer diagnósticos confiáveis para tomada de decisões, estipular metas, melhorar e aperfeiçoar processos, gerir recursos e proporcionar maior transparência, entre outras ações.

Preliminarmente, a ferramenta viabilizou a apuração de economias geradas, no período de 2016 comparativamente ao exercício anterior, dentre as quais podem se destacar as seguintes reduções: de 5,4% nos gastos com Diárias, 3,5% em Vigilância/Monitoramento Eletrônico e 12,4% em Telefonia Fixa. Também foi possível a verificação de que, para outras despesas, em que pese o aumento tarifário ou do custo unitário, a Instituição promoveu a redução no consumo dos serviços de água/esgoto, correios, energia elétrica, assim como na aquisição de papel A4.

Por outro lado, ressalta-se que a cessação de uso remunerada de espaços do MPRS (bancos e restaurante) implicou no ingresso extraorçamentário, no ano de 2016, correspondentes a R\$ 228.365,80.

NOVO MODELO PARA GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

No ano de 2016, foi implantado um novo fluxo para aquisições e contratações que resultou na redução dos tempos médios de execução de procedimentos conforme quadro abaixo.

Modalidade	TEMPO MÉDIO			
	4º Trimestre 2015	1º Trimestre 2016	2º Trimestre 2016	3º Trimestre 2016
Apostila	12,69	11,00	15,09	8,63
Termo aditivo	14,59	13,77	13,78	11,39
Inexigibilidade	19,39	17,94	21,46	18,82
Dispensa	24,43	18,74	25,07	22,00
Pregão	51,00	49,91	53,38	64,88

Uma das contribuições para maior eficiência e eficácia na gestão de aquisições e contratações foi a implantação do novo Sistema de Gestão Administrativa (SGA/SIM) que incorporou a lógica do procedimento eletrônico, regras de transparência previstas em leis e normativas, as Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), além de uma identidade visual institucional.

Além disso, a redefinição dos fluxos de trabalho e alterações na estrutura orgânica da Direção-Geral no período também contribuíram para a redução no tempo médio de execução.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Ministério Público assegurou, para o exercício de 2016, um orçamento de R\$ 930.524.178,00 (novecentos e trinta milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais), sendo que o orçamento do Estado, previsto na Lei n.º 14.795/2015, foi de R\$ 63.410.807.626,00 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e dez milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais). Segue abaixo o quadro evolutivo dos últimos cinco anos:

Ano	Estado do Rio Grande do Sul		Ministério Público *	
	Orçamento Aprovado	Receita Corrente Líquida	Orçamento Aprovado	Orçamento Empenhado
2012	40.264.489.977,00	23.710.653.600,52	646.854.590,00	702.852.416,07
2013	45.253.553.597,00	26.387.876.167,82	733.029.425,81	755.171.993,44
2014	51.019.832.487,00	28.633.465.815,75	815.425.153,00	842.404.256,85
2015	57.386.735.823,00	30.139.172.170,57	906.694.376,00	906.692.129,99
2016	63.410.807.626,00	34.654.897.410,30	930.524.178,00	930.524.158,00

*Valores contemplam somente recursos livres.
Fonte: FPE, Orçamento e Balanço Geral do Estado

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA X ORÇAMENTO EMPENHADO NO MINISTÉRIO PÚBLICO

O quadro abaixo demonstra o comparativo entre a evolução da Receita Corrente Líquida do Estado com o volume de recursos disponibilizado ao MPRS nos últimos 5 anos.

Ano	Estado do Rio Grande do Sul		Ministério Público	
	Receita Corrente Líquida	% Crescimento **	Orçamento Empenhado*	% Crescimento**
2012	23.710.653.600,52	-	703.359.026,43	-
2013	26.387.876.167,82	11,29	755.398.972,44	7,40
2014	28.633.465.815,75	20,76	842.404.295,80	19,77
2015	30.139.172.170,57	27,11	906.692.129,99	28,91
2016	34.654.897.410,30	46,16	931.469.953,23	32,43

*Valores contemplam recursos livres e vinculados.
** Ano base para comparação com os demais: 2012.

**ORÇAMENTO DE 2016 POR
GRUPO DE DESPESA:
APROVADO X EMPENHADO**

O quadro abaixo demonstra os montantes do Orçamento Aprovado e do Orçamento Empenhado, no âmbito do MPRS, em 2016, por grupo de despesas.

Demonstrativo Orçamento	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Aprovado	818.156.539,00	90.362.255,00	22.005.384,00	930.524.178,00
Empenhado	764.089.276,16	155.352.726,77	11.082.155,07	930.524.158,00

Valores contemplam somente recursos livres.

A despesa orçamentária empenhada no ano de 2016 foi de R\$ 930.524.158,00 (novecentos e trinta milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais), considerando-se tão somente os recursos livres, representando 100,00% do orçamento aprovado para o exercício, tendo em vista que não houve suplementação obtida junto ao Poder Executivo. Do total empenhado, 16,70% foram destinados a despesas de custeio, 1,19% a despesas de capital e 82,11% a despesas de pessoal.

**DESPESAS DE PESSOAL
E ENCARGOS SOCIAIS**

Em relação aos R\$ 764.089.276,16 (setecentos e sessenta e quatro milhões, oitenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) destinados a Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, cumpre referir que o respectivo montante enquadra-se nos limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como cabe destacar que o percentual de 82,11%, em relação ao total do executado, justifica-se plenamente, tendo em vista a na-

tureza das atividades da Instituição, as quais se caracterizam essencialmente como prestação de serviços públicos. Abaixo, tabela da despesa de pessoal e de encargos sociais discriminada por ativos, inativos, pensionistas e encargos.

DESPESAS CORRENTES – PESSOAL		LRF
Ativos	594.871.282,47	1,49%
Inativos	134.549.613,76	
Pensionistas	4.420.578,99	
Encargos Sociais	30.247.800,94	
TOTAL	764.089.276,16	

DESPESAS DE CUSTEIO

No que diz respeito aos R\$ 155.352.726,77 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) destinados a Outras Despesas Correntes, cabe destacar que os valores mais expressivos referem-se às despesas com Auxílios, Indenizações e Restituições, Locação de mão de obra (vigilância e segurança, limpeza e higiene, CVMI), Auxílio-Refeição e Alimentação, Estagiários e prestação de serviços por terceiros (luz, água,

telefonia, processamento de dados e conservação de bens móveis), dentre outros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES – CUSTEIO	
Auxílios, Indenizações e Restituições	43.098.342,44
Locação de Mão-de-Obra	35.304.644,61
Auxílio-Refeição/Alimentação	32.887.313,61
Estagiários e Monitores	14.567.242,84
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.659.042,26
Despesas com Deslocamento	6.163.311,95
Material de Expediente	2.195.852,50
Comunicação	606.193,60
Serviços de Consultoria	585.534,16
Outras despesas	8.285.248,80
TOTAL	155.352.726,77

Salienta-se que o montante aplicado foi adequado ao perfil de distribuição de recursos no MPRS, considerando-se os grupos de despesa, bem como está ajustado em relação às necessidades de manutenção da infraestrutura e das demais despesas de custeio da Instituição no exercício a que se refere.

DESPESAS COM INVESTIMENTOS E INVERSÕES

Em relação aos R\$ 11.082.155,07 (onze milhões, oitenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sete centavos) destinados a Despesas de Capital, cabe destacar que os valores mais expressivos referem-se aos investimentos empregados em Obras e Instalações e à aquisição de equipamentos de informática, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTOS E INVERSÕES	
Obras e Instalações	5.233.528,97
Processamento de Dados e Microfilmagem	4.075.571,60
Mobiliário em geral	658.955,70
Diversos (Patrimônio/Engenharia/Telefonia/Biblioteca)	1.114.098,80
TOTAL	11.082.155,07

Cumprir destacar a permanente preocupação da Instituição com as instalações físicas das Promotorias de Justiça, sendo que muitas destas foram reformadas, recuperadas e outras construídas, para dar maior conforto e proporcionar um ambiente mais funcional não só para os seus membros e servidores, mas principalmente para o cidadão que busca em nossas diversas áreas um amparo para as suas dificuldades e auxílio na resolução dos seus problemas.

Nesta esteira, o MPRS busca atualizar sua estrutura por meio da aquisição de equipamentos e sistemas de informática, sempre no intuito de qualificar ainda mais o controle e a informação, dando uma resposta rápida às demandas que lhes são encaminhadas, quer dos outros Poderes ou dos demais segmentos da sociedade gaúcha.

AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

O ano de 2016, no que tange às aquisições de bens e serviços, refletiu os anos anteriores, igualmente auferindo-se economia diante dos procedimentos licitatórios, em especial pela Cotação Eletrônica de Preços (Lei Estadual n.º 13.179/2009) e pelo Pregão Eletrônico (Lei Estadual n.º 13.191/2009), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Modalidade	Valor Estimado	Valor Licitado	% Economia
Convite	1.129.897,79	993.848,88	12,04%
Tomada de Preço	2.281.196,89	2.010.527,00	11,87%
Pregão Presencial	493.353,48	195.074,72	60,46%
Pregão Eletrônico	17.528.263,32	11.263.883,61	35,74%
Cotação Eletrônica	434.475,68	343.404,54	20,96%
Totais	21.867.187,16	14.806.738,75	31,05%

Observações:

01 - A Relação de Procedimentos de dezembro de 2016, com esta Folha Resumo, encontra-se disponível na página, <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pgn/id46.htm>, Licitações Encerradas.

02 - Os Pregões Eletrônicos e as Cotações Eletrônicas (dispensas de licitação) encontram-se no portal, <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>

O pregão eletrônico registrou a média de 35,74% de economia¹. Em determinados procedimentos, o percentual economizado superou marca de 70%, como por exemplo, os casos de monitoramento de alarme para diversas Promotorias de Justiça (74,89%), o registro de preços de certificados digitais (80,28%) e a manutenção de elevadores da Promotoria de Justiça de Viamão (75,13%).

As cotações eletrônicas de preço também registraram índices de economia, perfazendo, em média, o valor percentual de 20,96.

Necessário registrar que as licitações realizadas pelas modalidades convencionais

ou presenciais registraram índices de 11,87% (Tomada de Preços), de 12,04% (Convites) e de 60,46% (Pregões Presenciais).

Necessário registrar que as licitações realizadas pelas modalidades convencionais ou presenciais registraram índices de 11,87% (Tomada de Preços), de 12,04% (Convites) e de 60,46% (Pregões Presenciais).

Em face de tudo isso, a efetiva economia proporcionada nas compras e contratações administrativas, no ano de 2016, foi de 31,05% (percentual de economia global, ou seja, todas as modalidades, inclusive cotações eletrônicas de preços).

¹ Todas as referências à economia obtida levam em consideração o valor reservado para a compra/contratação (chamado de valor "estimado") e o efetivamente pago pelo bem/serviço (valor "efetivo" ou "licitado").

INICIATIVAS REALIZADAS

Em 2016, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Divisão de Arquitetura e Engenharia, realizou projetos em parceria com outros órgãos públicos, conforme descritos abaixo:

APOIO À CONSTRUÇÃO DE UM PRESÍDIO NA CIDADE DE CANOAS – APAC

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em parceria com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC/Canoas promoverá a construção de um presídio na cidade de Canoas. Para isso, está lançando mão do “*know how*” e da estrutura da Divisão de Arquitetura e Engenharia – DAE do MPRS.

Com isso, a DAE assessorará todas as etapas do processo de construção do presídio, desde a elaboração do projeto arquitetônico, aprovação junto à Prefeitura, até o desenvolvimento dos Projetos Complementares, elaboração do orçamento e acompanhamento e fiscalização da obra até sua conclusão.

Até o final de 2016, foram realizados estudos e o Projeto Arquitetônico foi desenvolvido e encaminhado para a provação junto à Prefeitura daquele município.

AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL EM CAPÃO DA CANOA

A iniciativa tem por objetivo estabelecer uma contra partida na negociação, entre a Prefeitura de Capão da Canoa e o MPRS, referente a um terreno para construção de uma nova sede da Promotoria de Justiça.

A ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Capão Novo, contará com o “*know how*” e com a estrutura da Divisão de Arquitetura e Engenharia do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul que assessorará todas as etapas do processo, desde a elaboração do projeto arquitetônico, aprovação junto à Prefeitura, desenvolvimento dos projetos complementares, elaboração do orçamento até a fiscalização da obra.

Já foram realizados estudos e o projeto arquitetônico foi desenvolvido e encaminhado para a provação junto à Prefeitura daquele município.

REFORMA NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS

A iniciativa auxiliar na reforma da parte civil e instalações prediais do Hospital, a fim de que seja instalado o CRAI – Centro de Referência ao Atendimento Infantojuvenil.

Também, neste caso, o MPRS está lançando mão do “*know how*” da estrutura da Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE para assessorar todas as etapas do processo de reforma do Hospital, desde a elaboração do projeto arquitetônico, aprovação junto

à Prefeitura, desenvolvimento dos Projetos Complementares, elaboração do orçamento e fiscalização da obra. Já foi realizado estudo e desenvolvido um anteprojeto.

DADOS DA INFRAESTRUTURA PREDIAL

A programação de 2016 envolveu um número de 47 obras, das quais 29 foram concluídas, perfazendo um total de 53.149,45 m², divididos entre construções, ampliações e melhorias.

Atualmente, o MPRS conta com 159 sedes próprias, destas, 149 localizam-se no Interior e 10 em Porto Alegre. O número de Promotorias instaladas em espaços locados é de 18, sendo 11 locações de terceiros (Interior) e sete do Tribunal de Justiça (quatro no Interior e três em Porto Alegre).

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS SEDES PRÓPRIAS

Ano	Sedes Próprias Construídas	Total de Sedes Próprias
até 2002	43	43
2003	11	54
2004	18	72
2005	25	97
2006	14	111
2007	17	128
2008	5	133
2009	11	144
2010	5	149
2011	6	154
2012	1	154
2013	3	155
2014	1	155
2015	1	156
2016*	4	159

** Em 2016 foram construídas as sedes de Agudo, Cerro Largo, Herval e Tapejara, porém, como Agudo já possuía sede própria, cedida pelo Patrimônio do Estado, o total de sedes construídas passou para 159 e não 160.*

ANDAMENTO DAS OBRAS

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul teve obras concluídas em 2016 nas modalidades reforma, manutenção, acessibilidade, cobertura, ampliação e sede nova completa (município de Dois Irmãos) em 29 localidades do Rio Grande do Sul. Já no ano de 2017, está previsto a conclusão de obras em 15 localidades do Estado, sendo uma sede nova no município de Santa Vitória do Palmar.

